



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Octávio Henrique Alves Costa de Oliveira

**O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de
Desenvolvimento: Inovações e limitações para o desenvolvimento do Sul
Global**

Rio de Janeiro

2023

Octávio Henrique Alves Costa de Oliveira

**O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de
Desenvolvimento: Inovações e limitações para o desenvolvimento do Sul Global**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestre ao Programa de
Pós-Graduação em Relações Internacionais, da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de
concentração: Política Internacional. Linha de
Pesquisa: Economia Política Internacional e
Integração Regional.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Lia Cecilia Baker Fonseca Valls Pereira

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

O48

Oliveira, Octávio Henrique Alves Costa de.

O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de Desenvolvimento: Inovações e limitações para o desenvolvimento do Sul Global / Octávio Henrique Alves Costa de Oliveira. – 2023.

143 f.

Orientadora: Lia Cecília Baker Fonseca Valls Pereira.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Instituições financeiras internacionais – Teses. 3. Bancos – Teses. I. Pereira, Lia Valls, 1952-. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDU 327

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Octávio Henrique Alves Costa de Oliveira

**O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de
Desenvolvimento: Inovações e limitações para o desenvolvimento do Sul Global**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Política Internacional. Linha de Pesquisa: Economia Política Internacional e Integração Regional.

Aprovada em 15 de fevereiro de 2023.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Lia Cecilia Baker Fonseca Valls Pereira (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof. Dr. Alexis Toribio Dantas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

Prof^a. Dr^a. Debora Garcia Gaspar
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Aos meus pais,

Rose e Octavio

AGRADECIMENTOS

Ter a oportunidade de fazer parte do ensino superior público brasileiro é, infelizmente, algo que poucos brasileiros podem desfrutar. É um privilégio, mas espero que um dia possa ser um direito de todos os brasileiros. Portanto, primeiramente, agradeço a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e todos aqueles que nela trabalham. Fico honrado em ter feito parte desta casa nestes dois anos, a qual me senti e sempre me sentirei acolhido. Uma vez UERJ, sempre UERJ.

Esta caminhada não teria sido possível se não fosse por algumas pessoas. A professora Beatriz Mattos, que me orientou na graduação, e foi a primeira pessoa na academia a me estimular e apoiar minha candidatura ao mestrado. Agradeço também à professora Verônica Pires e ao professor Tanguy Baghdadi, pelo seu apoio durante a minha formação.

Ao professor Alexis Dantas por ter aceitado fazer parte da minha Banca de Defesa, e a professora Debora Gaspar, pelos comentários no 6º seminário da ABRI, sem os quais este trabalho não teria sido realizado, além de também ter aceitado fazer parte da minha Banca.

A professora Lia Valls, por todo o apoio, paciência, cuidado e carinho que sempre teve comigo desde a primeira conversa que tivemos. Suas observações e forma de condução da orientação possibilitaram a materialização este trabalho.

Durante o mestrado, tive o privilégio de conhecer professores incríveis que foram cruciais para a minha formação acadêmica. Agradeço em especial as professoras Mônica Lessa, Jana Tabak, Ana Garcia e ao professor Elias Jabbour, pela atenção, apoio e cuidado que todos tiveram para que eu possuísse um pensamento constantemente crítico. Agradeço também a todo corpo docente do PPGR - UERJ, pela confiança depositada em mim.

São muitos os amigos e pessoas queridas há quem devo meus agradecimentos. Igor, Bruno e Samuel, obrigado por sempre estarem por perto, de uma forma ou de outra. Aos amigos que a academia me deu, por distância e presencialmente, ao longo das aulas, eventos e encontros que a vida nos proporciona. Aos amigos do PPGR - UERJ, pelo carinho, amizade e parceria de sempre. Em especial, Lucca e Marcos, camaradas que a vida me deu, que estiveram comigo nos meus piores e melhores momentos, sempre me apoiando e me dando lucidez quando mais precisei. Que os trabalhos que realizamos, cervejas que bebemos, e conversas que tivemos nas varandas da UERJ eternizem esta amizade.

Àqueles que a vida me trouxe e, pelas suas próprias circunstâncias e motivos, seguiram seus rumos, caminhos e histórias. As experiências que tive com vocês apenas me fortaleceram. *Nosce te ipsum.*

Agradeço à Umbanda, à espiritualidade, à Pai Oxalá e todos os Orixás, entidades e guias de luz que sempre estiveram presentes em minha vida. Nas idas e vindas, alegrias e momentos difíceis, sua presença na minha experiência terrena é uma benção a qual serei eternamente grato.

Finalmente, aos meus pais, que sempre incentivaram e estiveram presentes na minha formação educacional e humana, sacrificando seu próprio bem-estar, saúde, desejos e ambições para tanto. Jamais serei capaz de retornar todo amor, carinho e confiança que vocês me deram, tampouco expressá-la oralmente, portanto, que estas breves palavras façam jus a sua presença em minha vida.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses, conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a visão das instituições que apoiaram esta pesquisa.

Pois as teorias e as escolas, como os micróbios e os glóbulos, se entredevoram e asseguram
com a sua luta a continuidade da vida

Marcel Proust

RESUMO

OLIVEIRA, Octávio H.A.C. de. *O Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e o Novo Banco de Desenvolvimento: inovações e limitações para o desenvolvimento do Sul Global*. 2023. 143 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

No século XXI, a China possui um crescente engajamento nas organizações multilaterais existentes, além de criar organizações internacionais próprias. Nos anos 2010, foram criados dois Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs), o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), as primeiras instituições internacionais criadas e lideradas pela China. Este trabalho objetiva analisar o papel que estas duas instituições podem exercer na elevação do poder normativo chinês no Sistema Internacional (SI). Para tanto, se utiliza a perspectiva neogramsciana das Relações Internacionais para analisar o papel que estes dois BMDs desempenham no SI, bem como a perspectiva do Novo Institucionalismo para avaliar a influência destas instituições no campo dos BMDs. Foi realizada uma análise documental da estrutura de governança destes bancos e uma análise empírica dos projetos aprovados por eles entre 2016 e 2020, com o objetivo de avaliar seu grau de inovação no campo dos BMDs. Conclui-se que estas instituições representam inovações sistêmicas importantes para a elevação do poder normativo chinês, mas ainda não são capazes de causar processos isomórficos em outras instituições. Pelo contrário, são duas instituições que passam por amplos processos de isomorfismo institucional de organizações como o Banco Mundial, corroborando com as teses de que estas instituições não representam uma ameaça, mas um complemento chinês ao sistema financeiro internacional.

Palavras-chave: Bancos Multilaterais de Desenvolvimento. Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura. Novo Banco de Desenvolvimento. Instituições Internacionais. Poder Normativo.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Octávio H.A.C. de. *The Asian Infrastructure Investment Bank and the New Development Bank: innovations and limitations for the development of the Global South*. 2023. 143 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

In the 21st century, China has a growing engagement in existing multilateral organizations, in addition to creating its own international organizations. In the 2010s, two Multilateral Development Banks (MDBs) were created, the New Development Bank (NDB) and the Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB), the first international institutions created and led by China. This work aims to analyze the role that these two institutions can play in the rise of Chinese normative power in the International System (IS). Therefore, the neogramscian perspective of International Relations is used to analyze the role that these two MDBs play in the IS, as well as the New Institutionalism perspective to assess the influence of these institutions in the field of MDBs. A documental analysis of the governance structure of these banks and an empirical analysis of the projects approved by them between 2016 and 2020 were carried out, with the objective of evaluating their degree of innovation in the field of MDBs. It is concluded that these institutions represent important systemic innovations for the elevation of Chinese normative power, but they are not yet capable of causing isomorphic processes in other institutions. On the contrary, they are two institutions that undergo broad processes of institutional isomorphism by organizations such as the World Bank, corroborating the theses that these institutions do not represent a threat, but a Chinese complement to the international financial system.

Keywords: Multilateral Development Banks. Asian Infrastructure Investment Bank. New Development Bank. International Institutions. Normative Power.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O momento dialético da hegemonia	28
Figura 2 - O processo histórico em Cox	28
Figura 3 - A dialética de forças e a hegemonia estadunidense (1945 -)	33
Figura 4 - Esquema da inovação institucional	41
Figura 5 - O mutualismo entre o poder bruto e o poder normativo chinês	43
Figura 6 - A dialética normativo-institucional do Norte e Sul Global	44
Figura 7 - A dialética de forças e a elevação chinesa ao Sistema Internacional	45
Figura 8 - Papéis do Conselho de Diretores dos BMDs	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Bancos Multilaterais de Desenvolvimento por categoria.....	50
Tabela 2 - Formas de <i>Financial Statecraft</i>	54
Tabela 3 - O espectro das escolhas institucionais chinesas	54
Tabela 4 - O crescente <i>Institutional Statecraft</i> chinês na governança econômica global	54
Tabela 5 - Conselho de diretores do BAII.....	63
Tabela 6 - Divisão acionária do NBD	68
Tabela 7 - Comparação da governança do BAII, NBD e Banco Mundial	72
Tabela 8 - Divisão da média de custos dos projetos cofinanciados do BAII	78
Tabela 9 - Classificação de risco dos projetos do BAII	87
Tabela 10 - Instrumentos de ESA do Banco Mundial	88
Tabela 11 - Instrumentos de ESA utilizados pelo NBD e menção ao <i>Country Systems</i>	91
Tabela 12 - Instrumentos de ESA aplicados por projeto	94

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Projetos cofinanciados pelo BAI (2016 - 2020)	78
Gráfico 2 - Distribuição dos projetos aprovados pelo BAI por classificação de risco socioambiental (2016 – 2020)	79
Gráfico 3 – Distribuição dos projetos aprovados pelo BAI por setor (2016 – 2020)	80
Gráfico 4 - Proporção dos financiamentos soberanos e não-soberanos do BAI (2016 - 2020)	80
Gráfico 5 - Distribuição dos projetos aprovados pelo NBD por valores aprovados por membro (2016 – 2020)	81
Gráfico 6 - Distribuição dos projetos aprovados pelo NBD por % de projetos aprovados por membro (2016 – 2020)	82
Gráfico 7 - Distribuição dos projetos do NBD por moeda utilizada (2016 - 2020)	82
Gráfico 8 - Distribuição dos projetos do NBD por cofinanciamento (2016 - 2020)	83
Gráfico 9 - Distribuição dos projetos do NBD por setor (2016 - 2020)	83
Gráfico 10 - Distribuição dos projetos do NBD por categoria ambiental (2016 - 2020)	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADF	Banco Africano de Desenvolvimento
AoA	Articles of Agreement
BAD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BAII	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BMD	Banco Multilateral de Desenvolvimento
BRI	Belt and Road Initiative
CAF	Corporação Andina de Desenvolvimento
CRF	COVID-19 Crisis Recovery Facility
EIA	Environmental Impact Assessment
EMP	Environmental Management Plan
EPI	Economia Política Internacional
ESA	Environmental and Social Assessment
ESF	Environmental and Social Framework
ESIA	Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais
ESMP	Plano de Gestão Ambiental e Social
ESMPF	Estrutura de Gestão Ambiental e Social
ESP	Environmental and Social Policy
ESS	Environmental and Social Standards
FI	Intermediário Financeiro
FMD	Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento
FMI	Fundo Monetário Internacional
GRM	Grievance Redress Mechanism
IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento
IFC	Corporação Financeira Internacional

II GM	Segunda Guerra Mundial
IPCU	Unidade de Coordenação de Projetos de Istanbul
IsDB	Banco Islâmico de Desenvolvimento
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MoNE	Ministério Nacional da Educação
MoU	Memorando de Entendimento
NBD	Novo Banco de Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PPC	Poder Paridade de Compra
RCEP	Regional Comprehensive Economic Partnership
RI	Relações Internacionais
SASAC	Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho de Estado
SESA	Strategic Environmental and Social Assessment
SI	Sistema Internacional
SOE	State Owned Enterprises
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	16
1	INSTITUIÇÕES COMO PRODUTOS HEGEMÔNICOS: NEOGRAMSCIANISMO E PODER NORMATIVO	24
1.1	Aportes iniciais para uma análise da Ordem Mundial	24
1.2	Isomorfismo Institucional e difusão de normas.....	33
1.2.1	<u>O Banco Mundial como um caso de Isomorfismo Institucional</u>	<u>38</u>
1.3	BAII e NBD: pivôs da mutação de uma hegemonia unipolar para uma hegemonia multipolar?.....	40
1.4	Conclusão	46
2	FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO: OS BMDs EM PERSPECTIVA HISTÓRICA	48
2.1	As três ondas de BMDs	49
2.2	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura	50
2.2.1	<u>Interpretações sobre o papel do BAII na estratégia chinesa.....</u>	<u>52</u>
2.2.2	<u>Design institucional do BAII.....</u>	<u>56</u>
2.3	Novo Banco de Desenvolvimento	65
2.3.1	<u>O design institucional do NBD</u>	<u>66</u>
2.3.2	<u>Interpretações sobre o papel do NBD na estratégia chinesa</u>	<u>69</u>
2.4	Conclusão	70
3	ALGO NOVO SOB O SOL? AVALIANDO AS INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS DO BAII E DO NBD.....	74
3.1	Considerações teórico-metodológicas	75
3.2	Os padrões de financiamento do BAII	77
3.3	Os padrões de financiamento do NBD.....	80
3.4	ESFs e os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	84

3.4.1	<u>ESF do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e do Novo Banco de Desenvolvimento</u>	85
3.4.2	<u>ESF do Banco Mundial</u>	87
3.5	Índia: Um estudo de caso preliminar	89
3.5.1	<u>ESF e os Projetos do NBD na Índia</u>	90
3.6	Turquia: Um parceiro em ascensão	92
3.6.1	<u>Considerações teórico-metodológicas sobre os casos analisados</u>	92
3.6.2	<u>Análise dos projetos do BAI e Banco Mundial</u>	93
3.6.2.1	Descrição do plano de ação	94
3.6.2.2	Conformidade com os padrões ambientais e sociais	95
3.6.2.3	Inclusão de outras políticas relevantes, planos e programas (PPPs)	96
3.6.2.4	Consulta pública, consulta às autoridades da área e divulgação de informação	96
3.6.2.5	Identificação dos principais impactos.....	97
3.6.2.6	Proposta de medidas de mitigação	97
3.6.2.7	Descrição dos indicadores de avaliação	98
3.6.2.8	Estudo de alternativas ao projeto.....	98
3.6.3	<u>Discussão dos casos analisados</u>	98
	CONCLUSÃO	100
	REFERÊNCIAS	103
	APÊNDICE A - Projetos aprovados pelo BAI por ano, país-membro, tempo de aprovação, categoria de avaliação de risco socioambiental e setor (2016 – 2020) ..	121
	APÊNDICE B - Projetos aprovados pelo BAI e características do seu financiamento (2016 – 2020)	127
	APÊNDICE C - Projetos do NBD por setor e categoria ambiental (2016 – 2020)	132
	APÊNDICE D - Projetos do NBD por características de financiamento (2016 – 2020)	136

INTRODUÇÃO

Este trabalho parte de um dos pressupostos analíticos mais debatidos no campo das Relações Internacionais (RI) desde o fim dos anos 1990 e que vem se intensificando constantemente ao longo do século XXI: a ascensão chinesa ao centro do palco do Sistema Internacional (SI). Isso não se dá por acaso, afinal, a China saiu de uma posição periférica histórica no século XX para se tornar a maior economia global¹ e a principal parceira econômica de 128 países entre 190 países (LENG; RAJAH, 2019). Essa superação econômica foi responsável pela erradicação da pobreza extrema na China em 2020, com uma população de cerca de 1,4 bilhão de pessoas, tirando ao todo mais de 850 milhões de pessoas “da pobreza absoluta pela Linha Internacional de Pobreza de U\$ 1,90 – o que corresponde a 70% da população mundial retirada dessa condição desde 1980” (PAUTASSO; MAIA; PAPI, 2022; cf. WORLD..., 2021), um feito que é “um milagre na história da humanidade” (YANG, 2021). Nas palavras do presidente Xi Jinping, é “uma conquista sem precedentes” para qualquer nação da história moderna (LAU, 2021).

Para os fins deste trabalho, a elevação chinesa à posição de *hegemon* não é tida como um oxímoro, ou uma incerteza, mas como um dos possíveis cenários para o Sistema Internacional. Partindo deste pressuposto, é importante pensarmos o que este futuro pós-ocidental (STUENKEL, 2017), – possivelmente – sinocêntrico nos reserva. Para além da importância da análise do SI per se, o interesse nesta pesquisa reside no papel que a China desempenha e desempenhará no desenvolvimento dos países do Sul-Global. Iniciativas como a Nova Rota da Seda (oficialmente conhecida como *Belt and Road Initiative* – BRI)², o Novo Banco dos BRICS (também conhecido como Novo Banco de Desenvolvimento – NBD) e a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP) são prova do crescente protagonismo chinês na agenda de desenvolvimento econômico e de política externa de dezenas de países, em especial os asiáticos e africanos.

¹ Apesar de ser a segunda economia do mundo em termos de Produto Interno Bruto (PIB) nominal, ficando atrás somente dos EUA, quando olhamos para o ranking global das economias em termos de PIB por Paridade de Poder de Compra (PPC), vemos que a China ocupa o primeiro lugar no ranking (World Bank, 2021). O que significa dizer que os chineses, em seu próprio território, têm maior poder de compra que os estadunidenses em seu país.

² A BRI - também conhecida como Um Cinturão, Uma Rota – é um projeto geopolítico chinês que deriva da antiga Rota da Seda, conectando a Eurásia, o Leste Africano e outros 60 países parceiros a partir de inúmeros programas de investimento sobretudo de infraestrutura, incluindo estradas, ferrovias, sistemas de telecomunicações, oleodutos, portos e assim por diante. A área coberta pelos projetos da BRI representa cerca de 65% da população e um terço do PIB global (XING, 2019).

Neste sentido, sob uma ótica realista, a análise das capacidades materiais chinesas, sejam estas bélicas ou econômicas, é de suma importância. Contudo, elas não captam a complexidade e diversidade do crescente poder chinês, que não se limita a estas duas esferas do poder (SHAMBAUGH, 2020). Um dos principais elementos que caracterizou a hegemonia estadunidense desde o pós-Segunda Guerra Mundial (II GM) foi a criação de uma série de instituições internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), criados em Bretton Woods, e a própria Organização das Nações Unidas (ONU). Essas instituições, assim como quaisquer outras, refletem os interesses dos poderes dominantes da sua época (GILPIN, 2001). Ao historicizarmos a hegemonia estadunidense, podemos compreender sua não-universalidade, ou seja, a desconstrução das ideias de que existem valores ‘universais’, aceitos por todas as sociedades, como a própria ideia da democracia sob a ótica do “fim da história” (FUKUYAMA, 1992; RAMOS; ZAHRAN, 2006; XING, 2020). Na verdade, essa ‘universalidade’ de valores como a ‘democracia’ e o ‘livre mercado’ são produto da externalização de uma hegemonia formada domesticamente. Esta é a reflexão que inúmeros autores neogramscianos partem desde a obra de Gramsci (1999) para entender a hegemonia estadunidense. Sob esta ótica, são as classes dominantes internas que, ao alcançarem a hegemonia no plano doméstico, externalizam-na ao internacional (COX, 1981; 1987; 1993; 1996; MORTON, 2003; ROBINSON, 2005; XING, 2020).

Portanto, assim como os EUA e as potências dominantes do Norte Global foram capazes de erigir instituições que atendessem a seus interesses particulares, assentando as bases sob as quais iriam expandir sua influência no globo, quaisquer outros países, com capacidades materiais equiparáveis, poderiam reproduzir ou reestabelecer uma nova ordem mundial a partir da reforma institucional das instituições existentes ou da criação de instituições próprias (COX, 1981). Neste contexto, podemos observar a China sob dois aspectos: o seu crescente engajamento em organizações multilaterais existentes (LI, 2011); e a criação de organizações internacionais (OIs) próprias (IKENBERRY; LIM, 2017). Pretendendo contribuir aos estudos da Economia Política Internacional (EPI) sobre o papel institucional da China no mundo, este trabalho procura analisar o segundo aspecto.

Para tanto, vale destacar duas instituições lideradas pela China criadas recentemente: o NBD, criado em 2014; e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), criado em 2015. Sua lógica de criação reside no ímpeto chinês da reforma do sistema financeiro internacional (ZHU 2020). Especificamente, se trata da reforma do sistema de Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento (FMD), categorização específica dos Bancos Multilaterais

de Desenvolvimento (BMDs), como é o caso do BAI, NBD, Banco Mundial – o primeiro desta categoria, criado em 1944 –, e de outros 27 bancos.

Estas instituições fornecem empréstimos, créditos e garantias para investimentos em países nos âmbitos municipal, estadual, e federal, com o objetivo de promover o crescimento econômico. Especificamente, os BMDs possuem as seguintes funções: 1) proporcionar aos estados maior acesso ao financiamento; 2) sinalizar a qualidade de crédito de um estado para financiadores privados e, assim, promover a expansão dos empréstimos ao setor privado em todo o mundo; 3) reduzir o risco de projetos para trazer financiamento privado; 4) defender a liberalização financeira persuasivamente através da ‘educação’ de *policymakers* e, quando isso falhar, anexar condicionalidades de política coercitiva aos empréstimos; 5) desenvolver instrumentos financeiros “inovadores” (ou seja, arriscados) para sustentar seus empréstimos e incentivar mercados emergentes e economias em desenvolvimento a utilizá-los; e 6) expandir as relações da dívida dentro dos países por meio da difusão de políticas, empréstimos a governos e intermediários financeiros e projetos de apoio à financeirização das famílias. Sua importância e singularidade residem na capacidade de financiar projetos nos quais o setor privado não consegue penetrar por conta dos riscos envolvidos, ou, quando tentam se inserir, acabam ofertando altas taxas de empréstimo (BAZBAUERS; ENGEL, 2021).

Desde sua criação, os dois bancos liderados pela china são comumente categorizados como reformadores, inovadores, pelas transformações estruturais que sua existência e institucionalidade representam ao FMD e o SI como um todo (ZHU, 2020; SERRANO OSWALD, 2019). Dada a importância que é denotada a estes dois bancos ante os países em desenvolvimento, é de se questionar quais são as reais e efetivas inovações institucionais e sistêmicas trazidas por eles, de modo a averiguar se eles realmente representam uma alternativa, uma possibilidade de reforma do sistema financeiro internacional. A importância desta arguição diz respeito a própria estrutura deste sistema, predominantemente liderado pelas potências do Norte Global desde a constituição de Bretton Woods no pós-II GM, inúmeras vezes estático e incapaz de acompanhar as transformações de seu tempo, a exemplo da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), que se encontra paralisada desde 2008.

A partir deste contexto, é perceptível que estes dois bancos estão envolvidos em uma grande estratégia de maior participação chinesa no Sul Global, seguindo a estratégia adotada pela administração Xi Jinping do *Going Global* (SHAMBAUGH, 2020). Não obstante, eles atuam com um *framework* semelhante aos demais BMDs no que tange ao seu design institucional, como em termos de filiação (tamanho, exclusividade e categorização), escopo (visão, missão, prioridade, fontes de financiamento e serviços oferecidos), estrutura

governamental (conselho de governantes e diretores), presidência, comitês profissionais) e flexibilidade (condições de filiação) (SERRANO OSWALD, 2019). Por este motivo, se questiona o real potencial inovador e transformador destas instituições como verdadeiras alternativas às instituições hegemônicas capitaneadas pelos EUA desde o fim da II GM.

Autores como Bond e Engel (2022) enxergam ambos os bancos como instituições que sofrem com questões ligadas a qualidade dos projetos e corrupção, além de levar os países receptores a uma orientação econômica neoliberal. Por outro lado, Xing (2020) enxerga esses bancos como inovadores e promotores de reformas no FMD. Entre estes dois polos, um cenário terciário se avizinha, como Apolinario Júnior e Jukemura (2022) enxergam no caso do BAI, no qual o banco internaliza padrões do Banco Mundial, mas oferece alguns aspectos inovadores. Neste sentido, se questiona o atual potencial reformista não só do BAI e do NBD, mas da China como um ator influente dentro do SI.

Aspectos metodológicos

Para operacionalizar este questionamento, a pergunta de partida que mobiliza esta pesquisa é: O BAI e o NBD representam inovações institucionais ao Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento ou apenas simbolizam convergências com as institucionalidades dos demais BMDs? Partimos da hipótese de que estes dois bancos não são meramente complacentes com os demais BMDs, mas também não podem ser considerados – ainda – legítimos desafiadores do sistema financeiro internacional, na verdade, eles atuam de forma complementar ao SI, ao passo que trazem algumas inovações institucionais que podem aumentar o poder normativo chinês, na direção das análises que categorizam o país como um “reformador moderado”.

Desta forma, o objetivo geral do trabalho é compreender se os instrumentos institucionais tidos como inovadores por ambos os bancos representam reais alternativas ao FMD, de modo a possibilitar uma reforma deste sistema. Metodologicamente, se trata de um estudo de caso acerca dos projetos aprovados pelo BAI e o Banco Mundial entre 2017 e 2020 na Índia e na Turquia, e pelo NBD e Banco Mundial no Brasil no mesmo período. O objetivo da utilização desta metodologia diz respeito a “lançar luz sobre uma classe maior de casos (uma população).”, uma vez que serão analisados múltiplos países da região de modo coletivo, sendo esta uma metodologia que prevê a incorporação de “inúmeros casos, ou seja, múltiplos estudos de caso.” (GERRING, 2007, p. 20, tradução nossa).

Ao partir de uma ótica crítica neogramsciana, naturalmente, se faz necessária a utilização de uma perspectiva histórica. Seguindo a linha de Cox (1981) em que todas as teorias partem de um indivíduo com algum propósito a partir de uma posição no espaço e no tempo, todo o escopo da análise está sujeita a uma revisão crítica passiva, no sentido de estar constantemente alerta a possíveis essencialismos analíticos. Complementarmente, embebido da tradição marxista indissociável ao aporte neogramsciano e à própria formação intelectual chinesa, verifica-se a importância do materialismo histórico como método de análise que preconiza a prática em sobreposição a teoria, tendo a verificação empírica como forma de legitimação teórica. Concordando com teóricos desta corrente, ressalta-se a importância da “prática em primeiro lugar, sustentando que o conhecimento humano não pode estar, em nenhum grau, desligado da prática, e rejeitando todas as teorias erradas que negam a importância da prática e desligam o conhecimento da prática” (TSE-TUNG, 1999), pois “A prática é superior ao conhecimento (teórico), porque ela tem não apenas a dignidade do universal, mas também do real imediato” (LENIN, 2011).

Assim sendo, será empregada uma abordagem majoritariamente qualitativa, recorrendo a análise bibliográfica e documental, das institucionalidades do BAI, NBD e do Banco Mundial, bem como dos projetos no espaço-tempo selecionado. Não obstante, conforme evidenciado pela inspiração marxista sobre a importância da práxis para a verificação dos aportes teorizados, a pesquisa recorre a análise de dados acerca dos valores investidos em cada projeto, bem como outros indicadores econômicos importantes para a análise.

Esta pesquisa procura preencher uma lacuna existente na literatura acerca dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento. Como Bazbauers e Engel (2021) sugerem, as pesquisas históricas em praticamente todos os BMDs – com exceção do Banco Mundial – ainda são muito limitadas, e “o acesso aos arquivos seria uma via frutífera para expandir a compreensão das prioridades de desenvolvimento, desafios e motores.” além de outras questões como “incluir diferenças nas carteiras dos países receptores, estudos comparativos de condicionalidades e salvaguardas” (p. 273). É neste sentido que esta pesquisa procura contribuir, analisando os arquivos de ambos os bancos para entender seus padrões de investimento, instrumentos institucionais e questões relacionadas a sua inovação.

O grande foco e inspiração para este trabalho é o desenvolvimento do Sul Global. É este tema que me move enquanto pesquisador no campo das Relações Internacionais. Portanto, observar a criação de dois BMDs liderados por um país emergente, com promessas de focalizar suas ações nas economias emergentes é algo que, pelo menos sob um ponto de vista teórico, representa não só uma inovação, mas uma importante oportunidade para o Sul Global, que tem

sido historicamente negligenciado por bancos desta categoria no que tange aos investimentos em infraestrutura (ZHU, 2020, p. 79; CHIN, 2012). Dentro deste contexto inicial, vale destacar dois aspectos chave que delimitam o escopo desta pesquisa: o motivo da escolha dos países sob os quais os projetos serão analisados, e as limitações de pesquisa.

Inicialmente, como brasileiro e latino-americano, desejava analisar a atuação destes dois bancos no Brasil e na América Latina. Contudo, dois problemas ocorreram: com exceção do Brasil, e de um único recém aprovado projeto do BAII no Equador em 2022 (AIIB, 2022g), os dois bancos ainda não possuem atuação na região em termos de projetos, apesar de terem membros latino-americanos. Ou seja, não seria possível realizar grandes análises, uma vez que os bancos não iniciaram suas operações. O caso do Brasil é emblemático, pois apesar de ter 18 projetos aprovados no NBD, totalizando US\$ 6,42 bilhões em empréstimos (NBD, 2022b), os documentos sobre salvaguardas socioambientais e os instrumentos legais obrigatórios a quaisquer projetos de bancos públicos se encontram indisponíveis no site do banco até o momento no qual esta pesquisa foi realizada. Diferentemente do BAII, do Banco Mundial, e de grande parte dos demais BMDs, que em sua maioria possuem grande riqueza de detalhes sobre cada projeto, os projetos do NBD não são transparentes sobre suas especificidades, o que impossibilita análises mais aprofundadas. Este é um aspecto que chama atenção, e que vai contra os próprios valores do banco no que tange a sua transparência, uma vez que eles se comprometem a tornar seus procedimentos “transparentes e que todas as nossas políticas, procedimentos e documentos sejam acessíveis ao público” (NBD, 2022c, tradução nossa). Este é um fator que reforça as teses acerca da sua não adequação às melhores práticas dos BMDs (ENGEL; BOND, 2022), embora todo o sistema de BMDs em si seja alvo de críticas, especialmente sobre salvaguardas socioambientais (HUMPHREY, 2016). Ainda assim, é possível compilar dados básicos e compreender padrões institucionais e de investimento a partir dos *reports* anuais do banco e os resumos de cada projeto. De todo modo, esta inviabilidade analítica no caso brasileiro e latino-americano, leva a motivação para a escolha dos outros dois países mencionados: a Turquia e a Índia.

Não tendo países latino-americanos para realizar análises mais aprofundadas, mas, ainda assim, procurando me ater aos países do Sul Global, este trabalho analisará os projetos realizados nos dois clientes do Sul Global com o maior número de projetos aprovados em ambos os bancos, sendo estes a Índia e o Brasil, no caso do NBD, e a Índia e a Turquia, no BAII – desconsiderando a própria China –. A Índia serve como ponto de interseção, balizador, pois é possível analisar a atuação dos dois bancos chineses neste país e compará-los com a do Banco Mundial no mesmo período. Na verdade, este percurso analítico possui grande inspiração no

trabalho de Apolinario Junior e Jukemura (2022), que realizaram uma comparação entre os instrumentos de salvaguardas socioambientais presentes nos projetos aprovados na Índia pelo BAI e pelo Banco Mundial entre 2017 e 2020. De maneira a complementar e estender a análise dos autores, este trabalho utiliza o caso da Turquia, segunda maior tomadora de projetos do BAI até 2022, para testar a continuidade das conclusões dos autores em outros países. Dadas estas limitações, este trabalho procura, a partir dos dados que são divulgados oficialmente pelos bancos, contribuir para os estudos sobre os BMDs.

Estrutura da dissertação

A dissertação se estrutura em três capítulos, onde o primeiro se imbuí da tarefa de tecer as bases epistemológicas sob as quais a pesquisa se assenta. Nomeadamente, serão mobilizados autores neogramscianos e do Novo Institucionalismo, para compreender o papel das instituições nas ordens mundiais, assim como a forma sob a qual as normas e instituições são geradas e homogeneizadas, respectivamente. Apesar de existirem divergências teórico-metodológicas entre estas correntes, entendo que, assim como foi feito por Bazbauers e Engel (2021), autores que falam sobre os BMDs a partir do construtivismo e do neogramscianismo, respectivamente, existam convergências e complementariedades entre essas duas perspectivas.

O segundo capítulo possui um caráter descritivo e histórico sobre os BMDs, analisando suas origens, design institucional, elaboração teórica e as diferenças que existem entre eles. Serão detalhados os papéis que o BAI e o NBD exercem dentro do Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento, assim como sua função dentro da estratégia chinesa. Por conseguinte, uma atenção especial será dada ao Banco Mundial, por se tratar do primeiro e mais importante Banco Multilateral de Desenvolvimento.

O terceiro e último capítulo trata da análise documental dos projetos do Banco Mundial, BAI e NBD, de modo a entender as convergências que existem entre os três em termos de salvaguardas socioambientais, padrões de investimento e especificidades legais. Para avaliar o grau de inovação trazido pelos BMDs liderados pela China, inicialmente, serão analisados seus padrões de financiamento. Por conseguinte, será conduzido, a partir do trabalho de Apolinário Júnior e Jukemura (2022), uma análise dos projetos financiados pelo BAI e Banco Mundial na Turquia, e pelo NBD na Índia, entre 2017 e 2020. No estudo original dos autores, eles analisam os instrumentos de Avaliação Social e Ambiental (*Environmental and Social Assessment*, na tradução do inglês – ESA, na sigla em inglês) utilizados em 27 projetos realizados pelo BAI e pelo Banco Mundial na Índia, maior tomador de projetos do BAI. Portanto, este trabalho utiliza

o estudo dos autores como base metodológica e comparativa para analisar a inovação no BAI, além de expandir seu estudo através da inclusão da Turquia como caso a ser analisado. A escolha da Turquia se justifica pela sua crescente centralidade como receptora de projetos – atual 2º maior tomador do BAI – e questões de escopo³;

Adicionalmente, serão comparados os mecanismos de ESA do NBD na Índia no mesmo período. O estudo do NBD se restringirá ao caso indiano pelas próprias limitações, do ponto de vista metodológico e de coleta de dados⁴, impostas pelo banco e que impossibilitam um amplo estudo dos seus instrumentos de ESA. Após estas comparações, será analisado, por meio do aporte do Novo Institucionalismo, o grau de isomorfismo institucional atrelado à estes dois bancos, entendendo de que forma estes bancos liderados pela China são capazes de inovar no sistema financeiro internacional.

³ Entre 2017 e 2020, o Banco Mundial aprovou mais de dois mil projetos no mundo todo, o que geraria uma base comparativa inviável de se criar para o escopo de uma dissertação no tempo proposto. Na Turquia, por sua vez, houve apenas 25 projetos pelo BM no mesmo período, e nove pelo BAI.

⁴ Ver seção 4.1. Considerações teórico-metodológicas.

1 INSTITUIÇÕES COMO PRODUTOS HEGEMÔNICOS: NEOGRAMSCIANISMO E PODER NORMATIVO

Na verdade, a história dos povos ao longo dos séculos é para ser explicada por uma cambiante, constantemente renovada interação de causas materiais. Tudo é econômico.

Antonio Gramsci

Este capítulo abordará as bases epistemológicas sob as quais esta pesquisa se assentará. Sobretudo, alguns dos principais conceitos e referenciais teóricos mobilizados serão explorados, tais como as noções de ‘hegemonia’, ‘instituições internacionais’, ‘isomorfismo institucional’ e ‘poder normativo’. Primeiramente, a matriz neogramsciana que marca o desenho metodológico proposto, será utilizada como chave de interpretação para analisarmos a inserção chinesa nos capítulos subsequentes. Sobretudo as proposições de autores como Robert Cox e seu método de análise das estruturas históricas serão expostas para analisar e compreender o papel das instituições no processo de transformação das ordens mundiais. Em segundo lugar, um aspecto específico destas instituições será explorado, que diz respeito a capacidade delas de gerar e difundir normas, influenciando os processos de geração de poder normativo e isomorfismo institucional. Por fim, será argumentado de que forma o caso do BAI e do NBD podem ser exemplos de instituições com o potencial de elevar o poder normativo chinês, e qual são as implicações deste elemento para a hegemonia vigente.

1.1 Aportes iniciais para uma análise da Ordem Mundial

A principal abordagem teórica a ser mobilizada nesta pesquisa, o neogramscianismo, perpassou por inúmeras críticas desde sua fundação em 1981 com o icônico artigo de Robert W. Cox no periódico *Millenium*, “*Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory*”. Inserido dentro dos estudos da EPI, a discussão promovida por Cox ocorrera em um período de efervescência epistemológica. Não apenas pelo surgimento do próprio campo da EPI, com o seminal artigo de Susan Strange de 1970 ‘*International economics and international relations: a case of mutual neglect*’, mas pelos acontecimentos políticos da época.

Os anos 70 foram marcados por eventos históricos como o fim do padrão dólar-ouro no governo Nixon em 1971, a Crise do Petróleo de 1973/1979 e o escândalo de Watergate. A Guerra do Vietnã, por sua vez, é tida como o primeiro grande marco da queda da hegemonia

estadunidense (ARRIGHI, 2007). Esses acontecimentos aqueceram o debate sobre o papel dos EUA no mundo à época.

Essas discussões se elevaram nos anos 80, cercando formuladores de política e acadêmicos entre os chamados declinistas – aqueles que viam as políticas da Guerra Fria como uma superextensão do poder estadunidense, minando o poder dos EUA pelos crescentes custos da guerra, no conceito que ficou conhecido como *imperial overstretch* (KENNEDY, 1987, p. 515) – e revivalistas – os que acreditavam na perpetuação do poder estadunidense dada a complexidade e extensão do seu poderio multifacetado, negando as análises de que o aumento nos custos da manutenção da hegemonia iriam causar a queda do país, vendo-as como simplistas e que ignoravam aspectos como o papel das instituições neste cenário. Com o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), as análises declinistas perderam o debate, em face a um novo momento nas RI perante a hegemonia unipolar dos EUA, levando a famosa máxima do ‘fim da história’ de Fukuyama (1992).

Apesar da crescente popularidade dos estudos críticos das RI nos anos 1980, com a queda da URSS as análises acerca da vitória dos EUA passaram a se homogeneizar tanto na mídia quanto na academia. Era um período em que a palavra da vez era ‘globalização’, e não ‘império’ ou ‘imperialismo’ (ARRIGHI, 2007, p.175). Os próprios marxistas abdicaram de usar o termo, que sempre foi importante tanto por suas “qualidades emotivas e mobilizadoras como por seu caráter analítico” (PANITCH, GINDIN, 2004). Paralelamente, regimes marxistas mundo a fora caíam um-a-um, em consonância com a própria URSS, que adotava um discurso mais realista, em termos diplomáticos, do que marxista per se (PAQUIN, 2016).

Este brevíssimo preâmbulo sobre a evolução no campo da EPI e o surgimento do neogramscianismo dentro das RI se faz necessário pela permanente crítica acerca da sua suposta falta de rigor metodológico. Suposta, pois o pressuposto epistemológico deste campo, o materialismo histórico, possui como uma de suas características fundamentais justamente o distanciamento ao positivismo, ao chamado individualismo metodológico, abrindo margem para as conhecidas críticas de que se trata de um método não-científico (GILL, 1993; RAMOS, 2005). Essa quebra paradigmática deriva da crítica hegeliana sobre o método kantiano de análise das relações do homem para com a natureza. Hegel desenvolve sua formulação teórica ‘dialética’ como a capacidade de algo ser e não ser ao mesmo tempo, abrindo portas para a capacidade co-constitutiva, contraditória e histórica do ser, negando a separação kantiana entre sujeito-objeto (RAMOS, 2005).

Esta ideia possui consequências estruturais pois critica diretamente o positivismo, base epistemológica sob as quais grande parte das ciências sociais e humanas se assentam. Ao chegar

no campo das RI, o positivismo gera a chamada ‘teoria de solução de problemas’, alvo de críticas desde os teóricos da Escola de Frankfurt (HORKHEIMER, 1972; *ibid*; ADORNO, 2002) até o próprio Cox (1976; 1981), que logo no início de sua carreira como professor na Columbia University em Nova Iorque, EUA, e na York University em Toronto, Canadá, teve sua determinante guinada crítica, apontando os problemas que derivam da estaticidade inerente às correntes *mainstream* das RI à época (LEYSSENS, 2008). Metodologicamente, Cox se inspira nos frankfurtianos ao se identificar como representante da chamada Teoria Crítica das RI, que busca contextualizar os fenômenos explicados pelas “teorias de solução de problemas” em determinadas estruturas históricas, preocupando-se com as especificidades” (GARCIA, 2013, p. 112).

O método coxiano de análise das estruturas históricas inaugurado em seu artigo de 1981 “consiste em representar o que podemos chamar de totalidades limitadas”, ou seja, analisar as três categorias de forças que ele enxerga como integrantes de uma estrutura: capacidades materiais, ideias e instituições. Estas forças atuam sobre cada uma das diferentes esferas de atividade, sendo estas as *forças sociais*, *formas de Estado* e *ordens mundiais*, em uma relação dialética, co-constitutiva. A primeira analisa as relações do processo de produção, a segunda a relação Estado / sociedade, e a última diz respeito “as configurações particulares de forças que definem sucessivamente a problemática da guerra ou da paz para o arranjo de Estados” (COX, 1981).

Este referencial deriva do pensamento do teórico Antonio Gramsci, intelectual e membro do Partido Comunista Italiano do início do século XX, que possuía como principal preocupação compreender as formas pelas quais a burguesia seria capaz de institucionalizar e universalizar suas posições de privilégio e poder, com o propósito de elaborar uma estratégia revolucionária voltada à transformação dessa realidade (COUTINHO, 1989). No contexto do surgimento do fascismo, a passividade dos marxistas italianos e da aliança realizada pela classe burguesa com as forças reacionárias em ascensão leva Gramsci a alertar sobre a forma pela qual a burguesia conquistou o poder em Estados capitalistas europeus que experimentaram revoluções sociais profundas em sua gênese, assim como em Estados historicamente fragmentados em termos de sua organização socioeconômica interna, estes marcados pela não predominância de uma classe no poder (GRAMSCI, 1999).

No primeiro caso, Gramsci derivou mais precisamente seu conceito de hegemonia, entendida como “a capacidade que uma classe ou grupo tem de unificar e de manter unido, através da ideologia – e da realidade material –, um bloco social que não é homogêneo, mas sim marcado por profundas contradições de classe” (RAMOS, 2005, p. 29). Sobre o segundo

caso, Gramsci indicou que o descompasso entre as ordens locais e os modos de produção importados de outros Estados seriam representativos da realidade de que a classe burguesa teria falhado em obter a hegemonia, criando o vácuo para que certos atores fossem capazes de subir ao poder, domesticar e apaziguar ideias revolucionárias. A esse fenômeno Gramsci chamou de ‘revolução passiva’, isto é, “a introdução de mudanças que não envolveram qualquer excitação da força popular”, situação representativa do contexto italiano e da chegada do fascismo ao poder (COX, 1993).

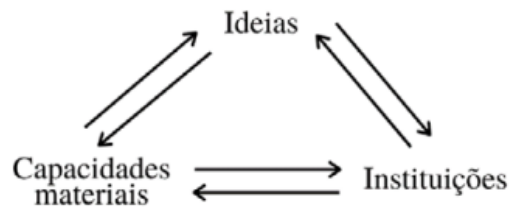
Hegemonia, em Gramsci, é “a capacidade de uma classe dominante de manter o poder (ou autoridade) sobre as classes dominadas com o consentimento delas” (PAQUIN, 2016, p. 146, tradução nossa). Para tanto, as classes dominantes tomam o poder da sociedade civil – entendida como tudo aquilo que não se refira “ao aparato governamental formal do Estado, seja ele administrativo, legal ou coercitivo” (RAMOS, 2005, p. 29), semelhante à noção Althusseriana de Aparelhos Ideológicos do Estado – “quando as instituições (públicas e privadas) não põem em xeque o seu poder e quando, além disso, defendem os interesses da classe dominante buscando legitimar a ordem hegemônica” (PAQUIN, 2016, p. 147, tradução nossa). É a hegemonia da classe dominante com o consentimento inconsciente da classe dominada. Isto ocorre de maneira sutil, na medida em que não se é utilizada a coerção⁵, a força bruta do Estado, mas sim a partir dos “aparelhos privados da hegemonia”, uma rede articulada de instituições como as escolas, igrejas, imprensa, mídia e outras instituições capazes de promover uma “subordinação passiva” (RAMOS, 2005; ZAHRAN; RAMOS, 2010). Estes aparelhos “ligam-se direta ou indiretamente ao solo da produção, permitindo compreender como diferentes tendências e contradições são traduzidas em formas mais ou menos organizadas de cultura e de consciência e chegam a condensar-se como projetos políticos” (FONTES, 2018, p. 221).

Ao atingir-se uma ordem relativamente estável, se atinge o “bloco histórico”⁶, que pode ser brevemente compreendido “como uma unidade dialética entre forças produtivas, relações sociais de produção e superestrutura jurídico-política num dado momento histórico” (GALASTRI, 2009, p. 81). Esta unidade e suas subsequentes estruturas, ele argumenta, são o resultado de ações humanas coletivas e que, enquanto as ações humanas são influenciadas por estruturas, estruturas também são influenciadas pelas ações humanas, em um processo intersubjetivo.

⁵ A coerção até pode ser utilizada, porém de forma marginal.

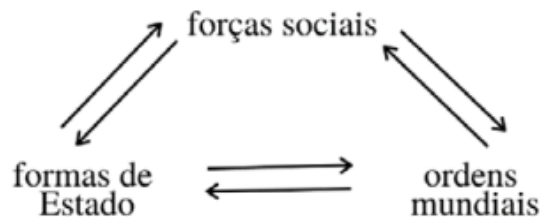
⁶ Para maior detalhamento sobre o conceito de bloco histórico, ver Hugues Portelli (1977).

Figura 1 - O momento dialético da hegemonia



Fonte: (COX, 2021, p. 22).

Figura 2 - O processo histórico em Cox



Fonte: (COX, 2021, p. 24).

Para Cox, a vantagem do historicismo como método analítico é a sua não-limitação ao espaço-tempo (LEYSENS, 2008), se comparado com as abordagens realistas, neorrealistas e positivistas como um todo dentro do campo das RI. O historicista é:

[...] um "holista" que considera os eventos individuais como inteligíveis apenas dentro da totalidade maior do pensamento e ação contemporânea. Cada mente individual tem uma visão parcial, mais ou menos abrangente, da totalidade da qual qualquer evento faz parte. A abordagem historicista tenta atingir um certo nível de generalidade com referência a determinados períodos históricos e lugares através do uso de conceitos como feudalismo, capitalismo, liberalismo, fascismo e assim por diante. Estes sugerem um arranjo estrutural coerente de ideias, padrões de comportamento, e instituições. Tais conceitos não representam o pensamento de quaisquer atores históricos em particular [...], mas podem ser tomados como tipos ideais expressivos das orientações dominantes para as ações de todo um período (COX, 1976, p.182, tradução nossa).

Enquanto realistas das RI veem o balanço de poder e as mudanças hegemônicas como um movimento dado, previsível, característico da anarquia intrínseca ao sistema de estados⁷, os materialistas históricos tomam estas mesmas hegemonias como configurações particulares de forças sociais e estados em um determinado espaço-tempo (GILL, 1993). Se utilizam da história, não de modelos pré-concebidos para entender o mundo e devidamente modificá-lo⁸,

⁷ Alguns exemplos de expoentes desta corrente são Gilpin (1981) e Kennedy (1987).

⁸ Segundo Paquin (2016, p. 144), Cox identifica duas linhas de marxistas: a primeira, a qual Cox se identifica, mobiliza o materialismo histórico com objetivo emancipatório, sendo correlacionada com o pensamento de Eric Hobsbawm e Antonio Gramsci; a segunda, utiliza o marxismo como método de análise para entender a sociedade capitalista, o chamado marxismo estrutural, ligado a Louis Althusser e Nicos Poulantzas, a qual Cox identifica

emancipá-lo, influência da tradição marxista como posta nos termos das teses de Feuerbach (MARX; ENGELS, 2015). Cox vê a EPI como a vertente teórica de “análise das estruturas que sustentam o mundo em que as OIs operam, pois são essas que efetivamente moldam os resultados” (HOOGVELT; KENNY; GERMAIN, 1999, p. 390, tradução nossa).

A influência dos realistas em Cox pode ser vista por meio do trabalho de Edward H. Carr, o qual ele credits como quem demonstrou a “relação entre a industrialização, as mudanças nas formas de estados, ideias e ordens mundiais”, não realizando uma separação em ‘níveis de análise’, mas utilizando uma abordagem histórica que analisava as mudanças estruturais (COX, 1996, p. 27). Por mais que este modelo de análise pressuponha uma certa paridade em termos de preponderância, sendo as ideias, capacidades materiais e instituições interdependentes co-constitutivas umas das outras, é perceptível que este último elemento atua como elo de ligação entre os dois primeiros (BIELER; MORTON, 2003; XING, 2019).

Para Cox, a institucionalização é vista como um meio de estabilizar e perpetuar uma determinada ordem. As instituições refletem as relações de poder vigentes em seu ponto de origem e tendem, pelo menos inicialmente, a fomentar imagens coletivas coerentes com essas relações de poder, sendo fundamentais para o estabelecimento de uma hegemonia, justamente pela sua capacidade de universalizar interesses particulares (COX, 1981). Elas são criações coletivas inventadas para lidar com as demandas impostas pelas ‘condições materiais de sua existência’ (LEYSSENS, 2008, p.13): “Quando uma determinada instituição formal intergovernamental é estabelecida, ela cristaliza o consenso hegemônico de um determinado tempo em relação a uma determinada tarefa global ou conjunto de tarefas globais” (COX; JACOBSON, 1977, p. 364, tradução nossa). Rinaldi e Pires (2021) captam a singularidade das instituições no pensamento de Cox;

Embora a hegemonia não possa ser reduzida apenas à sua dimensão institucional, pois também é apoiada por ideias e capacidades materiais, é evidente no pensamento de Cox que os OIs são os mais expressão concreta de uma ordem mundial hegemônica. Os objetivos, funções e políticas dos OIs devem ser entendidos como parte da estrutura histórica em que operam. Considerando sua dimensão global, as OIs permitem tanto a expansão das forças econômicas e sociais dominantes quanto a absorção consensual das forças contra-hegemônicas. São espaços para resolver conflitos sem romper a ordem.” (p. 65, tradução nossa).

Essas organizações internacionais “podem ser o lócus para mudanças nas ordens mundiais porque se baseiam na legitimidade e no consenso. Devido a isso, podem promover a acomodação de novas ideologias, apoiar visões alternativas de ordens mundiais, e promover

como sendo semelhante à abordagem neorrealista, dado seu caráter ahistórico e essencialista – embora o próprio Cox seja tido como reducionista pela sua ênfase marxista no fator da produção.

forças contra-hegemônicas.” (RINALDI; PIRES, 2021, p. 61, tradução nossa). No que tange às OIs, Cox (1993) enxerga cinco características que expressam seu papel hegemônico:

(1) eles incorporam as regras que facilitam a expansão das ordens mundiais hegemônicas; (2) elas próprias são produto da ordem mundial hegemônica; (3) legitimam ideologicamente as normas da ordem mundial; (4) cooptam as elites dos países periféricos e (5) absorvem ideias contra-hegemônicas. (p.62, tradução nossa)

No que tange às OIs multilaterais, nas quais podem ser enquadradas o próprio BAI e NBD, elas têm o potencial de atuar como uma via de mão dupla no que tange à ordem mundial: enquanto elas podem expressar, endossar e perpetuar hegemonias vigentes, por outro lado, podem alterar essas mesmas hegemonias, ordens, instituições, regras e normas. Desta forma, o multilateralismo pode ser um meio para se transformar a ordem global (RINALDI; PIRES, 2021, p. 66):

O multilateralismo pode ser examinado a partir de dois pontos de vista principais: um primeiro, como a institucionalização e regulação da ordem estabelecida; e outro, como o lócus de interações para a transformação da ordem existente. Multilateralismo é, na prática, ambos, mas esses dois aspectos encontram suas bases em diferentes partes da estrutura geral do multilateralismo e buscam táticas diferentes. Uma investigação abrangente sobre o multilateralismo no tempo presente não pode se dar ao luxo de centrar-se em um em detrimento do outro. De fato, **a questão da transformação é a mais atraente das duas** (COX, 1992, p. 163, tradução nossa, grifo nosso).

Desta forma, a hegemonia, para os neogramscianos, foge do binômio realista ‘benevolente x predatória’; ao passo que também não entra na ótica liberal de observar a ordem global como um espaço de interdependência complexa – com atores antes marginais e agora cada vez mais influentes –, mas sim um ambiente de contradições materiais e ideacionais envoltas em um bloco histórico que reproduz instituições, ideias e forças materiais intersubjetivamente.

O caso das OIs estadunidenses do pós-II GM, sobretudo – mas não exclusivamente – as financeiras, demonstram o papel fundamental por elas desempenhado na universalização de interesses particulares estadunidenses. Elas são capazes de homogeneizar valores político-econômicos entre diferentes estados-nação, de forma que se submetem a adquirir cada vez mais responsabilidades em prol da internacionalização das suas funções públicas, tendo, como motivação final, a expansão do crescente e excedente capital estadunidense (COX, 1987, p. 253; POULANTZAS, 1976, p. 81; PANITCH; GINDIN, 2004, p. 43).

O estabelecimento de instituições como o FMI, a OMC e a ONU aumentou largamente a atratividade dos EUA no SI, na medida em que se trata de um processo co-constitutivo, no qual estas instituições são “amalgamas particulares de ideias e poder material que, por sua vez, influenciam o desenvolvimento de ideias e capacidades materiais” (COX, 2021, p. 22). O caso

do Banco Mundial é emblemático neste sentido, se tratando de uma instituição que pode ser vista como um ator “político, intelectual e financeiro, ancorado na condição singular de prestador, articulador de políticas e indutor de ideias e prescrições em matéria de desenvolvimento capitalista, em clave anglo-saxônica.” (PEREIRA, 2016, p. 237).

Político, pois, dentre outras medidas, o banco possui estreita relação com Organizações Não-Governamentais (ONGs) que servem para aliviar as tensões socioambientais e políticas, atuando como uma espécie de *buffer* internacional às críticas feitas à instituição. Estas ONGs recebiam recursos diretos do banco, caracterizando uma espécie de “imperialismo brando”, que consiste em manter uma vasta rede de ONGs (nacionais e internacionais) presa às planilhas de pagamento de doadores internacionais e nacionais” (PEREIRA, 2010a, p. 335), na qual instituições internacionais como o BM tomavam o lugar dos governos locais como atores da promoção do desenvolvimento de comunidades locais. O Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (RDM) de 1997 explicita ainda mais o papel político da instituição, indicando a necessidade de realizar um trabalho ideológico para “dar aos pobres condições para que se tornem advogados mais efetivos dos seus próprios interesses” (BANCO MUNDIAL, 1997; PEREIRA, 2010a, p. 377), no qual o BM sistematicamente cooptou e canalizou forças da sociedade civil como ONGs e associações voluntárias “para legitimar a atenuação da democracia na política econômica aumentando a participação em áreas seguramente canalizadas” (GILL, 2000, p. 18, tradução nossa). Citando uma passagem do RDM de 1997 sobre este aspecto político do banco, Pereira (2010a) ressalta o papel que a instituição teve aos políticos reformistas, em um contexto de expansão das políticas neoliberais globalmente e enfaticamente na América Latina; como o documento sugere:

O líder eficiente dá ao público o senso de que a reforma pertence ao povo e não foi imposta de fora para dentro. A reforma do Estado requer a cooperação de todos os grupos da sociedade. A compensação dos grupos por ela afetados (que podem nem sempre ser os mais pobres) pode ajudar a garantir o seu apoio. Embora possa sair caro a curto prazo, a compensação valerá a pena a longo prazo (BANCO MUNDIAL, 1997, p. 15).

Como ator intelectual, o banco atuou não somente na formação das “imagens coletivas da ordem social” (COX, 1981) dos líderes locais e *policymakers*, mas também como gerador de dados no campo da economia internacional, com suas publicações sendo referências obrigatórias em cursos de economia ao redor do mundo, além de ofertarem cursos de treinamento que emitiam certificados para economistas, abrindo portas para o mercado internacional de consultorias (PEREIRA, 2010a).

Financeiro, sua função mais palpável, pois o banco atuou como um dos principais credores das economias em desenvolvimento, tendo criado, a partir de 1979, sob a administração de Robert McNamara (1968-1981), os “empréstimos de ajustamento estrutural” (KAPUR et al, 1997), um instrumento financeiro neoliberal “de desembolso rápido e orientado para políticas, e não para projetos”, para “financiar o déficit no balanço de pagamentos, sobretudo de países importadores de petróleo” – ainda sob um contexto da crise do petróleo de 1973 – condicionando a autorização dos empréstimos à adesão “de um programa de estabilização acordado previamente com o FMI e de um pacote de reformas na política macroeconômica, ambos voltados para adequar a economia doméstica ao novo ambiente externo e manter o pagamento do serviço da dívida externa.” (PEREIRA, 2010b, p. 271).

O caso do Banco Mundial é emblemático e representativo de uma série de instituições estadunidenses capilarizadas desde o pós-II GM, comumente detendo papéis sistêmicos equiparáveis e, em vezes, superior ao dos próprios Estados-Nação. Não bastasse ser a maior potência militar e econômica do mundo, sustentando relações de dependência para com as economias globais desde o fim da Segunda Guerra Mundial – como evidente na crise da dívida dos anos 80 após o choque Volcker –, sendo capaz de emitir moeda inesgotavelmente, essas instituições estadunidenses atuam de forma a cooptarem cultural e institucionalmente outros atores importante no SI, fornecendo amplos poderes para a manutenção hegemônica do império dos EUA. Cox (1981) ressalta a singularidade da hegemonia estadunidense:

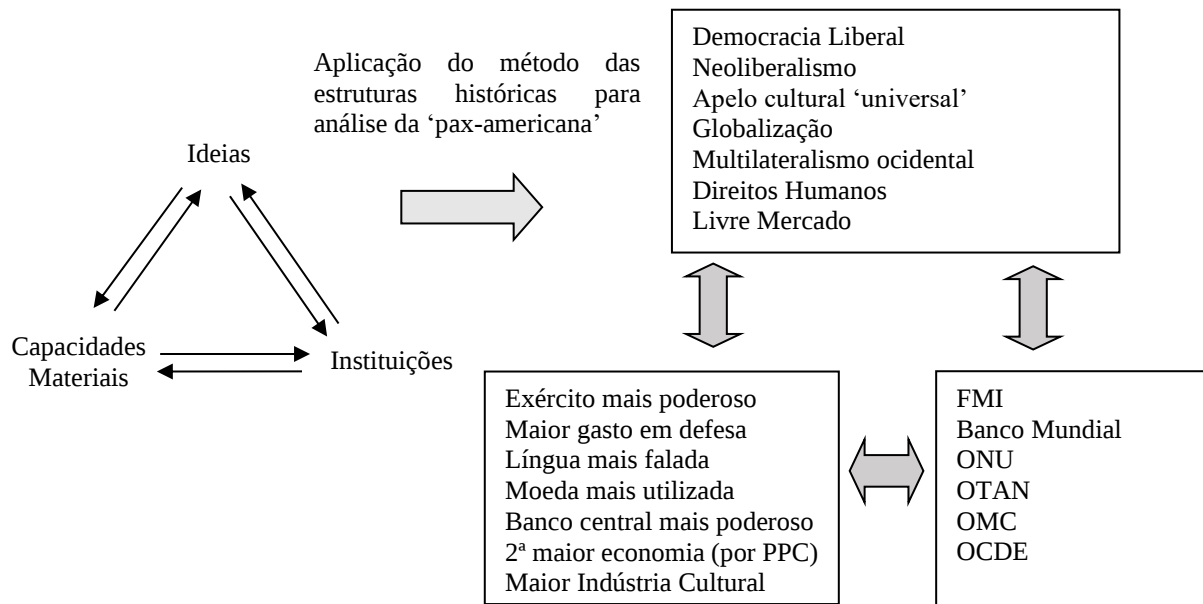
Os Estados Unidos raramente precisaram intervir diretamente em apoio a interesses econômicos nacionais específicos; ao manter as regras de uma ordem econômica internacional de acordo com o liberalismo revisado de Bretton Woods, a força das corporações estadunidenses engajadas na busca de lucros era suficiente para assegurar a continuação do poder nacional. A *pax americana* produziu um número maior de instituições internacionais formais do que a hegemonia anterior (p. 140, tradução nossa).

A capacidade de perpetuação da hegemonia estadunidense ocorre justamente pela possibilidade dessas instituições cristalizarem o consenso hegemônico de um determinado espaço-tempo sob uma agenda global específica (COX; JACOBSON, 1977). A figura 3 procura representar graficamente as fontes de poder dos EUA, ilustrando as bases sob as quais a suposta ‘atratividade universal estadunidense’ se assenta.

No caso dos EUA, foram integradas outras potências envolta dos seus mecanismos de poder, sejam estes as *ideias* democráticas e liberalizantes; as *instituições* que normalizam padrões de conduta por eles idealizados; ou as *capacidades materiais* estadunidenses globalizadas, como a adoção do dólar como moeda padrão ou a transnacionalização de suas empresas domésticas. Com o pós-II GM, “as redes e entrelaçamentos institucionais imperiais

mais densos que anteriormente articulavam as relações Norte-Sul entre os estados imperiais e suas colônias formais ou informais agora estruturavam os vínculos entre os EUA e os principais estados capitalistas” (PANITCH; GINDIN, 2004, p. 34, tradução nossa). Este processo não se dá por acaso, ele é o resultado, dentre outros fatores, das normas e práticas universalizadas por meio de instituições internacionais.

Figura 3 - A dialética de forças e a hegemonia estadunidense (1945 -)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Cox (1981).

1.2 Isomorfismo Institucional e difusão de normas

Um elemento chave acerca da função das instituições é a sua capacidade de criar as concepções de *normal*, o chamado “poder normativo” (MANNERS, 2002, p. 239). Por *normal*, podemos entender os comportamentos, padrões e normas⁹ que serão tidos como exemplos, como o padrão de comportamento esperado pelos atores envolvidos. Para entender a geração desta forma de poder, esta pesquisa adota, de maneira complementar, uma ótica sociológica e construtivista do chamado “Novo Institucionalismo”. Apesar de existirem divergências teórico-metodológicas entre estas correntes, entendo que, assim como foi feito por Bazbauers e Engel (2021), autores que falam sobre os BMDs a partir do construtivismo e do neogramscianismo, respectivamente, existam convergências e complementariedades. Entender de que forma as OIs

⁹ Segundo Finnemore (1996), as normas são “expectativas compartilhadas sobre o comportamento apropriado mantido por uma comunidade de atores. Ao contrário das ideias que podem ser mantidas privadamente, as normas são compartilhadas e sociais; elas não são apenas subjetivas, mas intersubjetivas” (p. 22, tradução nossa). O que não significa dizer que elas “são juridicamente vinculativas ou podem ser sancionadas.” (KOCH; STETTER, 2013, p. 8, tradução nossa).

conseguem estabelecer as condições de normalidade sobre temas específicos revela muito sobre a estrutura do SI e as relações de poder interestatais, objeto de interesse da lente neogramsciana. Assim como abordado anteriormente, estas instituições podem influenciar diretamente as *ideias* e as *capacidades materiais* não só das diferentes formas de estado, mas das *forças sociais* e das *ordens mundiais* (COX; JACOBSON, 1977; COX, 1981).

Dentro dos estudos sobre o institucionalismo, uma corrente dos anos 80 e 90 buscou estudar de maneira crítica as instituições políticas, os valores e as relações de poder que elas incorporam, não tomando sua existência como um fato dado – como era feito entre os anos 30 e 70, sob o chamado “Antigo Institucionalismo” –, mas como produto da ação humana, evoluindo e se transformando de acordo com a agência dos atores envolvidos. Sob este grande guarda-chuva teórico, esta perspectiva ficou conhecida como o “Novo Institucionalismo”, possuindo correntes como os institucionalistas normativos, históricos, das escolhas racionais, empíricos, internacionais, feministas, construtivistas e sociológicos (LOWNDES; ROBERTS, 2013, p. 28 - 39)¹⁰. Estas duas últimas são importantes para o objeto deste trabalho.

Os institucionalistas construtivistas focam não apenas nas relações interestatais, mas nas condutas internas das OIs, como suas dinâmicas organizacionais e como elas reproduzem significados intersubjetivos entre os atores envolvidos (KOCH; STETTER, 2013). Eles consideram “o Estado em termos das ideias e do discurso que atores usam para explicar, deliberar e/ou legitimar a ação política no contexto institucional de acordo com a “lógica da comunicação” (SCHMIDT, 2006, p. 99, tradução nossa).

Os institucionalistas sociológicos, por sua vez, enxergam as instituições como atores que oferecem e restringem oportunidades de acordo com o contexto organizacional (DIMAGGIO; POWELL, 1983; 1991). Para eles, existe uma “lógica de apropriação” dentro do universo das instituições, no qual as normas são seguidas pois são tidas como naturais, justas, esperadas ou legítimas, mesmo que estas não sejam, necessariamente, as mais normas mais eficientes ou moralmente aceitas (MARCH; OLSEN, 2004, p. 4).

Ambas as abordagens tratam de como as “ideias constituem as normas, narrativas, discursos e quadros de referência que servem para (re)construir a compreensão dos interesses dos atores e redirecionar suas ações nas instituições do Estado.” (SCHMIDT, 2006, p. 112, tradução nossa). Elas têm o foco no aspecto normativo do discurso, indagando como e porque as ideias reproduzem ou reavaliam valores nacionais dentro de uma lógica de apropriação, ou

¹⁰ Schmidt (2011, p. 115 – 116) realiza uma divisão mais sintética destas correntes, separando os novos institucionalistas em somente quatro categorias: os da escolha racional; históricos; sociológicos e discursivos – também conhecidos como construtivistas –.

seja, de normalização de certas ideias – como o caso do Banco Mundial, anteriormente mencionado – (MARCH; OLSEN, 1989; SCHMIDT, 2000). A diferença entre as duas abordagens reside no objeto de explicação. Enquanto construtivistas focam nas ideias, no discurso e na comunicação de um modo geral, os sociológicos dão mais atenção às normas e a cultura organizacional, e como são criadas organizações cada vez mais similares entre si (SCHMIDT, 2006)

Sobre este último aspecto, dois dos autores mais importantes da vertente sociológica do Novo Institucionalismo valem ser mencionados, Paul DiMaggio e Walter Powell. Em seu artigo seminal de 1983, “*The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields*”, os autores revisitam a ideia da “jaula de ferro” da “Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” de Max Weber, na qual a sociedade estaria presa no sistema capitalista até “que cesse de queimar a última porção de combustível fóssil.” (WEBER, 2004, p. 165). A partir dela, eles discutem a ideia de burocratização em Weber (1978), tida como a manifestação do espírito organizacional irreversível do capitalismo. Para Weber, a burocratização possui três causas: a competição entre firmas capitalistas em um mercado; a competição interestatal, de modo a aumentar o número de governantes para controlar seus funcionários e sua cidadania; e as demandas burguesas pelos direitos iguais perante a lei. Os autores argumentam que as causas da burocratização do tempo de Weber mudaram, sugerindo que, na atualidade

[...] a mudança estrutural nas organizações parece cada vez menos impulsionada pela concorrência ou pela necessidade de eficiência. Em vez disso, iremos argumentar, a burocratização e outras formas de mudança organizacional ocorrem como resultado de processos que tornam as organizações mais semelhantes sem necessariamente torná-las mais eficientes (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p.147, tradução nossa).

Isso ocorre sobretudo por uma lei quase que geral nas teorias organizacionais e que tem a ver com a experiência adquirida em um campo organizacional. A criação de um campo organizacional novo promove a emergência de diversas estruturas que, ao adquirirem experiência no meio o qual se inserem, se burocratizam e aperfeiçoam cada vez mais, perdendo sua diversidade ao ponto de se tornarem homogêneas. Como Rothstein (1996, p. 152) argumenta, os custos, incertezas e riscos atrelados à mudança institucional fazem com que, mesmo que existam soluções mais eficientes para certos problemas, os bônus da mudança pereçam em detrimento da estabilidade institucional. DiMaggio e Powell (1983, p. 157) utilizam inúmeros exemplos para demonstrar este ponto, como o desenvolvimento de formas dominantes e homogêneas de organização na indústria do rádio, das escolas públicas e dos hospitais nos Estados Unidos no século XX. Segundo os autores, a inovação institucional, que

inicialmente era motivada pelo aumento da eficiência, atinge um limite, a partir do qual a legitimidade prepondera:

Estratégias que são racionais para organizações individuais podem não ser racionais se adotadas em grandes números. O próprio fato de que elas são normativamente sancionadas aumenta a probabilidade de sua adoção. Assim, as organizações podem tentar mudar constantemente; mas, depois de um certo ponto na estruturação de um campo organizacional, o efeito agregado da mudança individual é de diminuir a extensão da diversidade dentro do campo (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 148 – 149, tradução nossa).

Quanto maior a experiência colhida dentro de um campo organizacional¹¹, maior o domínio e a homogeneização dentre os atores envolvidos nele. Para entender, então, de que forma este processo se materializa, os autores utilizam o conceito de “isomorfismo”, que deriva do campo da ecologia humana, e diz respeito a restrição que força uma unidade em uma população a se assemelhar a outras unidades que enfrentam o mesmo conjunto de condições ambientais (HAWLEY, 1968 apud DIMAGGIO; POWELL, 1983). Segundo Dimaggio e Powell (1983, p. 149), existem duas formas de isomorfismo: o competitivo e o institucional.

O isomorfismo competitivo pressupõe um ambiente de livre e aberta concorrência, onde os atores adotam políticas de modo a competir com a maior eficiência possível. Esta é a visão mais simplista dos processos de mudanças organizacionais, como Weber observava na disputa original entre capitalistas pelo alcance dos mercados. Ao aplicarmos esta perspectiva para as organizações internacionais modernas – como os BMDs –, a explicação puramente econômica, da disputa de livre-mercado entre competidores buscando a eficiência máxima, não leva em consideração fatores como a luta pelo poder político ou a legitimação institucional. (PARK, 2014). Enquanto as causas da burocratização weberiana derivavam, sobretudo, da busca pela eficiência, as mudanças nas estruturas organizacionais modernas ocorrem pela necessidade de homogeneização, o que não pressupõe, necessariamente, as práticas mais eficientes (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 147).

Contemplando as mudanças sistêmicas no campo organizacional, o conceito de *isomorfismo institucional* se insere no que diz respeito a forma pela qual as operações das OIs são normalizadas, onde sua cultura organizacional se torna cada vez mais similar umas às outras, por conta da influência social, coercitiva, persuasiva e de socialização dessas organizações (BAZBAUERS; ENGEL, 2021; ACHARYA 2004; 2009; FINNEMORE;

¹¹ “Por campo organizacional, entendemos aquelas organizações que, em conjunto, constituem uma área reconhecida da vida institucional: fornecedores, consumidores de recursos e produtos, agências reguladoras e outras organizações que produzem serviços ou produtos semelhantes” (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 148, tradução nossa). O Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento seria o exemplo de um campo organizacional, sendo os BMDs as organizações que o compõem.

SIKKINK, 1998; 2001; PARK, 2006; 2014). A partir desta forma de isomorfismo, três forças motivam a institucionalização e os processos de isomorfismo institucional: o isomorfismo *coercitivo*, que deriva de pressões formais como regulações, exercidas para que os atores aceitem um comportamento específico; o isomorfismo *mimético*, onde os novos atores tendem a se modelar a partir das instituições pré-estabelecidas; e o isomorfismo *normativo*, associado com a profissionalização e o alcance de padrões ocupacionais que reproduzem conformidade dentro do campo organizacional (DIMAGGIO; POWELL, 1983; BAZBAUERS; ENGEL, 2021).

O isomorfismo *coercitivo* pode ocorrer de maneira formal ou informal, pela força ou persuasão. Diferentemente de uma interpretação gramsciana do conceito – na justaposição do binômio coerção X coesão –, no institucionalismo sociológico, a mudança organizacional pode ser efeito direto da pressão expressa de um ator, como uma manifestação da sociedade civil e outras OIs, ou de uma mudança de um regime – como é o caso das políticas de controle de poluição. Por exemplo, apesar dos países industrializados e as empresas consumidoras de combustíveis fósseis não desejem alterar suas políticas ambientais por vontade própria, elas são legalmente obrigadas a fazê-lo. Mesmo que estas deliberações, muitas vezes, pareçam ser apenas cerimoniais, elas não são inconsequentes (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 150).

O isomorfismo *mimético* deriva da incerteza. Isso tende a ocorrer com novas instituições com escassa experiência, atores incertos sobre o melhor curso de ações, procedimentos e objetivos dentro do campo sob qual está inserido. Por este motivo elas tendem, então, a imitar, se modelar a partir das instituições tradicionais (ZHU; HU, 2021, p. 9).

A modelagem, como usamos o termo, é uma resposta à incerteza. A organização modelada pode desconhecer a modelagem ou pode não ter o desejo de ser copiada; ela serve apenas como uma fonte conveniente de práticas que a organização pode usar. Os modelos podem ser difundidos involuntariamente, indiretamente, através da transferência de empregados ou rotatividade, ou explicitamente, por organizações como empresas de consultoria ou associações comerciais da indústria. Até a inovação pode ser explicada pela modelagem organizacional (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 151, tradução nossa).

O isomorfismo *normativo* possui um caráter profissionalizante, de definição de normas e condições básicas de trabalho. Diz respeito ao estabelecimento das bases cognitivas para que o trabalho seja normalizado entre os envolvidos. Para isso, dois aspectos são fundamentais: a educação formal e legitimada por especialistas universitários; e a criação de redes profissionais (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p. 152). Isso é muito importante ao observarmos o *staff* das principais OIs existentes. Como será abordado no caso dos BMDs, comumente, funcionários

de um BMD mudam para outro, ocupando posições similares, levando seu *know-how* e influenciando seu funcionamento interno.

A depender do caso analisado, instituições novas podem estar sujeitas a estes processos por múltiplas formas de isomorfismo, em vezes ocorrendo simultaneamente. Entender a forma sob a qual um novo ator dentro de um campo organizacional será atraído para seguir um agrupamento de normas diz muito a respeito da estrutura de poder presente neste campo, permitindo com que se compreenda o grau de coesão e homogeneidade em que um campo organizacional se encontra.

1.2.1 O Banco Mundial como um caso de Isomorfismo Institucional

De forma a mobilizar o referencial teórico do Novo Institucionalismo, o Banco Mundial será utilizado como exemplo das diferentes formas de isomorfismo institucional dentro do campo dos BMDs. Alguns bancos podem ser apontados como receptores da influência do BM. No caso do BAI, Gransow e Price (2018), Serrano Oswald (2019) e Apolinario Junior e Jukemura (2022) identificam processos de isomorfismo institucional sob todas as três diferentes formas abordadas.

Apesar de que, em sua formação, o BAI não possa ser tido como um caso de isomorfismo coercitivo¹², a formulação do seu Quadro Social e Ambiental – *Environmental and Social Framework* (ESF, na sigla em inglês) – pode ser observada neste sentido (APOLINARIO JUNIOR; JUKEMURA, 2022), uma vez que

[...] houve muitas vozes dos Estados membros fundadores dentro do BAI e de ONGs internacionais, profissionais e grupos das Nações Unidas e a sociedade civil pressionando por salvaguardas ambientais e sociais mais fortes para os projetos do BAI. Uma vez que essas vozes alertaram para o potencial risco reputacional, o ESF pode ser visto como uma concessão às expectativas da sociedade e, portanto, como uma expressão de isomorfismo coercitivo” (GRANSOW; PRICE, 2018, p. 303, tradução nossa).

Processos de isomorfismo normativo são claramente perceptíveis se observarmos o *staff* do BAI e dos demais BMDs. Os profissionais que trabalham no BAI são, em sua maioria, alumni de instituições internacionais de grande prestígio dentro do *mainstream*, sendo em sua maioria graduados da Ivy League estadunidense. Um número significativo destes profissionais são ex-funcionários do Banco Mundial e outros BMDs, como o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAD) e

¹² Desde a sua abertura, o BAI se mostrou aberto à entrada de quaisquer países, incluindo potências ocidentais como os EUA e o Japão.

o Banco Europeu de Investimento (BEI) (SERRANO OSWALD, 2019). O próprio presidente do BAI, Jin Liqun, foi vice-presidente do BAD, além de ter ocupado o cargo de diretor executivo alternativo do Banco Mundial (GRANSOW; PRICE, 2018; WAN, 2016). No caso do ESF do banco, não somente as pressões formais caracterizam uma forma de isomorfismo, mas o próprio processo de criação do ESF do BAI, que contou com a expertise de profissionais do Banco Mundial (GRANSOW; PRICE, 2018), de modo a afetar o grau de inovação institucional proposta e praticada pelo banco (APOLINARIO JUNIOR; JUKEMURA, 2022), caracterizando mais uma forma de isomorfismo normativo.

Se trata também de um caso de isomorfismo mimético, na medida em que a modelagem do banco se inspira hibridamente nas institucionalidades do Banco Mundial e do BAD, como forma de ganhar legitimidade no campo dos BMDs (WAN; 2016; GRANSOW; PRICE, 2018).

O caso do BAI é apenas um dentre outros 28 BMDs dentro do campo do Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento que foram influenciados por processos isomórficos decorrentes da influência que o Banco Mundial exerce como ator político, intelectual e financeiro (PEREIRA, 2016). Outros casos incluem o estudo de Park (2014) e Uhlin (2015), que identificaram processos de isomorfismo coercitivo e mimético no Banco Asiático de Desenvolvimento; Bazbauers e Engel (2021, p. 128) que apontam para processos semelhantes no caso do Banco Africano de Desenvolvimento (ADF, na sigla em inglês), BAD, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para citar alguns.

Como argumentado anteriormente, um dos fatores que explica esta resiliência do Banco Mundial perante os demais BMDs é o poder dos EUA enquanto promotor da instituição. Sob uma ótica institucionalista – e muito condizente com os preceitos neogramscianos –, os atores influentes dentro de um campo organizacional irão mudar ‘as regras do jogo’ de modo a devidamente contemplar seus interesses de retenção e extensão do seu poder. As instituições por eles criadas e influenciadas atuam de modo a dobrar seu poder, uma vez que quaisquer outros atores contra-hegemônicos terão de enfrentar não somente as capacidades materiais destes atores em si, mas as instituições por eles criadas, tornando extremamente arriscado e custoso o desmantelamento de uma ordem estabelecida (ROTHSTEIN, 1996, p. 153).

Logo, é perceptível que existe uma lógica expansionista na difusão de normas, na qual organizações internacionais procuram normatizar uma configuração específica de ideias, valores, regras e normas. Historicamente, como no caso do Banco Mundial, países em

desenvolvimento não-ocidentais¹³ comumente são alvos da órbita de normas dessas instituições, em um processo quase catequético de ‘ocidentalização’ desses países (BARNETT; FINNEMORE, 1999). Dentro desta discussão, o BAI e o NBD são apontados como bancos inovadores, que podem desafiar o sistema do Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento (XING, 2020). Todavia, conforme fora brevemente exposto através dos processos de isomorfismo institucional ocorridos entre os BMDs, este cenário não aparenta ser tão simples, sendo majoritariamente dominado pelas potências do Norte Global.

1.3 BAI e NBD: pivôs da mutação de uma hegemonia unipolar para uma hegemonia multipolar?

Estes dois bancos liderados pela China são criados nos anos 2010 com a ideia de representarem as transformações ocorridas no âmbito da economia global, em um contexto do surgimento dos BRICS, além de facilitarem o acesso à crédito para países do Sul Global por não terem as mesmas condicionalidades de BMDs ocidentais (CHIN; GALLAGHER, 2019; WANG, 2017). Algumas inovações institucionais são apontadas como vantagens que eles possuem sobre os demais BMDs. Dentre elas, seus estatutos preveem a possibilidade de cofinanciamento com outros instrumentos financeiros (LICHTENSTEIN; 2019a). O NBD adota a *country systems approach*, não impondo condicionalidades pré-determinadas aos tomadores, se adaptando às normas de cada realidade (SERRANO OSWALD, 2019); enquanto o BAI, sob várias disposições do seu estatuto, prevê a possibilidade de mudanças que os membros julgarem necessárias, desde adesão a novas formas de financiamento, apoio a não membros e variação nos percentuais de votação (CHIN, 2019). Como a própria CEPAL reconhece, suas estruturas de governança são mais ágeis, diferentemente de instituições tradicionais, que possuem estatutos rígidos e que normalmente necessitam de ratificação de todos os membros, tornando suas reformas extremamente improváveis (FLEISS, 2021).

Contudo, eles ainda são incipientes se levarmos em consideração a capilaridade da economia chinesa e suas possibilidades sistêmicas, tanto em termos de inovações institucionais quanto de utilização global por seus tomadores. Assim como outras iniciativas aparentemente ‘contra-hegemonicas’, na verdade, eles não objetivam superar o sistema institucional existente, mas sim aperfeiçoá-lo para melhor adereçar as demandas globais, intentando-o por meio de um melhor posicionamento dentro do sistema (QOBO; SOKO, 2015; ZAVYALOVA, 2016;

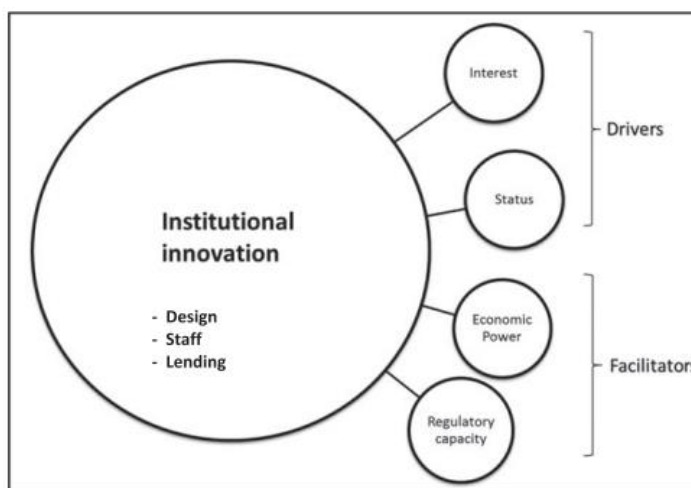
¹³ Neste caso, assim como no texto original de Barnett e Finnemore, me refiro aos países do Sul Global, em termos políticos e socioeconômicos, não nominalmente geográficos.

STEPHEN, 2014; STUENKEL, 2016; BAZBAUERS; ENGEL, 2021), aspirando para atuarem como *rule-makers*, não *rule-takers* (DUGGAN, 2015).

O motivo para esta estratégia de interação com o Sistema Internacional tem a ver com o *status* internacional da China no sistema. Como sugere Serrano Oswald (2019), países com preocupações sobre seu status internacional tendem a procurar serem tratados como iguais, ao invés de se tornarem inovadores institucionais. Em termos de inovação institucional, a preocupação com o status internacional faz com que o ator em questão vise o tratamento igual perante as potências estabelecidas. Por outro lado, se o país em questão tem como seu foco interesses específicos, ao invés do status em si, as instituições existentes serão “incapazes de acomodar os interesses daquele determinado país e, assim, uma nova instituição necessariamente buscará uma forma diferente, mais sintonizada com os interesses deste último.” (SERRANO OSWALD, 2019, p. 6, tradução nossa).

No primeiro caso, a criação de uma nova instituição com regras semelhantes às praticadas – influenciada pelo isomorfismo institucional das demais instituições – é mais provável. No segundo, se espera a criação de uma instituição com regras alternativas, que traga diversidade institucional. O que irá definir qual das duas linhas de participação institucional de um estado será seguida, além do status e do interesse, serão o seu poder econômico e a sua capacidade regulatória, conforme evidencia a figura 4.

Figura 4 - Esquema da inovação institucional



Fonte: Serrano Oswald, 2019, p. 6.

Como argumentado pelos casos de isomorfismo institucional do BAI na seção anterior, fica evidente que a China procura uma política complacente com os demais BMDs existentes. Sua busca por status como um player internacional importante, aliada a falta de conhecimento regulatório e institucional para cooptar outros atores fez com que a China tomasse do Banco

Mundial e dos demais BMDs ortodoxos inúmeros aspectos para dar o pontapé inicial em suas próprias instituições (SERRANO OSWALD, 2019).

O posicionamento chinês no SI de criar instituições internacionais largamente complacentes com *frameworks* institucionais ortodoxos, produtos do isomorfismo institucional do Banco Mundial, mas com objetivos diferentes, representa um potencial transformador da ordem vigente, atuando naquilo que Gramsci (1999) caracteriza como Guerra de Posição¹⁴ (XING, 2020). Como Hurrell (2003, p. 147, tradução nossa) disserta, “Instituições atuam como plataformas para o debate normativo, para a mobilização de preocupações, e para debater e revisitar ideias sobre como a sociedade internacional deveria ser organizada”. Devido ao caráter expansionista das OIs, elas possuem um potencial híbrido no que tange à difusão de normas: por um lado, elas podem promover ideias do *status-quo*, de modo a garantir a manutenção da hegemonia vigente; por outro, um grupo contra-hegemônico pode procurar difundir normas próprias que visem a reformulação ou subjugação da ordem vigente.

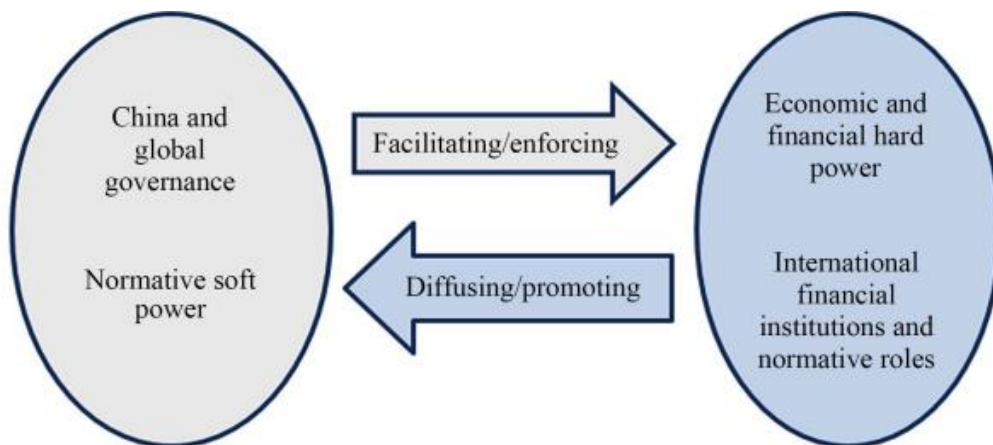
Se por um lado a China objetiva promover reformas e mudanças no SI, ao tentá-lo, ela acaba por transnacionalizar seu interesse doméstico. No caso do BAI, não se trata apenas de um novo banco multilateral que pretende reformar o FMD, mas também de um ator que serve como um canal de escoamento dos excedentes de capitais financeiros e produtivos chineses, de modo a deter a sua desaceleração econômica doméstica (CHAN, 2017, p. 2). Como demonstrado por Oliveira (2022) no caso das participação dos bancos comerciais chineses no Brasil, a China também possui um interesse estratégico de exportar sua moeda, o renminbi. Com os dois BMDs liderados pela China não é diferente, visto que ambos os bancos procuram aumentar a utilização do renminbi, especialmente o BAI através dos corredores da BRI. O NBD, por sua vez, já emite títulos públicos atrelados à moeda chinesa (CHIN, 2019)

A criação destes dois bancos liderados pela China ocorre em um momento específico no espaço-tempo. Se durante o período da reforma e abertura em 1978 a China adotara uma posição cautelosa, cristalizada pela famosa frase do líder Deng Xiaoping “esconda a sua força, e ganhe tempo”, a China de Xi Jinping possui um caráter declaradamente assertivo, ilustrado por estratégias geopolíticas como a BRI. Esta mudança decorre principalmente da melhora em relação as capacidades materiais chinesas, as quais eram incomparavelmente mais debilitadas nos anos 90 do que nos anos 2010 (XUETONG, 2014).

¹⁴ Em contrapartida à chamada ‘Guerra de Movimento’, que se refere a um conflito direto e violento à estrutura hegemônica vigente, a ‘Guerra de Posição’ é uma estratégia de luta política mais lenta, prolongada, com vias a minar a influência da liderança existente.

Li Xing (2020) sugere que são justamente essas capacidades materiais chinesas que permitiram a participação ativa do país na comunidade internacional, incrementando o papel institucional que a China ocupa no SI, elevando o seu poder normativo, ou seja, a sua capacidade de atuar como um *rule-maker*. Trata-se de um processo mútuo, co-constitutivo, no qual as capacidades materiais chinesas viabilizam sua atuação normativo-institucional no SI. A partir destes dois bancos, Xing (2020) argumenta, a China objetiva difundir e promover seu poder normativo, elevando sua posição na governança global, em um processo retroalimentativo para com suas capacidades materiais, conforme exposto na figura 5.

Figura 5 - O mutualismo entre o poder bruto e o poder normativo chinês



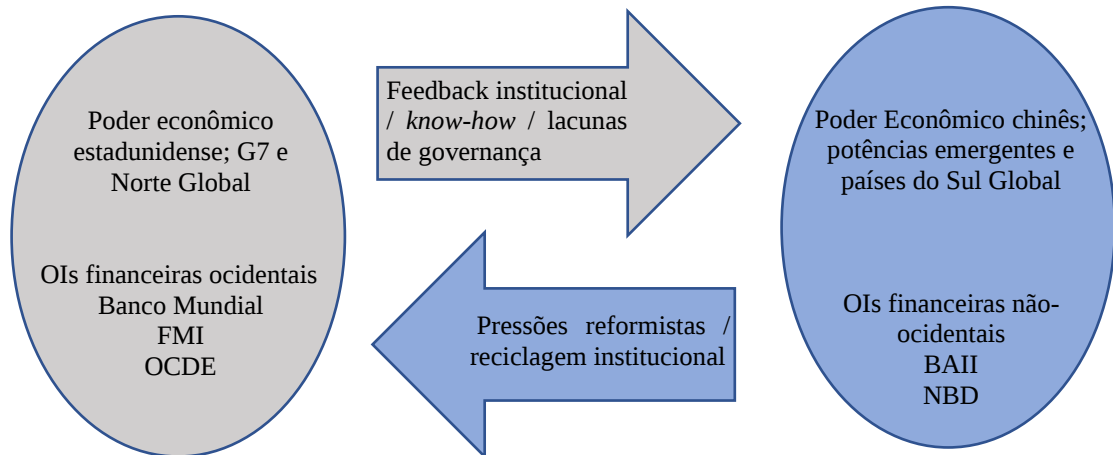
Fonte: (XING, 2020, p. 291).

Por outro lado, a China se utiliza de toda a rede institucional pré-existente, não almejando substituir por completo as OIs atuais. O que se percebe, no caso das OIs chinesas, é como elas moldam e são moldadas pelos mesmos órgãos aos quais ela critica e procura reformar. O modelo de governança do NBD, por exemplo, utiliza o *know-how* do Banco Mundial e incorpora as críticas tecidas ao banco ao longo do tempo, sobretudo no que diz respeito à questão da sustentabilidade ambiental. Existe, portanto, uma relação dialética entre as antigas OIs estabelecidas pós-II GM e as OIs ‘pós-Consenso de Washington’, em um processo de reciclagem destes mesmos órgãos, conforme a figura 6.

Ou seja, apesar de sua atuação no SI ter um aparente âmbito anti-hegemônico, não se trata de uma completa revolução ou domínio do sistema. O oposto dessa hipótese também não seria verdadeiro, pois a China busca um papel de liderança no SI, promovendo mudanças tanto no nível ideacional quanto material, como a formação dos BRICS e a própria iniciativa da BRI. Estas iniciativas têm o potencial de elevar seu poder normativo, ao passo que atuam de forma complementar ao sistema financeiro internacional. Contudo, seu potencial reformador não atingiu o potencial esperado, pois por mais que a China promova importantes alterações na base

material de países do Sul Global, e no nível político articule ideias contra-hegemônicas, a resiliência do bloco histórico vigente e sua localização no espaço-tempo inviabiliza uma reviravolta abrupta do *status-quo*.

Figura 6 - A dialética normativo-institucional entre o Norte e o Sul Global



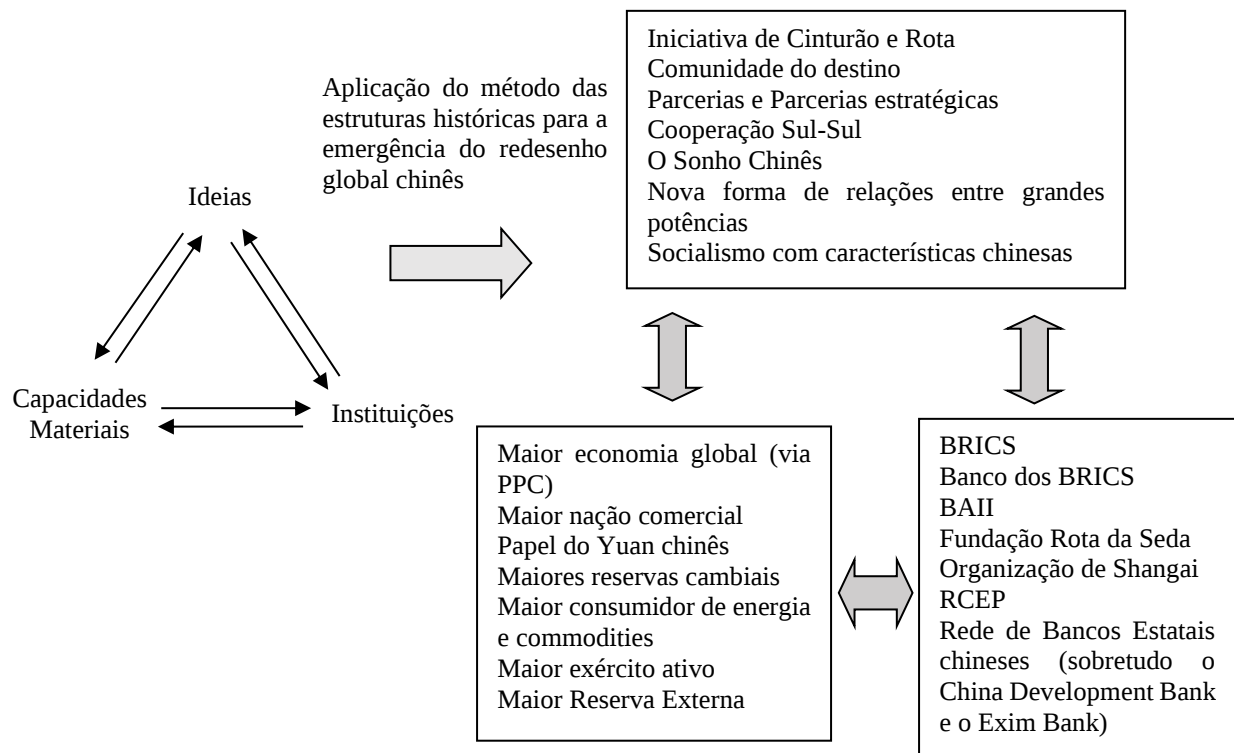
Fonte: Elaboração do autor a partir de Xing (2020).

Robert Cox, antes de publicar seus artigos seminais de 1981 e 1983, ao introduzir o léxico gramsciano de hegemonia às suas análises, realiza o “controverso “salto” da aplicação da hegemonia de Gramsci às relações entre grupos dominantes e subordinados em relações Estado-sociedade, à aplicação deste conceito no plano internacional” (LEYSSENS, 2008, p. 26, tradução nossa). A partir desta abstração, ele assentou as bases sob as quais podemos pensar um movimento contra-hegemônico à ordem mundial. Desta forma, podemos observar a China como um ‘negociador’ de mudanças dentro da ordem vigente, como Cox e Jacobson observam:

Uma mudança na hegemonia pode acontecer através do surgimento de uma força contra-hegemônica. Tendo em mente a dupla natureza do poder - a conjunção elementos materiais e ideológicos - **a força contra-hegemônica resultará de uma combinação de (a) um aumento nos recursos materiais disponíveis para um grupo subordinado e (b) uma articulação coerente e persistente das demandas do grupo que desafiam a legitimidade do consenso prevalecente.** A primeira resposta do grupo hegemônico ao tomar conhecimento que a força contra-hegemônica deve ser combatida é tentar cooptá-la, dando aos seus elementos principais um lugar mais completo no sistema sem realmente mudar o sistema. **A cooptação restabelece a antiga legitimidade hegemônica. Este é o resultado mais provável de um resultado "moderado" no sistema internacional. Isso resulta em alguma mudança gradual dentro do sistema mundial, mas nenhuma mudança radical do sistema como um todo.** A alternativa de uma mudança violenta revolucionária no sistema internacional sistema é dificilmente concebível, a não ser por meio de uma guerra nuclear, cujas consequências são previsíveis apenas no sentido de tornar problemática a sobrevivência da humanidade e, portanto, de qualquer sistema internacional. Um intermediário entre cooptação e a revolução violenta, **uma reestruturação negociada das relações de poder pode ser concebida** (COX; JACOBSON, 1977, p. 364-365, tradução nossa, grifo nosso).

De modo a encapsular os aportes teóricos feitos nesta seção, assim como a figura 3 retratou os elementos constituintes da estrutura histórica estadunidense até então vigente, a figura 7 procura demonstrar como a China também possui uma dialética de forças própria, que influencia profundamente a configuração hegemônica do sistema.

Figura 7 - A dialética de forças e a elevação chinesa ao Sistema Internacional



Fonte: Elaboração do autor a partir de Cox (1981), Xing (2019) e Vadell (2020).

Esta mudança hegemônica diz respeito a transformação da hegemonia unipolar estadunidense erigida no pós-II GM para uma hegemonia multipolar e interdependente¹⁵ no século XXI. Apesar deste trabalho adotar um foco na atuação institucional chinesa por meio dos BMDs que ela lidera, sua própria ascensão enquanto ator no SI é fruto da queda hegemônica prevista por Arrighi (2007). Não somente a China, mas uma série de atores que disputam diferentes aspectos de poder. Um exemplo marcante deste cenário é o setor da ciência e tecnologia, como Fernandes et al (2022) apontam, no qual as transformações globais da descentralização tecnológica fizeram com que as publicações científicas em revistas internacionais e os registros de patentes globalmente tivessem uma maior participação de países

¹⁵ Por interdependente, entende-se um processo de “processo dinâmico de desafio, constrangimento e acomodação mútua” entre os BRICS e a ordem internacional existente (XING, 2014, p. 347, tradução nossa). Nesta nova fase da ordem mundial, as fontes de poder estrutural não são mais monopolizadas pelo ocidente, se tornando cada vez mais dependentes das contribuições das potências emergentes (XING; SHENGJUN, 2018).

como a Índia, a Coreia do Sul e a China. O que existe, portanto, entre os EUA e os países emergentes como os BRICS, é

[...] um processo dialético de desafio mútuo, constrangimento mútuo, necessidade mútua e acomodação mútua engajada por potências existentes e emergentes. Simboliza uma situação dinâmica em que os defensores e desafiadores do sistema estão entrelaçados em um constante processo de interação de modelamento e remodelamento da ordem mundial (XING; SHENGJUN, 2020, p. 82, tradução nossa).

Este cenário é fruto da complexidade do SI, que está se transformando do “Fim da História” para a entrada na chamada “Era da Entropia”, na qual a

[...] arquitetura antiga está se tornando mais rangente e resistente à mudança. Novas regras e arranjos serão simplesmente empilhados em cima dos antigos. E porque não haverá lócus de autoridade internacional para julgar entre as reivindicações concorrentes ou para decidir quais regras, normas e princípios devem predominar, a ordem internacional se tornará cada vez mais escassa (SCHWELLER, 2011, p. 287, tradução nossa).

As transformações que decorrem no SI pressupõem uma atualização desta ordem. As condicionantes políticas e econômicas fazem com que ele se torne cada vez mais dependente de atores anteriormente subordinados. Em termos econômicos, o ocidente é inteiramente dependente do Sul Global, seja pela demanda por mão-de-obra, recursos naturais ou manufaturas, como no caso de inúmeros países do Leste Asiático. Politicamente, o ocidente depende destes mesmos países para levar adiante suas pautas em organizações internacionais multilaterais como a própria ONU. Contudo, o oposto também é válido, ou seja, a China e outras potências emergentes só foram capazes de ascender econômica e politicamente graças a sua integração político-econômica à ordem vigente (IKENBERRY, 2008).

Na era atual do capitalismo transnacional, é menos provável que a China e as potências emergentes estabeleçam uma nova ordem mundial com uma hegemonia alternativa. Uma característica única da EPI da ordem mundial emergente pode ser caracterizada como uma dupla complexidade: por um lado, o mundo está testemunhando o retorno da histórica “rivalidade das grandes potências” caracterizada por conflitos de segurança e competição de poder de soma zero, como a rivalidade China-EUA; enquanto, por outro lado, **o sistema mundial capitalista está entrando em uma era de “hegemonia interdependente”, caracterizada pela contínua capacidade de resiliência do sistema na acomodação e integração de novos poderes** (XING; SHENGJUN, 2020, p.85, grifo nosso, tradução nossa).

1.4 Conclusão

Como foi abordado neste capítulo, apesar do aparente e moroso declínio da hegemonia estadunidense, instituições como o Banco Mundial ainda possuem centralidade dentro do Sistema Internacional como meios de fomentar imagens coletivas coerentes com as relações de

poder da ordem internacional vigente. O caso do BAII é emblemático por caracterizar esta interseção da transição hegemônica em curso. Enquanto uns observam-no como mero reproduzidor dos padrões dos demais BMDs (BOND; ENGEL, 2022), e outros consideram que ele representa um desafio para o sistema financeiro internacional (XING, 2020), um cenário terciário se avizinha, como Apolinario Júnior e Jukemura (2022) enxergam, no qual o banco internaliza padrões do Banco Mundial, mas oferece aspectos inovadores. Esta descrição feita pelos autores pode ser ampliada para a atuação chinesa como um todo.

Dentro do léxico de Li Xing (2014; 2016; 2019a; 2019b; SHENGJUN, 2018; 2020), o BAII e o NBD são produtos do atual estágio do SI, fruto das contradições sob as quais a China se assenta, materializando a ideia de multipolaridade e interdependência. No caso do NBD especificamente, sua mera existência é um fato inovador, pois se trata do primeiro Banco Multilateral de Desenvolvimento com escala global construído exclusivamente por potências emergentes, e mantendo este padrão para os novos membros¹⁶. Todavia, embora ele represente um polo paralelo às potências ocidentais, com algumas inovações institucionais, os próprios artigos utilizados pelo Banco Mundial e outros BMDs em seus estatutos foram tomados como modelos pelo banco (SERRANO OSWALD, 2019, p. 3).

Este capítulo procurou, para além da explicação das bases epistemológicas deste trabalho, através de conceitos como ‘hegemonia’, ‘instituições’ e ‘isomorfismo institucional’, demonstrar brevemente o estado da arte sobre os BMDs liderados pela China. Evidenciou-se, preliminarmente, a partir da literatura especializada no tema, como eles não representam, no momento presente, um fator de profunda inovação institucional. Também não é possível argumentar que se trata de OIs estáticas, meramente complacentes com os preceitos basilares das demais organizações ocidentais. Este caráter predominantemente complementar, aquém das suas potencialidades sistêmicas, permeia todo o trabalho como lente de interpretação da atuação chinesa no Sistema Internacional.

O próximo capítulo possui um caráter histórico e descritivo acerca da criação e funcionamento institucional dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, com destaque para o Banco Mundial, o BAII e o NBD. Serão explicados seus aspectos institucionais, diferenças legais e formas de atuação, bem como o papel estratégico que os dois BMDs liderados pela China exercem em sua estratégia global.

¹⁶ Recentemente, os Emirados Árabes Unidos, Bangladesh, Uruguai e Egito foram aceitos como novos membros do banco.

2 FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO: OS BMDs EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o desenvolvimento se tornou um conceito chave para a existência dos países severamente afetados pelos corolários da guerra, sobretudo os europeus. Paralelamente, contudo, em secundária importância, o ímpeto do desenvolvimento passou a ser tido como um aspecto importante para a evolução produtiva de países que não acompanharam o ritmo de crescimento do Norte Global (KLINE, 2006). Para estes países, o termo ‘subdesenvolvimento’ passou a ser usado após a criação da Organização das Nações Unidas em 1947, sendo anteriormente consideradas economias atrasadas, e posteriormente eufemizadas com a alcunha ‘países em desenvolvimento’ (AMARAL, 2016).

Dentro deste contexto, surgem os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, caracterizado pela criação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento em 1944, primeira de cinco instituições criadas que integram o Grupo Banco Mundial, maior BMD em atividade até hoje. Desde então, outros bancos foram criados de forma linear, com um novo BMD surgindo aproximadamente a cada três anos (KELLERMAN, 2018). Historicamente, estes bancos são o centro do sistema de promoção ao desenvolvimento socioeconômico global (SHELEPOV, 2017), mas as ideias desenvolvimentistas iniciais do BIRD foram se transformando (BRESSER-PEREIRA, 1995), gerando bancos com diferentes configurações para atender os objetivos específicos de cada época e de cada ator envolvido.

Eles podem ser divididos entre regionais, sub-regionais e especializados. Os regionais possuem mandatos que fortalecem o desenvolvimento europeu, africano, asiático ou latino-americano. Os sub-regionais normalmente são específicos para regiões menores, como o leste africano e o Caribe. Enquanto os especializados se diferenciam pois são nichados em seu conteúdo, visando objetivos de desenvolvimento específicos, como o financiamento ao setor agrícola, por exemplo. A tabela 1 ilustra todos os BMDs de acordo com cada uma dessas categorizações.

Para termos de clarificação e descrição, este capítulo irá explorar a história dos BMDs, suas principais características, dando foco para os aspectos institucionais do BAI e do NBD. Após a contextualização da criação destes bancos, serão destacadas suas especificidades institucionais, como sua estrutura de governança, critérios de votação, divisão acionária, dentre outras características importantes para o seu funcionamento. Além disso, serão abordadas as diferentes interpretações sobre o papel que estes dois bancos multilaterais liderados pela China

exercem dentro da própria estratégia chinesa, de modo a entender o racional chinês por trás da sua criação.

2.1 As três ondas de BMDs

A literatura especializada sobre a trajetória dos BMDs aponta que houve três ondas de criação destes bancos¹⁷, sendo a primeira caracterizada pela descolonização do Sul Global e os bancos regionais (1950 – 1970); a segunda pelo pós-Guerra Fria e os bancos orientados ao mercado (1990 – anos 2000); e a mais recente caracterizada pelos BRICS, o BAI e o NBD (2010 -) (WANG, 2017).

A primeira ocorre como resultado direto da reconstrução da Europa pós-II GM, tanto pela criação do BIRD e do FMI quanto dos BMDs subsequentes. Em paralelo ao sucesso do Plano Marshall, as necessidades de modernização das estruturas produtivas dos países em desenvolvimento cresciam neste período, o que levou a criação de inúmeros bancos regionais e sub-regionais, como o BID, ADF, BAD, Corporação Andina de Desenvolvimento (CAF) e o Banco Islâmico de Desenvolvimento (IsDB). São considerados bancos mais tradicionais, com sua governança replicando diretamente os padrões do próprio BM (WANG, 2017; BRESSER-PEREIRA; BECHELAINE, 2019).

A segunda onda decorre do início dos anos 1990 até 2000, marcada pela criação do BERD, criado em 1991, no contexto do colapso dos regimes comunistas, com a ideia de desenvolver economias orientadas para o mercado, com foco para investimentos no setor privado em países da antiga URSS (WANG, 2017).

A terceira onda começa em 2014 com a criação do Novo Banco de Desenvolvimento, e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, em 2015, dois BMDs liderados pela China com a ideia de representarem as transformações ocorridas no âmbito da economia global, em um contexto do surgimento dos BRICS, além de facilitarem o acesso à crédito (WANG, 2017). Dentre todos os BMDs especializados, eles são os dois maiores em termos de aprovação anual de projetos e em capital subscrito (BAZBAUERS; ENGEL, 2021, p. 178).

¹⁷ Contudo, esta não é a única forma de classificação, Bazbauers e Engel adotam uma divisão diferente, enxergando a primeira onda de expansão entre 1946 – 1979, caracterizada pelo modelo de bem-estar keynesiano pós-guerra (FINE, 2001); um segundo momento entre 1980 – 1997, chamado de “era do consenso de Washington”; um terceiro, conhecido como o período pós-consenso de Washington, 1998 – 2009; e o mais recente de 2010 a 2020, marcado pelo “retroliberalismo e endividamento”. Embora ambas as classificações possuam suas limitações conceituais, elas são um esforço de sistematizar a criação dos BMDs em meio aos acontecimentos de cada época. A adoção da divisão tripartite de Wang (2017), por exemplo, deixa de lado os bancos criados nos anos 80, como o Banco de Comércio e Desenvolvimento, criado em 1985. Ainda assim, a divisão de Wang é uma das mais citadas pela literatura sobre os BMDs, justificando sua utilização.

Tabela 1 - Bancos Multilaterais de Desenvolvimento por categoria

<i>Decade</i>	<i>Specialised</i>	<i>Regional</i>	<i>Sub-regional</i>
2010s	Asian Infrastructure Investment Bank (2015) New Development Bank (2014)		
2000s			Eurasian Development Bank (2006) ECO Trade and Development Bank (2005)
1990s		European Bank for Reconstruction and Development (1991)	Black Sea Trade and Development Bank (1997)
1980s			Pacific Islands Development Bank (1989) Eastern and Southern African Trade and Development Bank (1985) Development Bank of the States of Great Lakes (1980) ^a
1970s	International Fund for Agricultural Development (1977) OPEC Fund for International Development (1976) Nordic Investment Bank (1976) Islamic Development Bank (1974) Arab Bank for Economic Development in Africa (1974) Arab Fund for Economic and Social Development (1971)		ECOWAS Bank for Investment and Development (1975) Development Bank of Central African States (1975) FONPLATA Development Bank (1974) West African Development Bank (1973) International Investment Bank (1970) Development Bank of Latin America (1970) Caribbean Development Bank (1970)
1960s		Asian Development Bank (1966) African Development Bank (1963)	East African Development Bank (1967) International Bank for Economic Cooperation (1963) Central American Bank for Economic Integration (1960)
1950s	Council of Europe Development Bank (1956)	Inter-American Development Bank (1959) European Investment Bank (1958)	
1945	World Bank (global)		

Fonte: BAZBAUERS; ENGEL, 2021, p. 11.

2.2 Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura

A proposta de criação do BAI foi anunciada pelo presidente Xi Jinping em outubro de 2013, no encontro da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico, em Bali, Indonésia (CHINA, 2013a). Na ocasião, o presidente chinês abordou a necessidade de se

[...] mudar o padrão de desenvolvimento econômico, promover reformas e inovações, liberar o potencial da demanda doméstica, poder de inovação e a vitalidade do mercado, aprofundar a integração das cadeias industriais e de valor e ajudar a região da Ásia-Pacífico a assumir o liderar globalmente na formação de novos clusters industriais para o crescimento (CHINA, 2013b, tradução nossa).

Em 2014, o Memorando de Entendimento (*MoU*, na sigla em inglês) foi assinado por 22 países asiáticos em desenvolvimento, número que cresceu rapidamente para 37, juntamente com outros 20 países não-asiáticos, totalizando 57 países que assinaram o estatuto do banco em 2015. No início das suas operações em 2016, o BAII era uma instituição de US\$ 100 bilhões com 50 membros fundadores. Até 12 de setembro de 2022, o banco aprovou 186 projetos, totalizando US\$ 36 bilhões em investimentos, distribuídos ao longo de 33 membros dos 103 membros que possui, número que cresce ano após ano (AIIB, 2022b). Se trata do segundo maior BMD em termos de membros, atrás apenas do Banco Mundial. Este crescente número de membros é justificado se observamos o contexto precedente à criação do banco.

Desde sua criação, o BAII foi criticado pelos EUA, que desincentivou a participação de aliados como a Alemanha, Itália e França no banco, argumentando que os seus prováveis padrões de governança e salvaguardas socioambientais não estariam de acordo com as melhores práticas do meio, além de verem a entidade como um rival do Banco Mundial (SOBOLEWSKI; LANGE, 2015). Perlez (2014) retrata em detalhes a retórica estadunidense, onde um oficial do tesouro estadunidense sob a administração Obama concluiu que o BAII iria falhar em atingir os parâmetros socioambientais do Banco Mundial e do BAD. Este era o primeiro grande problema que o BAII teve de enfrentar antes mesmo da sua materialização: as ameaças à sua credibilidade e institucionalidade.

Enquanto a primeira empreitada institucional multilateral chinesa, havia muitas dúvidas acerca da futura complacência chinesa com as normas do sistema financeiro internacional e os demais BMDs (REISEN, 2015; SUBACCHI, 2015; YANG, 2016; LIANG, 2021). Em decorrência deste contencioso, a China buscou recrutar um número expressivo de membros para legitimar sua empreitada, oferecendo incentivos para quem aderisse à instituição, como a oferta de 600 votos adicionais para cada país que ingressasse como membro fundador¹⁸ (LIANG, 2021, p. 5), além da possibilidade de os chineses reduzirem sua própria parcela de votos no banco, estratégia criada para encorajar os EUA e os demais países europeus a entrarem na instituição (CALLAGHAN; HUBBARD, 2016, p. 11). A adoção das salvaguardas socioambientais do Banco Mundial por parte do BAII, segundo um oficial europeu de um dos

¹⁸ Este aspecto é uma novidade dentre os BMDs, tendo como efeito a menor movimentação de poder de voto dentro do banco mesmo que novos membros sejam admitidos (RANSDELL, 2018, p. 12).

membros fundadores do banco, também foi uma medida adotada especificamente para garantir a adesão dos europeus na instituição (SERRANO OSWALD, 2019). O sucesso de adesão da instituição, nas palavras de Philippe Le Corre (2015), dividiu o ocidente, representando uma “falha diplomática estadunidense”. Como veremos, este resultado não ocorre no vazio, ele faz parte da estratégia chinesa de reafirmação sistêmica e maior presença institucional no SI.

2.2.1 Interpretações sobre o papel do BAII na estratégia chinesa

Oficialmente, o racional de criação do BAII é fornecer os investimentos em infraestrutura necessários para os países em desenvolvimento (WANG, 2017). Segundo o próprio banco, sua missão é permitir com que seus clientes “construam Infraestrutura para o Amanhã (*i4t – Infrastructure for Tomorrow* –, na sigla em inglês) – infraestrutura verde com sustentabilidade, inovação e conectividade no seu centro” (AIIB, 2022a, tradução nossa). Em termos estratégicos, o BAII não é apenas uma instituição multilateral, mas um instrumento estratégico chinês. Ele faz parte do *economic* (LIANG, 2021) – ou *financial*¹⁹ (SNELL, 2015) – e *institutional statecraft* chinês (IKENBERRY; LIM, 2017; LIANG, 2021). Estes conceitos ajudam a compreender os impactos sistêmicos que o banco pode causar aos interesses chineses a nível de finanças e no aumento da sua influência econômica, bem como seus interesses de ganho de poder normativo.

Por *statecraft* – estadística, em tradução livre –, podemos entender “o uso de instrumentos a disposição da autoridade política central para servir a fins de política externa. Os instrumentos de *statecraft* normalmente são divididos em três categorias: diplomática, militar e econômica” (MASTANDUNO, 2016, p. 222, tradução nossa). Como Baldwin (2020, p. 6 – 7) aponta, este conceito possui maior utilização nos estudos de política externa, dando centralidade ao papel do Estado e seus respectivos tomadores de decisão para atingir seus objetivos. Se tratando especificamente do *economic statecraft*, Mastanduno (2016) observa que ele

[...] pode ser negativo, envolvendo ameaças ou o uso de sanções ou outras formas de coerção econômica ou punição, ou pode ser positiva, envolvendo o uso de relações econômicas como incentivos ou recompensas. Além disso, o uso da estadística econômica pode ser unilateral, envolvendo os esforços de um governo, ou multilateral, envolvendo tentativas de múltiplos governos para coordenar seus recursos econômicos ou políticas para influenciar o comportamento de um país ou governo alvo (p. 222 – 223, tradução nossa).

¹⁹ Embora se trate do mesmo processo, Snell (2015) utiliza este conceito para se referir “ao uso de alavancas financeiras para atingir objetivos de política externa” (p. 58).

A partir desta dicotomia sobre as formas de atuação dos *statecrafts* – positiva ou negativa –, podemos entender o BAI como uma forma de política econômica chinesa, na medida em que sua principal forma de atração dos demais países é a cooptação econômica, o uso das relações econômicas existentes entre a China e os países-membro do banco. Dentro da tipologia²⁰ de Armijo e Katada (2015, p. 47), como sugere Snell (2015), a China partiu para um segundo nível da sua estratégia ofensiva, que envolve a criação de instituições próprias de governança global, que podem promover influência hegemônica. Na verdade, complementando a autora, o BAI funciona tanto no nível defensivo quanto ofensivo, visto que – dentre outras medidas – atua como um diversificador das fontes de capital externo chinês, além de gerar mais voz para China e os demais países asiáticos.

Como o próprio nome sugere, o conceito de *institutional statecraft* se limita aos instrumentos institucionais disponíveis para o Estado atingir seus objetivos. Ikenberry e Lim (2017, p. 7) debruçam²¹, no caso chinês, as diferentes possibilidades de estratégia institucional, enquanto Liang (2021, p. 4) exemplifica a trajetória institucional chinesa²².

²⁰ Ver tabela 2.

²¹ Ver tabela 3.

²² Ver tabela 4.

Tabela 2 - Formas de *Financial Statecraft*

	Defensive (State A uses shield)	Offensive (State A employs sword)
Bilateral (State A seeks to influence or defend against choices of State B)	<i>Financial</i> • Nationalise FDI • Default/reschedule foreign debt • Debtors' 'cartel' <i>Monetary</i> • Strategies to defend against the currency of a powerful neighbour (capital controls; dollarise)	<i>Financial</i> • Sanctions (freeze target's financial assets held abroad; withhold new loans) • Bribes (loans or aid to induce target to adopt policies such as trade liberalisation or UN votes) <i>Monetary</i> • Manipulate exchange rate to oblige target to adjust to payments imbalances ('power to deflect')
Systemic (State A aims to influence or defend against world markets or global governance regimes)	<i>Financial</i> • Diversify sources of foreign capital • Financial 'policy space' (public banks, capital controls) • Promote multilateral banks <i>Monetary</i> • Reserve accumulation • Promote regional monetary fund • Promote multiple reserve currencies <i>Both</i> • Seek greater voice in global financial and monetary governance	<i>Financial</i> • Promote home financial markets as a source of global influence <i>Monetary</i> • Promote one's currency as a global reserve or transactions currency (including as a means of avoiding BOP adjustment, aka 'power to delay') <i>Both</i> • Construct institutions of global governance, giving oneself ongoing hegemonic or disproportionate influence

Fonte: Armijo e Katada (2015, p. 47).

Tabela 3 - O espectro das escolhas institucionais chinesas

STATUS-QUO STAKEHOLDER	AUTHORITY- SEEKING STAKEHOLDER	INSTITUTIONAL OBSTRUCTION	EXTERNAL INNOVATION	OPPOSITION
Join; participate within existing rules and practices.	Join; seek greater voice through redistributing decisionmaking authority.	Join; alter, impede, or contain the pursuit of undesirable rules, practices, and norms.	Build new institution; (1) offer alternative node of cooperation; (2) promote alternative rules/norms within.	Outright opposition to or non-participation in existing institutional arrangements

Fonte: IKENBERRY; LIM, 2017, p. 7.

Tabela 4 - O crescente *Institutional Statecraft* chinês na governança econômica global

Período	Exemplos	Participação em instituições multilaterais	Reforma das instituições multilaterais	Busca ao multilateralismo e regionalismo	Estabelecimento de novas instituições multilaterais e regionais
---------	----------	--	--	--	---

Anos 1980 - 2000	Entrada no FMI, Banco Mundial e OMC	X			
2000 - 2010	Reforma do FMI e OMC	X	X	X	
2010 - 2019	BAII, NBD, RCEP, CMIM ²³	X	X	X	X

Fonte: LIANG, 2021, p. 4, tradução nossa.

Contencioso às visões estritamente econômicas sobre a estratégia chinesa de criação do BAI, Yang (2016) defende que o *leitmotif*²⁴ chinês para a criação do banco possui uma motivação político-ideacional. Nos termos do autor

Isto tem a ver com fato de que a capacidade de financiamento do BAI e particularmente a contribuição financeira da China para ele empalidece em insignificância em comparação com a escala total do excedente de produção doméstico chinês, suas reservas de estoque e ajuda externa. (YANG, 2016, p. 756, tradução nossa)

Concomitante a este pensamento, Lai (2022) reitera este caráter de prestígio institucional como principal foco do banco. Ela argumenta que pelo próprio tamanho da economia chinesa, a China poderia ter desempenhado um papel muito mais dominante no banco, não necessitando criar uma organização multilateral para tanto, mas realizando acordos bilaterais e contratos de infraestrutura que utilizassem suas empresas estatais (*State Owned Enterprises* – SOEs, na sigla em inglês). Como a autora analisa, é improvável que o BAI eroda os demais BMDs, até porque a

China também nunca permitiria que o BAI se tornasse nada mais que um carimbo para distribuir a ajuda da China, já que esse cenário não só prejudicaria a imagem da China como uma potência responsável, mas também tornaria esta instituição irrelevante. Portanto, a criação e as funções do BAI não mostram nenhuma indicação de um comportamento revisionista da China em desafiar a ordem existente de governança econômica (LAI, 2022, p. 16 – 17, tradução nossa).

Contudo, “as forças motrizes por trás do BAI são multifacetadas e não podem simplesmente surgir de puro altruísmo e interesse público” (YANG, 2016, p. 756, tradução nossa). Vale ressaltar a sinergia entre o BAI e as demais iniciativas de estadística econômica e institucional chinesa, sobretudo a BRI e a Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho de Estado (SASAC), órgão chinês responsável pela gestão das SOEs chinesas. Os projetos da BRI podem ser financiados pelo BAI e supervisionados pela SASAC, criando um ecossistema financeiro e institucional ideal para a exportação da influência chinesa. Até 2019, existiam 3,116 projetos na BRI, dos quais as SOEs chinesas estavam envolvidas em

²³ A Iniciativa Chiang Mai (CMIM) é um mecanismo de *swap* cambial entre os membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), a China, Japão e Coreia do Sul, firmado em 2000 (CUNHA, 2004).

²⁴ Ou o ‘motivo condutor’, em tradução livre do alemão.

cerca de 50% deles, representando mais de 70% do valor de todos os projetos infraestruturais da BRI (CHINA, 2019; 2020). Ou seja, a China, por meio da SASAC, possui controle direto sobre pelo menos 50% dos projetos realizados nos corredores da BRI. No caso do BAI, contudo, apenas 2,3% dos projetos da BRI foram financiados pelo BMD chinês, sendo a menor instituição financeira envolvida no projeto em termos do valor dos ativos (LIU; ZHANG; XIONG, 2020, p. 4 – 5). O estudo do design do banco auxilia na compreensão dos objetivos chineses com esta instituição.

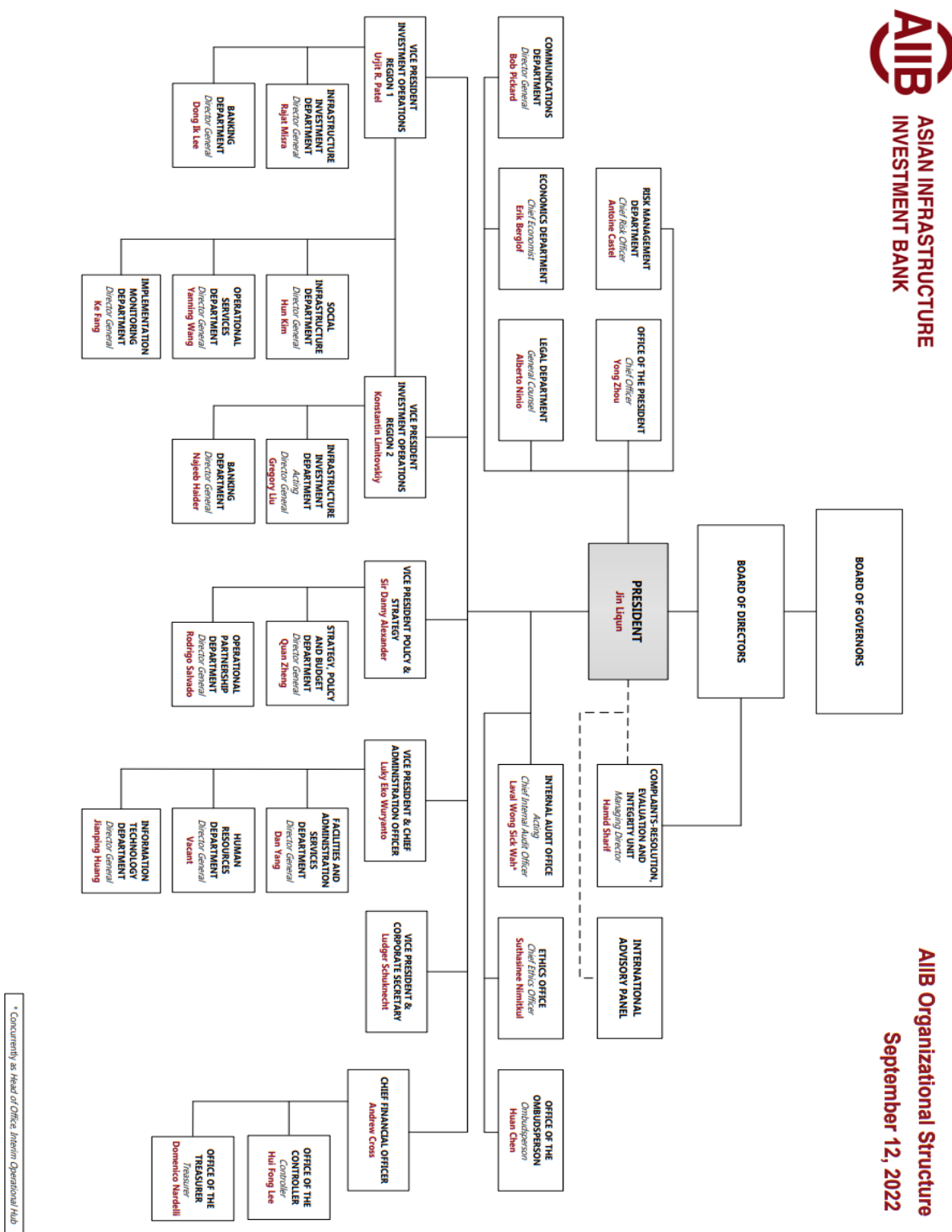
2.2.1 Design institucional do BAI

Oficialmente, o BAI segue uma estrutura de governança semelhante aos demais BMDs, que pode ser dividida em três níveis: Conselho de Governadores, Conselho de Diretores e o Presidente (LICHTENSTEIN, 2019b; AIIB, 2016a).

O Conselho de Governadores é composto atualmente por 91 governadores indicados por cada um dos países membro (AIIB, 2022d). É o mais alto órgão de tomada de decisão de acordo com os artigos do banco. Se reúnem anualmente, onde um Governador é indicado para assumir a presidência do conselho, permanecendo no cargo a eleição do ano seguinte. Dentre as funções do conselho estão: admitir novos membros e determinar as condições de sua admissão; suspender membros; aumentar ou diminuir o estoque de capital autorizado do banco; eleger diretores; além de suspender ou remover o presidente do cargo. Contudo, em termos práticos,

Eles delegam suas funções para o Conselho de Diretores do banco, tornando este, então, o corpo mais importante do banco (MACKINTOSH, 2016; LIANG, 2021; HORTA, 2019).

Figura 8 - Estrutura organizacional do BAI



Fonte: AIIB (2022e).

O Conselho de Diretores²⁵ é composto por doze diretores, sendo nove de países-membro regionais e três de países-membro não-regionais – no qual duas vagas são ocupadas por europeus, de modo a refletir a divisão de 75% do poder de votos para a região asiática. São diretores não-residentes, sem remuneração – com exceção de honorários –, eleitos pelos respectivos membros constituintes que representam o Conselho de Governadores. A não-residência dos diretores é apontada por inúmeros autores como uma das inovações²⁶ (CREUTZ, 2022; MACKINTOSH, 2016; LICHTENSTEIN, 2019a) ou vantagens (SERRANO-OSWALD, 2019; RANSELL, 2019; WANG, 2017; BOB, 2015) do banco em relação aos demais BMDs pelo seu potencial ganho de eficiência²⁷ e distribuição de poderes dentro da instituição.

A não-residência do Conselho de Diretores é um dos principais elementos de discussão acerca das aparentes inovações do banco. Inúmeras questões correlatas a este aspecto específico foram levantadas por analistas internacionais. A primeira delas diz respeito ao impacto que a não-residência do conselho pode ter na complacência do banco com as melhores práticas sociais e ambientais do campo dos BMDs. Ikenberry e Lim (2017, p. 13) e Weiss (2017, p. 12) são alguns dos autores que questionam a capacidade do banco em implementar padrões ambientais, sociais e trabalhistas robustos. Ransdell (2019), por sua vez, adota uma postura moderada, enxergando que

Geralmente, os BMDs favorecem os Conselhos de Diretores residentes por sua capacidade de oferecer proteções mais eficazes; no entanto, os conselhos residentes foram criticados por atrasar a tomada de decisões e aumentar os custos indiretos. Em um Conselho de Diretores residente, os oficiais executivos geralmente fornecem serviços gerenciais e conduzem investigações preliminares antes de apresentar aos diretores. Essa dinâmica geralmente gera tensões de gerenciamento de diretores potencialmente perturbadoras. Assim, enquanto um conselho não residente corre o risco de reduzir as salvaguardas, ele também apresenta oportunidades para melhorar a eficiência dos empréstimos e pode diminuir a pegada ecológica do banco usando tecnologia de comunicação moderna (p. 17, tradução nossa).

Sobre as salvaguardas socioambientais, como Von Müller e Baumann (2019) sugerem, a avaliação de casas de rating como o S&P (2018) mostram que, ao menos perante o mercado financeiro, o conselho não-residente não aparenta ser um problema para a tomada de decisão ou para o devido fluxo de informações relevantes ao banco. Na avaliação do S&P, as políticas

²⁵ Ver tabela 5.

²⁶ Embora inúmeros outros BMDs menores já existissem com Conselhos Diretores não-residentes por décadas, como é o caso do Banco Europeu de Investimento (BEI), Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), os bancos de Desenvolvimento Andino, Caribenho, Nórdico e Islâmico, o Banco de Comércio e Desenvolvimento do Mar Negro, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) e o NBD (LIANG, 2021, p. 8; LICHTENSTEIN, 2019a, p. 3).

²⁷ Por exemplo, o Conselho de Diretores do BAI se reuniu apenas 17 vezes desde a concepção do banco em 2016, enquanto o mesmo conselho do Banco Mundial se reúne pelo menos duas vezes por semana (LIANG, 2021, p. 8)

de gestão de risco e governança do BAI, evoluíram continuamente, além de possuir uma estrutura ambiental e social robusta. Além do S&Ps, o Moody's e a Fitch Ratings concederam avaliações *triple A* ao banco (AIIB, 2021a). Não obstante, o BAI também tem status de observador permanente pela ONU, o que coloca a instituição no mesmo patamar de órgãos como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento (AIIB, 2018d).

Uma segunda questão que deriva da não-residência do Conselho de Diretores diz respeito as divergências existentes entre eles e o interesse do BAI em si. É a discussão levantada por Woods (2008) sobre a relação entre a eficácia e o controle dos atores nacionais em arranjos internacionais como os BMDs, no qual a entrada deles em órgãos como o BAI só é vantajosa se eles tiverem a percepção de que poderão atingir objetivos mútuos melhor do que se estivessem sozinhos. A resolução desta dinâmica, para Von Müller e Baumann (2019), é o que determina a estrutura de governança dos BMDs e a forma sob a qual seu Conselho de Diretores irá operar. Para entender as diferentes configurações possíveis dos conselhos diretores, eles utilizam a metodologia de Martinez-Diaz (2008).

A referência ao texto de Martinez-Diaz é particularmente interessante para se pensar o caso do BAI, uma vez que se trata de uma análise realizada por um consultor privado que trabalhou como economista para o FMI. Neste trabalho em específico, o autor identifica formas de fortalecer o Conselho Executivo do Fundo por meio de uma comparação com os conselhos de outras onze organizações intergovernamentais. A partir desta análise, ele identifica quatro papéis desempenhados por estes conselhos e de que forma essas organizações se municiam para tais funções. São eles: *Pensador Estratégico*; *Contrapeso Político*; *Fiscal de Performance*; e *Fórum Democrático* (MARTINEZ-DIAZ, 2008).

Pela noção de “*Pensador estratégico*”, o conselho deve ser capaz de antecipar a forma pela qual os objetivos e instrumentos da organização podem ser afetados a partir de mudanças no ambiente externo, sendo necessária a formulação de estratégias para adaptar esses objetivos e instrumentos conforme necessidade. Para isso, o conselho deve ter no máximo doze membros, de modo a possibilitar deliberações efetivas. Também é necessário que eles tenham anos de expertise na área e estejam distantes das operações diárias da organização, de modo a não perder o foco das prioridades estratégicas (MARTINEZ-DIAZ, 2008, p. 10-11).

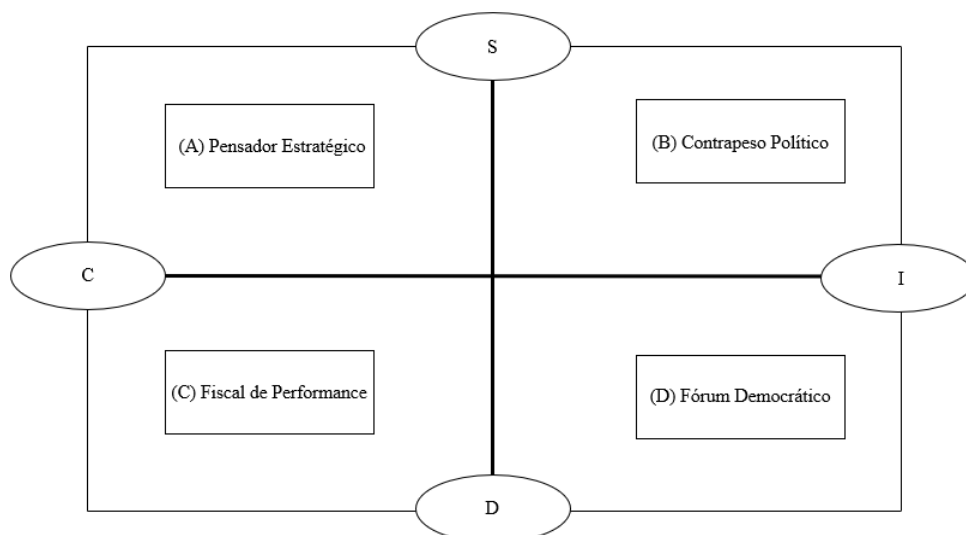
A função de “*Fiscal de Performance*” consiste no monitoramento e supervisão do trabalho executado pela gerência e as demais equipes da instituição, em linha com os termos acordados entre os membros. O elo entre essas duas primeiras funções mencionadas é a

complacência com os objetivos do banco, se tratando de funções com base no interesse comum, independente dos interesses particulares de cada membro.

Por outro lado, as ideias de “*Contrapeso Político*” e “*Fórum Democrático*” atuam com base no interesse individual de cada ator. A primeira função diz respeito a possibilidade de o conselho atuar como uma balança das políticas realizadas dentro do banco por meio de decisões técnicas. Isso pressupõe que cada um dos diretores atue em nome dos países os quais representam. Para que esse controle exista, é necessário que os diretores tenham acesso as informações sobre os acontecimentos internos da instituição, de modo a atender eficientemente suas próprias demandas particulares (MARTINEZ-DIAZ, 2008, p. 9). Enquanto o “*Fórum Democrático*” pressupõe que os membros da instituição tenham sua voz ouvida. Contudo, “O uso da palavra “democrático” aqui não implica que os membros tenham necessariamente voto igual ou poder político, mas que gozam de um direito igual de falar e de serem ouvidos.” (MARTINEZ-DIAZ, 2008, p. 11, tradução nossa). Para tanto, é necessário que existam mecanismos adequados de representação que garantam os direitos de participação de todos os membros

Com base na nomenclatura de Martinez-Diaz, Von Müller e Baumann (2019) representam graficamente os diferentes papéis desempenhados pelos conselhos a partir de um plano cartesiano, conforme a figura 8 mostra. O eixo y descreve o envolvimento do conselho entre operações *diárias* (D) e *estratégicas* (S) de um dado BMD, enquanto o eixo x define as avaliações realizadas pelo conselho como produto das escolhas baseadas em *interesses* nacionais estritamente definidos (I) e *padrões* comumente acordados (C). Desta forma, fica perceptível as diferentes funções que o conselho desempenha dentro da instituição.

Figura 8 - Papéis do Conselho de Diretores dos BMDs



Fonte: Elaboração do autor a partir de Von Müller e Baumann (2019, p. 589, tradução nossa) e Martinez-Diaz (2008).

Analisando o design institucional e os artigos do BAI, assim como o *know-how* dos diretores, Von Müller e Baumann (2019) traçam as correlações existentes entre os papéis desempenhados pelo Conselho de Diretores e a forma pela qual o banco os institucionaliza. A partir desta análise, eles concluem que o fator da não-residência do Conselho Diretor capacita-os para desempenhar especificamente o papel de *Pensador Estratégico*, pelo distanciamento das operações diárias. O próprio estatuto do banco, ao longo dos seus Artigos de Acordo (AoA – *Articles of Agreement* – na sigla em inglês), especificamente o Artigo 26, que aborda os poderes do Conselho de Diretores, reforça ainda mais a capacidade estratégica de atuação do conselho:

[...] (i) preparar da Assembleia de Governadores em seu trabalho;
 (ii) estabelecer as políticas do Banco e, por uma maioria que represente pelo menos três quartos do poder total de voto dos membros, tomar decisões sobre as principais políticas operacionais e financeiras e sobre a delegação de autoridade ao Presidente de acordo com as políticas do Banco;
 (iii) tomar decisões relativas às operações do Banco nos termos do parágrafo 2 do Artigo 11 e, por uma maioria que represente não menos que três quartos do poder total de voto dos membros, decidir sobre a delegação dessa autoridade ao Presidente;
 (iv) supervisionar a administração e a operação do Banco regularmente, e estabelecer um mecanismo de supervisão para esse fim, de acordo com os princípios de transparência, abertura, independência e responsabilidade
 (v) aprovar a estratégia, o plano anual e o orçamento do Banco;
 (vi) nomear os comitês que julgar necessários; e
 (vii) apresentar as contas auditadas de cada exercício financeiro para aprovação da Assembleia de Governadores (AIIB, 2016a, p. 15 -16, tradução nossa).

Não obstante, a não-residência também atua em favor da função de *Contrapeso Político*, uma vez que deixa os diretores mais próximos dos países os quais representa, prevenindo o alinhamento completo aos interesses da instituição que pode ser causado pela constância e proximidade às atividades do banco.

Sobre a função de *Fiscal de Performance*, Von Müller e Baumann (2019, p. 590) observam que o Conselho tem sido capaz de desempenhar este papel através dos diferentes relatórios²⁸ disponibilizados pelo banco em seu próprio site, bem como seus indicadores de monitoramento. Por fim, embora os autores entendam que o BAI é capaz de preencher todos os quatro papéis mencionados, o papel de *Fórum Democrático* possui menor ênfase na sua

²⁸ Exemplos desses relatórios e indicadores incluem a declaração sobre governança de risco do banco (AIIB, 2018a), a nota explicativa sobre o monitoramento de resultados do setor de energia (AIIB, 2018b), a estratégia sobre mobilização de capital privado para infraestrutura (AIIB, 2018c), e o relatório sobre a Política de Informação Pública (AIIB, 2019a).

análise. Para entender como a voz dos países-membro do banco é ouvida, é necessário entender seu mecanismo de votação e hierarquia decisória.

Cada membro do banco é representado, no Conselho de Diretores, por meio de um eleitorado – *constituency*, em tradução livre do inglês –, que possui um diretor eleito pelo Conselho de Governadores para representá-lo, com a possibilidade de reeleição. Para cada eleição, os governadores devem estabelecer um percentual mínimo de poder de voto para os eleitorados regionais e não-regionais. Conforme mostra a tabela 5, a configuração atual do Conselho de Diretores é representativa da distribuição de poder do banco, uma vez que China²⁹ e Índia são os únicos membros com diretores para representá-los exclusivamente, possuindo 26% e 7,6% dos votos totais do banco respectivamente, os dois maiores membros em termos de participação acionária. (AIIB, 2022c). Na verdade, a ideia original era de que a China fosse responsável por metade do capital inicial do banco, o que faria com que ela obtivesse 50% dos votos da instituição (STEINBOCK, 2015), o que tornaria o banco apenas mais um canal de ajuda externa chinesa, ao invés de uma instituição multilateral (LIANG, 2021).

Portanto, embora o presidente Jin Liqun tenha afirmado ainda em 2016 que a “China irá gradualmente reduzir seu poder de veto” (FU, 2016), o que a empiria demonstra é a contínua intenção chinesa de estabelecer uma organização internacional própria, em benefício próprio, naturalmente realizando as concessões necessárias à sua existência. Mesmo que novos membros ingressem no banco, diminuindo o poder de veto chinês, privilégios ainda serão mantidos, uma vez que “a China é o advogado original e maior acionista do banco, logo, merece o poder de veto” (BOB, 2015, p. 39, tradução nossa), sendo improvável que eles desistam da sua influência na instituição (YANG, 2015). Se trata de um banco que não tinha sequer a intenção de admitir membros não-regionais (BOB, 2015, p. 36), mas que ainda assim desempenha uma função estratégica de liderança regional definitivamente chinesa, comprovada pelo poder de veto chinês em decisões estratégicas, ou seja, que requerem supermaioria (75%)³⁰.

Kaya, Kilby e Kay (2021) comparam o papel que a China pode exercer no banco com àquele exercido pelos estadunidenses no Banco Mundial e no FMI. Os autores analisam como

²⁹ Apesar de Hong Kong ser um membro do banco, para termos práticos, sua representação é feita pela China, na figura do Ministro das Finanças da China Continental, que realiza a aplicação oficial da região como – até hoje, o único – membro não-soberano do banco (LI, 2019). Esta mesma condicionalidade, por sua vez, foi imposta a Taiwan, que recusou sua entrada no banco sob estes termos (CHUNG, 2016).

³⁰ Segundo o estatuto do banco, 12 questões requerem supermaioria, incluindo aumento no estoque de capital autorizado do banco; alteração na parcela de votos de membros futuros e presentes; prover assistência para não-membros ou atores não-estatais que não estejam atuando no território de algum dos membros do banco; e alteração na composição e tamanho do Conselho de Diretores (AIIB, 2016a).

o fator da localização da sede destas duas instituições – Washington, D.C. – facilitou a influência informal dos EUA sobre elas. No caso do BAI, o Conselho de Diretores não-residente “provavelmente irá ter dificuldades para fornecer o mesmo escrutínio diário sobre as operações da organização que os conselhos residentes de Bretton Woods provêm” (KAYA; KILBY; KAY, 2021, p. 3, tradução nossa), reduzindo o “micro gerenciamento dos estados-membros”, mas concedendo ao

Presidente Jin maior margem de manobra, e muito mais poder e liberdade para comandar a organização no dia a dia. Essa inovação possui claras implicações sobre a forma que o banco opera como um banco chinês, influenciado e liderado pela China. Pode-se esperar que os funcionários sigam as posições de seus principais acionistas e trabalhem atentos aos objetivos do banco e de seus acionistas (MACKINTOSH, 2016, p. 32, tradução nossa).

Se tratando de uma instituição multilateral, a relação entre os diferentes órgãos é importante para delimitar a dinâmica de poder interna do banco. Em 2019, uma importante mudança tomou efeito na estrutura de responsabilidade do banco, na qual foi formalizada a possibilidade de o Presidente aprovar projetos sem o envolvimento do Conselho de Diretores. Desta forma, o presidente do BAI tem o poder de

[...] decidir sobre o financiamento de projetos com limites iniciais de até US\$ 200 milhões para o setor público, US\$ 100 milhões para o setor privado e US\$ 35 milhões para investimentos de capital. Essa nova mudança, que o BAI chama de um ‘novo modelo de governança’, enfraquece ainda mais o poder do Conselho de Diretores para servir os clientes do banco de forma eficaz e eficiente. No entanto, parece que o BAI está se movendo em direção a marginalizar ainda mais o Conselho de Diretores, permitindo que o Presidente tome todas as decisões importantes sobre a seleção e aprovação de projetos (LIANG, 2021, p. 9, tradução nossa).

Tabela 5 - Conselho de diretores do BAI

Diretor	Alternativo	Membros Constituintes
Abdulmuhsen S. Alkhalaf (Arábia Saudita)	Mohammed Abdullah AI Hashimi (Catar)	Bahreïn
		Jordânia
		Omã
		Catar
		Arábia Saudita
		Emirados Árabes Unidos
		Vanuatu
Bengü AYTEKİN (Turquia)	Nurussa’adah MUHARRAM (Brunei Darussalam) Nasira BATool (Paquistão)	Azerbaijão
		Brunei Darussalam
		Geórgia
		República do Quirguizistão
		Paquistão
		Turquia
		Bangladesh

Ishwori Prasad Aryal (Nepal)	Mohamed Iaad Hameed (Maldivas); Sukmeena Bhasavanich (Tailândia)	Malásia
		Maldivas
		Nepal
		Filipinas
		Tailândia
Pavel Snisorenko (Rússia)	Kourosh Taherfar (Irã)	Bielorrússia
		Cazaquistão
		Irã
		Rússia
Zhijun Cheng (China)	Bin Han (China)	China
		Hong Kong, China
Ahmed Kouchouk (Egito)	Martin Tabi (Canadá)	Argélia
		Argentina
		Benim
		Brasil
		Canadá
		Chile
		Costa do Marfim
		Equador
		Egito
		Etiópia
		Guiné
		Libéria
		Madagáscar
		Marrocos
		Ruanda
		Sudão
		Tunísia
David Osborne (Austrália)	Ian Wong (Cingapura)	Uruguai
		Austrália
		Ilhas Cook
		Nova Zelândia
		Cingapura
Stefan Denzler (Suíça)	Mark Collins (Reino Unido); Styrkär Hendriksson (Islândia)	Vietnã
		Dinamarca
		Hungria
		Islândia
		Noruega
		Polónia
		Romênia
		Suécia
		Suíça
		Reino Unido
		Áustria

Fabrizio Costa (Itália)	Camillo Von Müller (Alemanha); Minna Aaltonen (Finlândia)	Bélgica
		Croácia
		Chipre
		Finlândia
		França
		Alemanha
		Grécia
		Irlanda
		Itália
		Luxemburgo
		Malta
		Holanda
		Portugal
		Espanha
Manisha Sinha (Índia)	Prasanna V. Salian (Índia)	Índia
R.M.P. Rathnayake (Sri Lanka)	Era Herisna (Indonésia); Pahnomphone Keovongvichith (Laos)	Camboja
		Indonésia
		Laos
		Sri Lanka
		Timor-Leste
Kyunghee Kim (Coreia do Sul)	Eyal Medan (Israel)	Fiji
		Israel
		Coréia do Sul
		Mongólia
		Samoa
		Tonga
		Uzbequistão

Fonte: AIIB, 2022c.

2.3 Novo Banco de Desenvolvimento

Na esteira da ascensão chinesa, a ideia de criar um BMD dos BRICS surgiu oficialmente na ocasião da quarta cúpula dos BRICS na Índia, em 2012, como um meio de mobilizar

[...] recursos para infraestrutura e projetos de desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para complementar os esforços existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento e desenvolvimento global (ÍNDIA, 2012, tradução nossa).

O banco então se materializou ao longo das três cúpulas seguintes, sendo anunciado na quinta cúpula, em Durban, na África do Sul, em 2013; assinando o acordo oficial na sexta cúpula, em Fortaleza, Brasil; e finalmente entrando em atividade em 2015 (NDB, 2022c). Mesmo antes da sua criação, o NBD já sofria ceticismo de analistas internacionais sobre sua

funcionalidade e coordenação interna. Jim O’Neill, cunhador do termo ‘BRICs’, observava já em 2013 os problemas internos que o seriam alvo de críticas ao banco, como a não-relação existente entre os cinco países e a disparidade da representatividade econômica chinesa em comparação aos demais membros (O’NEILL, 2013).

Assim como o BAI, oficialmente, o NBD é criado para suprir a demanda existente de crédito a longo prazo para investimentos infraestruturais, mais especificamente para infraestrutura sustentável ao longo dos países BRICS (NDB, 2022c). Também em semelhança ao BAI, se tratando de um banco liderado pela China, temores surgiram sobre a possível ‘ameaça’ que o banco representaria para o FMD (WANG, 2019). Como Chin (2014) observa, a linguagem diplomática utilizada pelo NBD, ainda na ocasião da Cúpula de Durban, em 2013, foi cuidadosa ao não transparecer uma imagem ameaçadora para os demais BMDs, ainda que ficasse subentendido uma crítica ao mercado global de capitais e os BMDs existentes como incapazes de prover os recursos necessários para investimentos infraestruturais. Esse tom conflitante entre a crítica e a complacência é definidor do NBD, uma vez que esses países possuem importantes relações com os EUA, não estando em seu interesse um confronto direto à influência estadunidense no FMD (GLOSNEY, 2010).

2.3.1 O design institucional do NBD

O NBD possui uma estrutura de governança tripartite semelhante ao BAI e os demais BMDs, composta por um Conselho de Governadores, Conselho de Diretores e o Presidente. Originalmente o banco tinha como membros apenas os cinco países-membros dos BRICS, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, com um governador e diretor³¹ – e os respectivos suplentes – para representar cada um deles na instituição (NDB, 2022c)

Em 2021 o banco iniciou a sua expansão, admitindo Bangladesh e os Emirados Árabes Unidos como membros, além da chegada do Egito e do Uruguai como membros prospectivos (NDB, 2021). Cada um dos cinco membros fundadores subscreveu a quantia de US\$ 10 bilhões, totalizando US\$ 50 bilhões em capital subscrito e US\$ 100 bilhões em capital autorizado. Este princípio de equidade entre os membros fundadores do banco é observado como algo “único” por alguns analistas (COOPER, FAROOQ, 2016; COOPER, 2017). Apesar do banco permitir a entrada de quaisquer membros da ONU, algumas atribuições ainda são garantidas especificamente para os membros fundadores, como a eleição do presidente do banco, vice-

³¹ Governadores são eleitos anualmente, enquanto diretores possuem mandatos de dois anos com possibilidade de reeleição.

presidentes e diretores do banco. Não obstante, o poder de voto dos membros-fundadores não pode ser reduzido para menos que 55%, e quaisquer membros não fundadores não podem ter poder de voto superior a 7% (NDB, 2014). Essas especificidades garantem que, embora se trate de um banco inicialmente igual entre seus membros, ele garanta a centralidade dos países BRICS após sua futura expansão.

Com a entrada dos novos membros em 2021, que possuem um governador cada para representá-los – mas um único diretor para o Conselho de Diretores – (NDB, 2022c), o percentual dos membros fundadores foi diluído em 0,58%³². As decisões no banco são tomadas por maioria simples, qualificada – dois terços – e especial, sendo esta última composta pelo voto afirmativo de quatro dos cinco membros fundadores junto com dois terços do poder de voto total dos membros fundadores e não-fundadores. Portanto, mesmo que o poder de voto dos fundadores seja reduzido para o mínimo de 55%, os membros fundadores ainda terão poder de veto em todas as votações – caso votem em conjunto. Para termos de comparação, apenas o BID (65%) e o BEI (74%) possuem uma parcela de votos atribuída aos cinco principais acionistas (HUMPHREY, 2020).

Sobre as atribuições das diferentes instâncias de governança, assim como o BAI, o Conselho de Governadores do NBD pode delegar autoridade para certas funções ao Conselho de Diretores, porém, as seguintes funções não podem ser delegadas: admitir novos membros e determinar as condições da sua admissão; aumentar ou diminuir o estoque de capital; suspender um membro; alterar o estatuto; decidir sobre recursos de interpretações do estatuto dadas pelos Diretores; autorizar a conclusão de acordos gerais de cooperação com outras organizações internacionais; determinar a distribuição do lucro líquido do Banco; decidir encerrar as operações do Banco e distribuir seus ativos; decidir sobre o número de Vice-Presidentes adicionais; eleger o Presidente do Banco; aprovar proposta do Conselho de Administração para convocação de capital; aprovar a Estratégia Geral do Banco a cada 5 (cinco) anos (NDB, 2014).

Diferentemente do BAI, funções estratégicas não são delegadas aos diretores – apesar de que esta diferença não é tão relevante se considerarmos a composição acionária do banco. Enquanto no caso do banco asiático – que possui 103 membros – os diretores representam múltiplos membros simultaneamente por meio dos eleitorados – *constituencies* –, a representação do NBD é equiparável entre as instâncias de governo e direção³³, sendo um

³² Ver tabela 6

³³ Mesmo com a entrada de Bangladesh e dos Emirados Árabes, a participação dos membros fundadores não foi diluída significativamente a ponto de influenciar nas decisões do banco. Os dois novos membros somam menos de 3% dos votos do banco, não sendo capaz de influenciar nas votações, tanto nas de maioria simples, quanto na qualificada e especial.

governador e um diretor para cada membro, com exceção de Bangladesh e os Emirados Árabes Unidos, que possuem um só diretor para os representar (NDB, 2022c).

Tabela 6 - Divisão acionária do NBD

País Membro	Ações subscritas	Votos exercíveis	Capital subscrito (em US\$ milhões)	% do valor total
Brasil	100000	100000	10000	19,42%
Rússia	100000	100000	10000	19,42%
Índia	100000	100000	10000	19,42%
China	100000	100000	10000	19,42%
África do Sul	100000	100000	10000	19,42%
Bangladesh	9420	9420	942	1,83%
Emirados Árabes Unidos	5560	5560	556	1,08%
Total	514980	514980	51498	100%

Fonte: NDB (2022b).

Os diretores possuem atribuições diretamente ligadas aos negócios do banco, sendo responsáveis por empréstimos, garantias, investimentos de capital, operações de assistência técnica, aprovação do orçamento e outras operações do banco (NDB, 2014).

Em termos de inovações, o banco também adota a não-residência do seu Conselho de Diretores. Portanto, todos os comentários acerca das vantagens e desvantagens deste elemento no caso do BAI, também são válidos para o NBD. Outro fator considerado inovador é o uso do *Country-Systems*, no qual o banco não utiliza salvaguardas internacionais, mas a legislação e regulação do país tomador (NDB, 2017). Este é um dos elementos de maior polêmica no banco, pela sua estreita relação entre a soberania nacional do país tomador e as salvaguardas socioambientais internacionalmente aceitas (HUMPHREY, 2016). Como Zhu (2020) defende:

A ideia de fortalecer e usar os sistemas dos países partiu de muitos anos de experiência em alocação de ajuda em países em desenvolvimento. As evidências mostram que quando os doadores contornam os sistemas e políticas do país em favor do próprias políticas e procedimentos dos doadores, a sustentabilidade de seus esforços, juntamente com a capacidade do país de gerir o seu próprio desenvolvimento, é minada. O uso do sistema de países promete aliviar a carga sobre países mutuários de terem de lidar com múltiplas políticas, em particular as regras de aquisição; tornar mais fácil para os doadores cofinanciar as operações; e no longo prazo, reduzir os custos de transação para os países (p. 85, tradução nossa).

A utilização deste sistema é vantajosa não apenas para os países tomadores, mas especificamente para a China, através do aumento da popularidade e influência do NBD sobretudo para os países em desenvolvimento (ZHU, 2020). Isto pode ocorrer tanto pela utilização do banco como cofinanciador para outras instituições, quanto pelo plano de expansão dos seus membros, sendo esta expansão um fator crítico para a evolução (SERRANO-

OSWALD, 2019) e fortalecimento da sua posição perante os demais BMDs (MUKHERJEE, 2022).

2.3.2 Interpretações sobre o papel do NBD na estratégia chinesa

As visões acerca do banco em termos da sua função para os chineses podem se dividir em três vertentes: 1) BMD estratégico para os BRICS e importante para as necessidades infraestruturais do Sul Global (HUMPHREY, 2020; ACHOLA et al, 2021; MOROZKINA, 2015); 2) instituição criada especificamente para a expansão da influência chinesa no SI (REISEN, 2015) e 3) mecanismo de sub-imperialismo das potências médias para facilitar a integração do capitalismo global (BOND, 2016; ENGEL; BOND, 2022).

Independente do ponto de vista adotado, é necessário diferenciar o NBD do BAI. Enquanto o banco asiático possui um foco regional e é produto direto do interesse chinês, o NBD é resultado do interesse específico dos países BRICS como um todo³⁴. Embora possam existir interesses divergentes – como no caso das relações sino-indianas, sino-russas no contexto de Guerra da Ucrânia e sino-brasileiras durante a gestão Bolsonaro –, é possível traçar conexões entre os cinco membros fundadores. Abdenur e Folly (2014) analisam que estes membros compartilham a visão de que é necessário realizar mudanças na arquitetura da governança global atual, promovendo um modelo de desenvolvimento Sul-Sul.

Se tratando dos interesses particulares dos membros, especificamente, Chin (2014, p. 370) enxerga, que: 1) para o Brasil, o NBD pode suprir as necessidade de desenvolvimento em infraestrutura; 2) no caso da Rússia, o banco é visto como uma opção para financiamento infraestrutural, além de incentivar o comércio intra-BRICS e a integração do mercado de capitais, além de ter uma função geoestratégica conectora da Rússia ao Sul Global; 3) a Índia, por sua vez, teria uma alternativa para o recebimento de crédito, o qual dependia largamente do Banco Mundial, que passou a não conceder mais empréstimos através da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID); 4) o principal player desta instituição, a China, vislumbra o banco como um potencial criador de novos empregos no campo da infraestrutura, juntamente com o crescimento de companhias chinesas no setor de incorporação e construção, além de ser uma forma política de advogar a liderança chinesa no globo; 5) por fim, a África do Sul, além de ser uma das mais necessitadas no campo da infraestrutura, poderia utilizar o

³⁴ Ainda assim, é importante mencionar a diferença entre o grau de utilização do NBD pelos seus membros. A China é o maior tomador de projetos do banco, além de ter a maior taxa de utilização da sua moeda local (o yuan) entre os projetos aprovados e ser o único membro do banco a emitir títulos de dívida – RMB e GBP bonds – em moeda local.

banco para reclamar um posto de liderança perante o continente e a sub-região da África Subsaariana.

Para esses membros do BRICS, também vale ser mencionada a função de internacionalização das moedas locais, uma vez que 25%³⁵ dos projetos do banco são financiados em Rand sul-africano, Rúpia indiana e Yuan chinês (NDB, 2022a; 2022b). Além disso, o banco também emitiu US\$ 10,6 bilhões em títulos públicos e privados, sendo cerca de 25% deles emitidos em moeda local (NDB, 2021b).

2.4 Conclusão

Este capítulo buscou apresentar as principais características do BAI e do NBD, sobretudo seus aspectos de governança e demais institucionalidades. São diferentes as interpretações acerca do papel destes bancos perante os demais BMDs e os interesses convergentes, divergentes e complementares entre os países-membro destas instituições. Sob um ponto de vista teórico e comparativo sobre seu design institucional, a literatura mostra amplas vantagens trazidas pela não-residência do seu Conselho de Diretores, elemento que aparenta se tornar uma tendência no campo dos BMDs, como indica o estudo de Martinez-Diaz (2008) no FMI. Outro aspecto tido como inovador em ambos os bancos é o seu foco de investimentos ser voltado para infraestrutura e, no caso do NBD, especificamente infraestrutura sustentável, destoando da abrangência do portfólio do Banco Mundial.

Todavia, as esperadas amplas reformas do sistema Bretton-Woods não são evidenciadas nos estatutos destes bancos. Serrano-Oswald (2019), a partir de entrevistas com 40 oficiais em diferentes países e instituições, confirma que, mesmo para esses *policymakers*, tanto o BAI quanto o NBD não são vistos como instituições ‘revolucionárias’. Para um oficial brasileiro do Ministério da Economia,

[...] o BAI é essencialmente uma cópia do Banco Mundial, só que é dominado pela China. É uma resposta da China a sua falta de peso nas instituições existentes, mas se você olhar não apenas no desenho institucional, mas também em outras diretrizes e documentos, estes são todos essencialmente uma cópia dos que existem (SERRANO OSWALD, 2019, p. 3, tradução nossa).

Um oficial europeu de um dos membros-fundadores do BAI ainda ressalta que foram difíceis as negociações para a entrada de países europeus no banco, o que resultou na adoção das salvaguardas socioambientais do Banco Mundial, enquanto outro oficial do Itamaraty

³⁵ Cálculos do autor com base nos projetos realizados pelo banco entre 2016 e 2020.

observou que o estatuto do NBD também se espelhou no banco estadunidense (SERRANO OSWALD, 2019, p.3). Como abordado no primeiro capítulo, este padrão era esperado pelas pressões isomórficas causadas pela inexperiência chinesa no Financiamento Multilateral para o Desenvolvimento.

Desta forma, apesar do seu caráter ‘anti-hegemônico’, estes bancos não anseiam uma quebra sistêmica, mas a maior representatividade em um sistema crescentemente multipolar (ABDENUR; FOLLY, 2015), atuando oficialmente como complementos ao Banco Mundial e os demais BMDs (BATISTA JR, 2016). Wang (2019) observa diferenças entre os objetivos chineses a partir de cada um dos bancos, sugerindo que “no futuro previsível, a China permanecerá em uma zona cinzenta entre a ordem econômica liberal internacional existente e o mundo alternativo da Cooperação Sul-Sul” (p. 237 – 238, tradução nossa).

Sobre o objetivo geral de garantir uma maior participação institucional dos BRICS e países em desenvolvimento no campo do FMD, o estudo de Ray (2019) é interessante ao tentar mensurar o impacto do NBD e do BAII na expansão da voz desses países ao campo do FMD. Segundo os dados colhidos pela autora, especificamente para os países BRICS, a criação destes dois bancos elevou a representação deles em termos de votos totais perante todos BMDs em apenas 0,8%, saindo de 6,5% para 7,3%, sem causar alterações para países de baixa renda.

Institucionalmente, ao analisar as características de governança de ambos os bancos, fica perceptível a semelhança com inúmeros elementos presentes nos demais BMDs. Mesmo características tidas como inovadoras para ambos os bancos – como a não-residência do seu conselho de diretores – possuem suas limitações, brevemente exploradas neste capítulo. Por fim, com vistas a reproduzir graficamente algumas das diferenças exploradas ao longo deste capítulo, a tabela 7 compara os aspectos de governança do BAII e do NBD com o principal BMD existente, o banco mundial Banco Mundial. O próximo capítulo buscará, através da análise empírica das ferramentas de gestão ambiental e social das operações realizadas pelo BAII e pelo NBD entre 2017 e 2020, analisar o grau de inovação dos mecanismos adotados em comparação com àqueles executados pelo Banco Mundial.

Tabela 7 - Comparação da governança do BAI, NBD e Banco Mundial

Governança do MDB	BAI	NBD	Banco Mundial
Estrutura	Estrutura de governança em três níveis: 1) Conselho de Governadores; 2) Conselho de diretores: composto por 12 governadores eleitos, sendo 9 asiáticos e 3 não-asiáticos 3) Presidente do Banco	Estrutura de governança em três níveis: 1) Conselho de Governadores; 2) Conselho de diretores; 3) Presidente do Banco	Estrutura de governança em três níveis: 1) Conselho de Governadores (um por membro, totalizando 189); 2) Conselho de diretores: residente, composto por 25 diretores executivos presididos pelo presidente do banco, eleitos ou indicados pelos governadores e distribuídos em quatro conselhos separados do BIRD, Corporação Financeira Internacional (IFC), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) 3) Gerenciamento e Staff Sênior
Votação	– Decisões majoritárias requerem maioria de 75% – China possui 26% de votação – Votação: proporcional + 12% votos básicos + 600 votos para cada membro fundador	– Maioria das decisões realizada por maioria simples, outras por maioria qualificada (dois terços) ou especial, composta pelo voto afirmativo de quatro dos cinco membros fundadores junto com dois terços do poder de voto total dos membros fundadores e não-fundadores.	– Decisões majoritárias: 85% – EUA possui 16,39%, logo, poder de veto – Votação: proporcional + 5,55% votos básicos
Seleção de projetos e financiamento	Regional (Eurásia Pacífico) – 66% empréstimos com garantia soberana e 34% não-soberanos ou investimentos em <i>equity</i> – Financia cerca por conta própria, e Y% via cofinanciamento com outras instituições – Investe em projetos de Infraestrutura e Conectividade	Países BRICS, com a possibilidade de participação em não-membros se aprovado pelo Conselho	Global – Investimento em bens públicos materiais e sociais – Apenas empréstimos soberanos ou garantidos por governos – Maiores taxas de juros para países de renda média para desencorajar empréstimos excessivos
Tamanho	103 membros (liderados pela China) 51 Regionais (Ásia-Pacífico) 54 Não-Regionais	9 membros (2 prospectivos), liderados de facto pela China	189 membros (liderados pelos EUA)
Valor subscrito	US\$ 100 bilhões	US\$ 50 bilhões	US\$ 275 bilhões
Projetos aprovados	2016 - 2021: 160	2016 - 2021: 74	2016 - 2021: 2982
Valores aprovados	2016 - 2021: US\$ 31,92 bilhões	2016 - 2021: US\$ 29,14 bilhões	2016 - 2021: US\$ 305,6 bilhões
Foco dos projetos	Infraestrutura, aberto para projetos em outros setores produtivos	Infraestrutura, aberto para projetos de acordo com demanda dos tomadores	Desenvolvimento Econômico, redução da pobreza e assistência técnica

Funcionários	359	207	12,528
Rating	AAA	AA+ (S&P, Fitch) AAA (JCRA) Rating Local (China): AAA	AAA
Poder de veto	China	País do BRICS que conseguir obter mais de 40% dos direitos de voto ao longo das próximas expansões do capital.	Estados Unidos
Prazo para aprovação de empréstimos	Em média seis meses e meio ³⁶	Previsto para seis meses em média	Dois anos em média

Fonte: O autor, com base em Pereira e Milan (2018, p. 32), Bob (2015, p. 9), Humphrey (2020, p. 30), AIIB (2016; 2022a; 2022b; 2022c), NDB (2022b) e World Bank (2022).

³⁶ Cálculos do autor com base nos projetos do banco entre 2016 e 2020 (AIIB, 2022b).

3 ALGO NOVO SOB O SOL? AVALIANDO AS INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS DO BAI E DO NBD

Assim, o espírito que se forma amadurece lenta e silenciosamente até sua nova configuração, desintegra fragmento por fragmento o edifício do mundo precedente; o dismantelamento desse mundo é apenas indicado por sintomas esporádicos; a frivolidade e o tédio que invadem o que ainda subsiste, o vago pressentimento de algo desconhecido são sinais de alguma coisa diferente que está em marcha. Esse esmigalhamento contínuo que não alterava a fisionomia do todo é bruscamente interrompido pelo nascer do sol, que num clarão, desenha de uma vez a forma do novo mundo.

Hegel, G.W.F

Como diz a professora Claudia Henschel de Lima (2018, p. 39): “O que se apresenta no horizonte por meio da metáfora do nascer do sol, que não garante, necessariamente, que o que está por vir – uma nova forma do mundo – seja superior ao antigo.”. Apesar de que, conforme argumentado anteriormente, a mera existência destes dois bancos liderados pela China já seja uma inovação sistêmica em si, seu ineditismo não pressupõe superioridade institucional. É necessário avaliar empiricamente se estes bancos realmente inovam nos termos sob os quais se propõem.

Nas palavras da Conselheira Geral designada para redigir a carta do BAI, Natalie Lichtenstein (2019a, p. 1), o banco procura utilizar a experiência dos BMDs existentes com o objetivo de inovar para o futuro. O presidente do banco, Jin Lique, ressalta a necessidade do BAI ter um “espírito criativo”, que não seja uma cópia do BAD e Banco Mundial, mas uma “instituição financeira multilateral com conceitos de governança avançados do século XXI” (POON, 2018).

Segundo proposto por Serrano Oswald (2019, p. 2), a inovação nos BMDs ocorre através do design institucional, dos funcionários contratados – *staffing* – e das práticas de empréstimos. No primeiro capítulo, foi mencionado o estudo de Serrano Oswald (2019), no qual o autor analisa o histórico dos funcionários contratados pelo BAI e NBD, demonstrando claros processos de isomorfismo normativo. O capítulo dois explorou o design institucional de ambos os bancos, sobretudo em termos de votação, adesão dos membros e as atribuições do Conselho de Governadores, Diretores, e do Presidente dos respectivos bancos. A partir destes dois primeiros aspectos – design institucional e *staffing* –, percebe-se módicas e incipientes inovações, com destaque para a não-residência do Conselho de Diretores e a alocação de “Votos

dos Membros Fundadores” no caso do BAI, algo “único entre os BMDs” (RANSDELL, 2018, p. 12). Este capítulo pretende analisar o último aspecto, investigando os empréstimos concedidos por estes bancos.

Primeiramente, serão comparados os padrões existentes entre os projetos aprovados, como os principais setores, cifras aprovadas, cofinanciamento, utilização de moeda local, tempo médio de aprovação, dentre outros fatores no período 2016 - 2020. Por fim, tomando como base o trabalho de Apolinário Júnior e Jukemura (2022), serão analisados os instrumentos de ESA utilizados pelo NBD na Índia, bem como os utilizados pelo BAI e Banco Mundial na Turquia entre 2017 e 2020.

3.1 Considerações teórico-metodológicas

A confecção deste capítulo é produto das informações disponibilizadas de forma oficial pelo BAI e pelo NBD, o que gerou inúmeras limitações metodológicas e de pesquisa³⁷. Muitas vezes, diferentes informações não são disponibilizadas pelo banco em sua totalidade, seja em termos de financiamento, instituições financeiras parceiras participantes, ferramentas de avaliação de risco, dentre outras categorias importantes para a análise.

A saber, uma das informações complementares importantes que foram apuradas nesta pesquisa foi o grau de cofinanciamento dos bancos, ou seja, quantos projetos foram aprovados em parceria com outros BMDs e qual o percentual de participação financeira do BAI e do NBD no projeto. Em alguns casos, como o projeto em Myanmar “Myingyan 225 MW Combined Cycle Gas Turbine (CCGT) Power Plant Project”, o BAI não informa o custo total do projeto, sendo necessário checar no site da IFC e do BAD para averiguar a participação de cada um destes BMDs no projeto (AIIB, 2016b; IFC, 2023a; ADB, 2023a). Em outros, há conflito de informações entre os sites correlacionados, como no projeto de energia eólica do Cazaquistão “Zhanatas 100 MW Wind Power Plant”, no qual o BAI informa aportar US\$ 46,7 milhões no projeto, com custo total de US\$ 136,2 milhões, enquanto no site do BERD, um dos cofinanciadores do projeto, é informado que o custo total é de US\$ 140 milhões³⁸ (AIIB, 2019b; EBRD, 2023).

³⁷ Os comentários e críticas concernentes aos bancos de dados disponibilizados pelo BAI e NBD são referentes ao período no qual esta pesquisa foi realizada. Tendo sido aprovada em 15 de fevereiro de 2023, esta dissertação não leva em consideração alterações, correções e dados subsequentes que possam ter sido inseridos junto aos documentos disponíveis no site dos bancos.

³⁸ Neste caso específico, o site especializado em notícias sobre energia renovável “Power Technology”, informa que o projeto custa US\$ 160 milhões e que a participação do BAI é de US\$ 34,4 milhões. Disponível em: <<https://www.power-technology.com/projects/zhanatas-wind-farm/>>.

O NBD, por sua vez, enfrenta problemas ainda maiores de acesso à informação. Diferentemente dos projetos realizados pelo BAI, o Banco dos Brics divulga apenas o resumo dos projetos – *project summary*, traduzido do inglês – em forma de páginas no seu site, mas não como um documento oficial. Mesmo em projetos mais antigos, aprovados no primeiro ano de operação do banco, não são divulgados documentos básicos presentes em projetos de outros BMDs, como o caso do próprio BAI. Dentre eles, o “Lingang Distributed Solar Power Project” é um caso emblemático, por ser o primeiro projeto soberano financiado pelo banco em moeda chinesa, aprovado em 2016, voltado para geração de energia solar em Shanghai com início noticiado pela mídia local em 2017 (CGTN, 2017), e que até hoje não possui documentos divulgados de forma oficial pelo site do banco. Na maioria dos projetos que o NBD aprova, são divulgados apenas os editais de licitação para as obras, na seção “*project procurements*”. Por outro lado, idealmente, o BAI divulga documentos específicos para a implementação e monitoramento dos projetos, além de documentos sobre riscos socioambientais, como a avaliação de risco ambiental – *Environmental Impact Assessments* (EIA, na sigla em inglês) –, em vezes publicado junto aos BMDs cofinanciadores.

Este último aspecto específico é de se chamar atenção pelo escopo deste capítulo, uma vez que os mecanismos utilizados pelo Quadro Ambiental e Social (ESF) do banco em cada projeto precisam ser divulgados publicamente, de modo a possibilitar a avaliação por órgãos da sociedade civil sobre as medidas tomadas. Para este trabalho, estes dados são essenciais para realizar a comparação com outros BMDs. Portanto, a não divulgação dos documentos a respeito das avaliações de risco socioambiental dos projetos impossibilitam análises aprofundadas. Apesar da organização prezar pela transparência como um dos seus valores (NDB, 2022c), as informações concernentes aos projetos, pela forma que são divulgadas, não são tão transparentes quanto o banco sugere.

No que tange a análise do NBD, assim como ocorrera nos trabalhos de inúmeros outros pesquisadores – como na pesquisa de Rafaela Mello Rodrigues de Sá (2022) –, o presente trabalho foi afetado pelas limitações de acesso à informação. Durante o processo de análise bibliográfica e coleta de dados, inúmeros pesquisadores consultados também relataram problemas em realizar suas pesquisas empíricas, em vezes até mesmo desistindo de utilizar o NBD como estudo de caso. Esta possibilidade foi considerada, contudo, apesar das diferenças existentes, é inegável que estas instituições são comumente estudadas de forma conjunta para analisar a inovação no campo dos BMDs. Por este motivo, bem como o escopo do presente trabalho, mesmo com as limitações mencionadas, a análise do NBD foi mantida pela importância que a instituição exerce para a China e o Sul Global. Todavia, pelas questões explicitadas, uma

avaliação comparativa abrangente tal qual a realizada por Apolinário Júnior e Jukemura (2022) se torna inviável. Portanto, no que concerne a análise empírica das inovações do Banco dos BRICS no aspecto socioambiental, este trabalho irá se limitar ao mesmo recorte dos autores supracitados, analisando os projetos realizados pelo NBD na Índia entre 2017 e 2020, como uma forma de ilustrar as limitações analíticas causadas pela política de divulgação pública de informações do banco.

No caso do BAI, as informações divulgadas possibilitam uma análise robusta e comparativa dos seus mecanismos de avaliação socioambiental. Sendo assim, para avaliar as inovações do BAI neste campo, este capítulo atua de forma complementar a pesquisa de Apolinário Júnior e Jukemura (2022), analisando comparativamente o ESF do BAI e do Banco Mundial na Turquia, atual segundo maior tomador de projetos do BAI, entre 2017 e 2020.

Estas limitações demonstram as contradições destas instituições, assim como a validade das suas inovações institucionais. Os projetos exemplificados neste capítulo servem para ilustrar alguns dos problemas de transparência e acuracidade dos dados fornecidos tanto pelo BAI, quanto pelo NBD. Postas essas limitações, esta pesquisa intentou compilar o máximo de dados possíveis de ambos os bancos no período analisado (2016 – 2020), que se encontram nos apêndices deste trabalho, largamente utilizados como base analítica para este capítulo.

3.2 Os padrões de financiamento do BAI³⁹

Entre 2016 e 2020, o BAI aprovou 103 projetos, totalizando US\$ 21 bilhões em empréstimos aprovados⁴⁰. Dentre eles, os países-membro que mais receberam aportes do banco em projetos foram a Índia, com 18 projetos – US\$ 4,88 bilhões –, Bangladesh com 11 – US\$ 1,83 bilhão – e a Turquia com 9⁴¹ – US\$ 2,24 bilhões. Uma característica marcante do BAI em comparação com o NBD é a sua preferência pelo cofinanciamento com outras instituições financeiras, especialmente outros BMDs.

Nos primeiros anos do banco, a inexperiência e a necessidade de ganhar credibilidade perante o sistema financeiro internacional intensificou este processo de cofinanciamento (ZHU, 2019). O BAI assinou acordos de cofinanciamento com o Banco Mundial em abril de 2016, e

³⁹ Os dados utilizados nesta seção foram colhidos diretamente da página de projetos do banco, e se encontram compilados nos apêndices I e II deste trabalho.

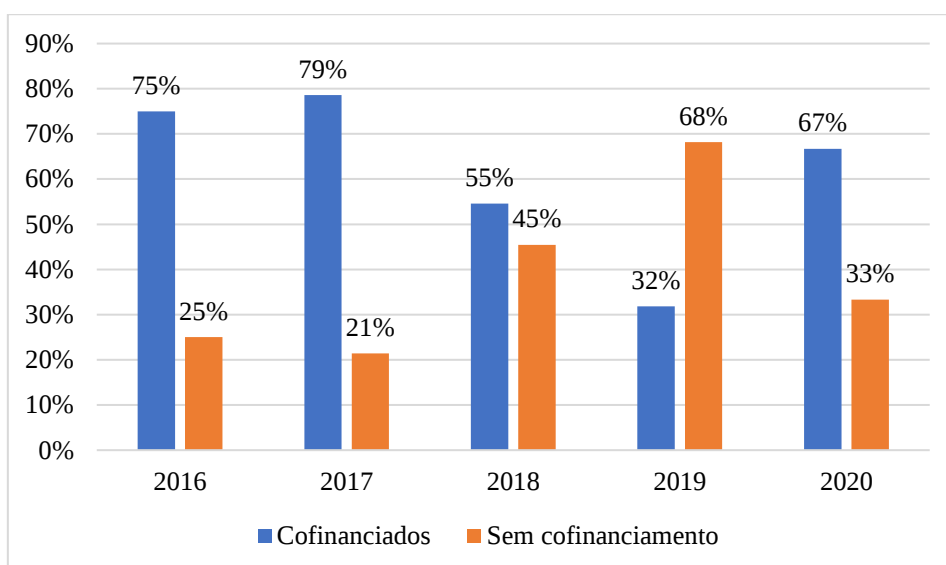
⁴⁰ Foi utilizada como base a página oficial de projetos do banco, que possui os dados mais atualizados. Todavia, ao observarmos os relatórios de 2020 e 2021 do banco, ficam aparentes as divergências sobre o número e valor dos projetos, resultado das mudanças que ocorrem no decorrer do desenvolvimento dos projetos.

⁴¹ Também com nove projetos está a categoria ‘Multipaís’, envolvendo, em sua maioria, linhas de crédito e fundos de investimento.

com o BAD, BERD e o BEI em maio do mesmo ano (CANTON, 2021). Neste primeiro ano de atividade do banco, oito de dez projetos foram cofinanciados, tendência que permaneceu ao longo de 2017 e diminuiu nos anos seguintes.

Com a pandemia, o BAII foi um dos bancos que aprovou projetos de alívio às consequências socioeconômicas do COVID-19, através da ‘COVID-19 Crisis Recovery Facility’ (CRF), fornecendo US\$ 13 bilhões aos seus membros até abril de 2022 (AIIB, 2022f). Grande parte destes projetos foram aprovados em conjunto com outros BMDs, rompendo o padrão de diminuição do número de projetos cofinanciados que se observava desde 2017, conforme mostra o gráfico 1. Ao observarmos os projetos cofinanciados pelo banco – tabela 8 –, concluímos que a participação do BAII foi menor que a dos BMDs cofinanciadores. Este dado corrobora com as análises de que o BAII atua como um banco complementar (CHIN; GALLAGHER, 2019; GU, 2017; PENG; TOK, 2016), uma vez que sua própria participação financeira nos projetos cofinanciados em que participa não é majoritária.

Gráfico 1 - Projetos cofinanciados pelo BAII (2016 - 2020)



Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

Tabela 8 - Divisão da média de custos dos projetos cofinanciados do BAII

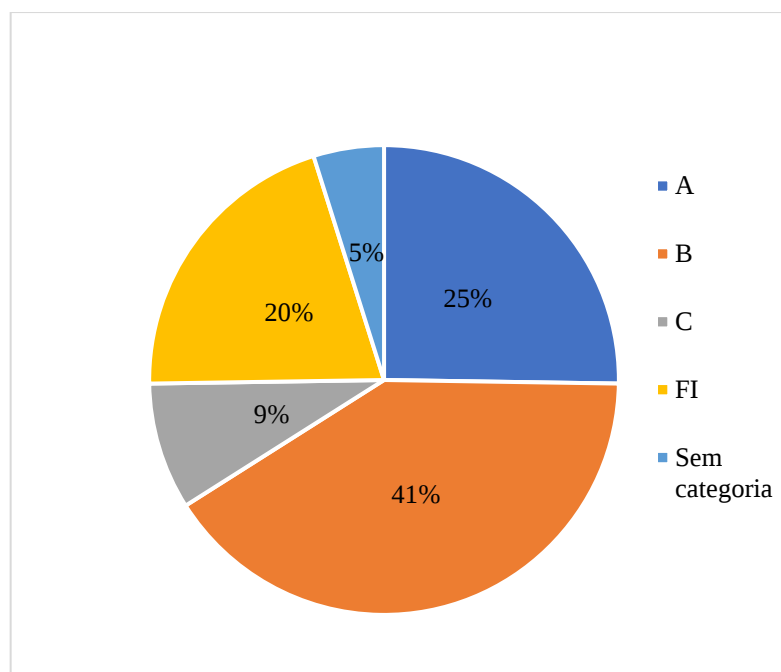
Instituição	Valor (em milhões)	%
BAII	210,2	32,5%
BMD parceiro	366,0	43,5%
Tomador	264,7	22,0%

Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

Em termos de risco socioambiental – gráfico 2 –, o BAII possui uma tendência por projetos de médio-alto risco, com cerca de 65% dos seus aportes realizados em projetos de risco A e B, a maior e a segunda maior classificação de risco do banco, respectivamente. Os projetos

aprovados pelo banco se concentram em três setores principais – gráfico 3 –: transportes, energia e água, estando de acordo com as estratégias lançadas pelo banco para estes três setores em 2017 (CANTON, 2021, p. 458). Em 2019, o banco iniciou o seu processo de financiamento em moeda local, chegando a utilizar cinco moedas diferentes para investimentos do seu portfólio e nove moedas para empréstimos no mercado de capitais nacionais e internacionais (AIIB, 2021d). Além disso, o BAIIB possui uma preferência por projetos soberanos, ou seja, voltados para o setor público, levando uma média de seis meses e meio para aprovar os projetos⁴² (AIIB, 2022b).

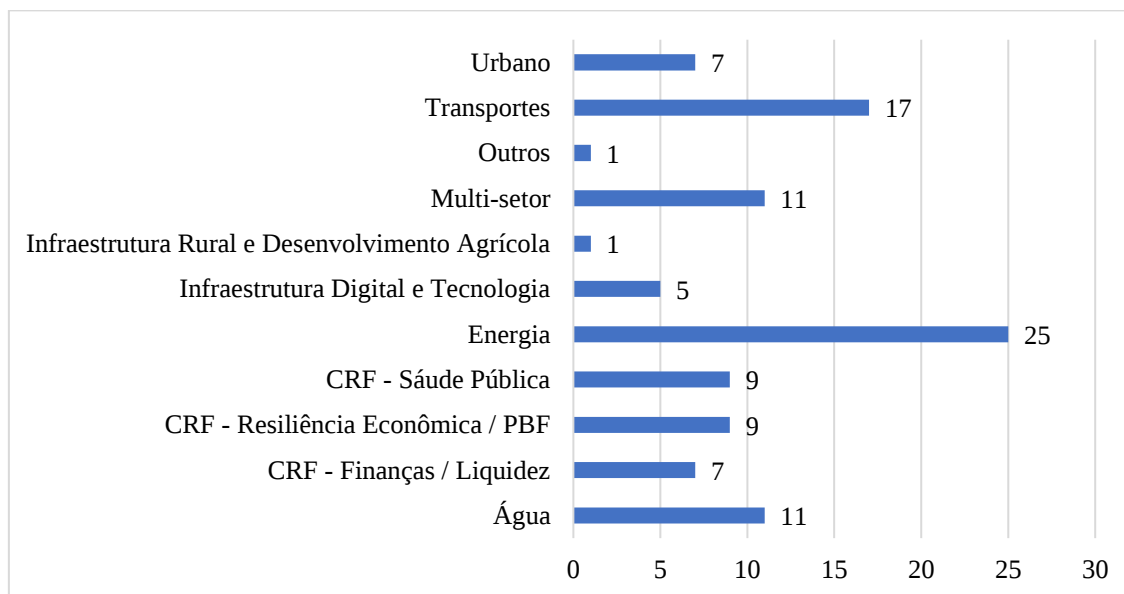
Gráfico 2 - Distribuição dos projetos aprovados pelo BAIIB por classificação de risco socioambiental (2016 – 2020)



Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

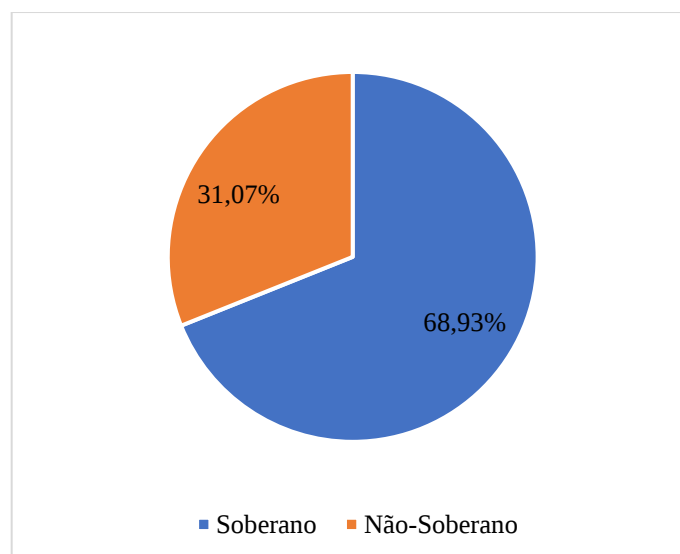
⁴² Cálculos do autor a partir da lista de projetos do banco. As médias para o tempo de aprovação de cada projeto estão disponíveis no apêndice A.

Gráfico 3 – Distribuição dos projetos aprovados pelo BAII por setor (2016 – 2020)



Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

Gráfico 4 - Proporção dos financiamentos soberanos e não-soberanos do BAII (2016 - 2020)



Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

3.3 Os padrões de financiamento do NBD⁴³

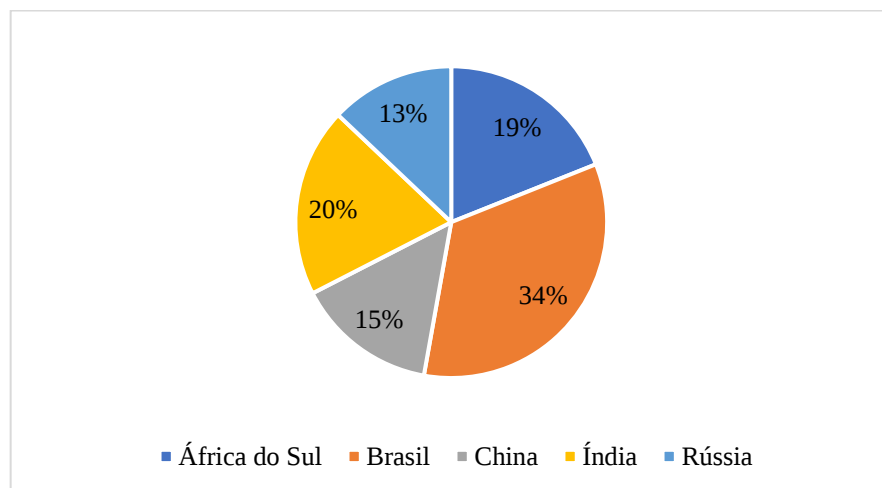
No período analisado, a Índia foi o maior tomador de projetos do NBD com 18 projetos, avaliados ao todo em US\$ 4,58 bilhões, apesar do Brasil possuir o maior valor total em projetos aprovados, com US\$ 7,92 bilhões – gráficos 5 e 6 –. Até o fim de 2020, foram aprovados 66

⁴³ Os dados utilizados nesta seção foram colhidos diretamente da página de projetos do banco, e se encontram compilados nos apêndices III e IV deste trabalho.

projetos ao longo dos 5 países-membros, totalizando cerca de US\$ 23,4 bilhões. Duas diferenças marcantes do NBD em relação ao BAII valem ser ressaltadas: o grau de cofinanciamento e a utilização de moedas locais. Enquanto o BAII possui uma tendência decrescente por cofinanciamento e começou a realizar projetos em moeda local apenas a partir de 2019, o NBD não cofinancia a maioria dos seus projetos, além de utilizar moeda local em 25% dos seus projetos desde o início das suas operações – gráficos 7 e 8.

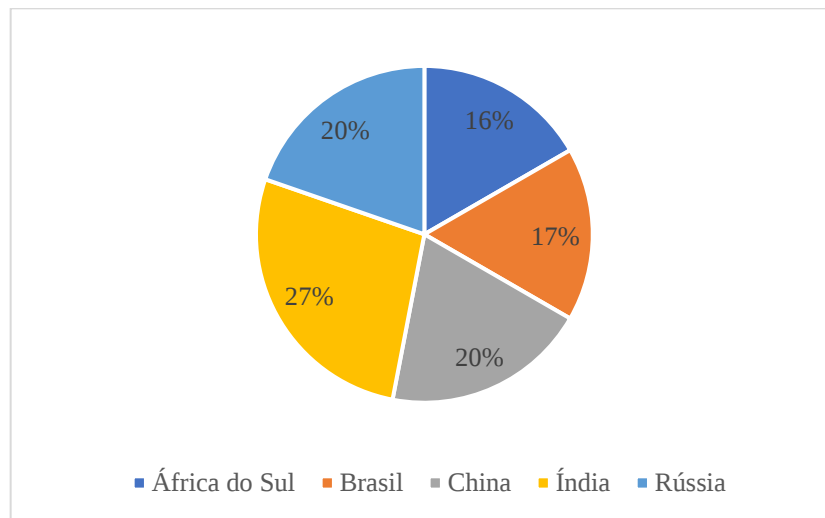
Uma das convergências com o BAII é em relação aos principais setores receptores de projetos, dado que os setores que mais receberam projetos foram os de transportes e energia limpa. Outra convergência importante diz respeito ao padrão de risco dos projetos aprovados, com foco também em projetos de alto risco – categorias A e B –.

Gráfico 5 - Distribuição dos projetos aprovados pelo NBD por valores aprovados por membro (2016 – 2020)



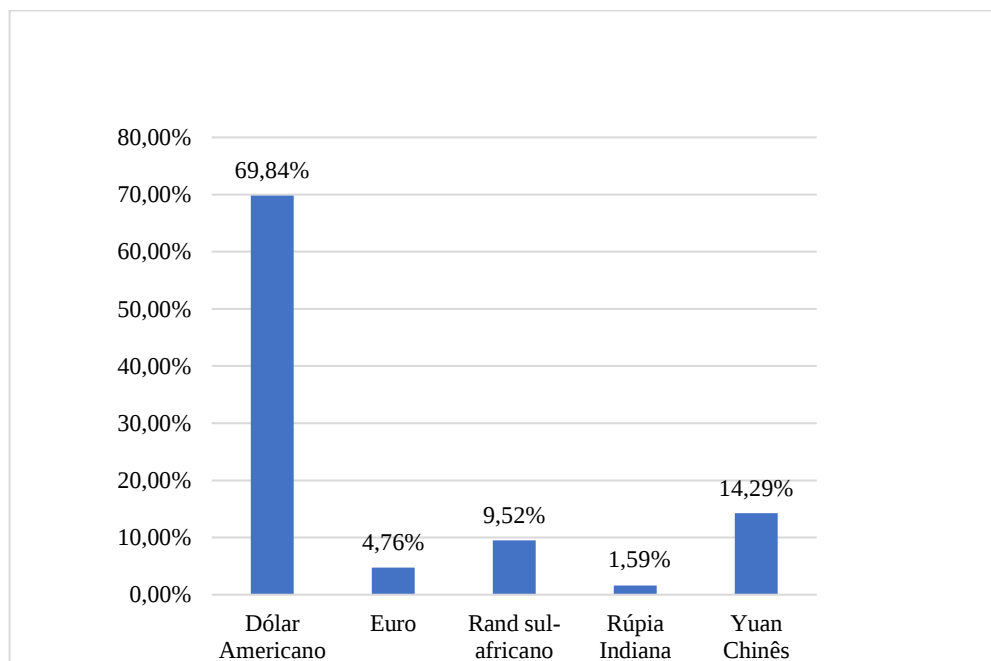
Fonte: Elaboração do autor a partir de NBD (2022a).

Gráfico 6 - Distribuição dos projetos aprovados pelo NBD por % de projetos aprovados por membro (2016 – 2020)



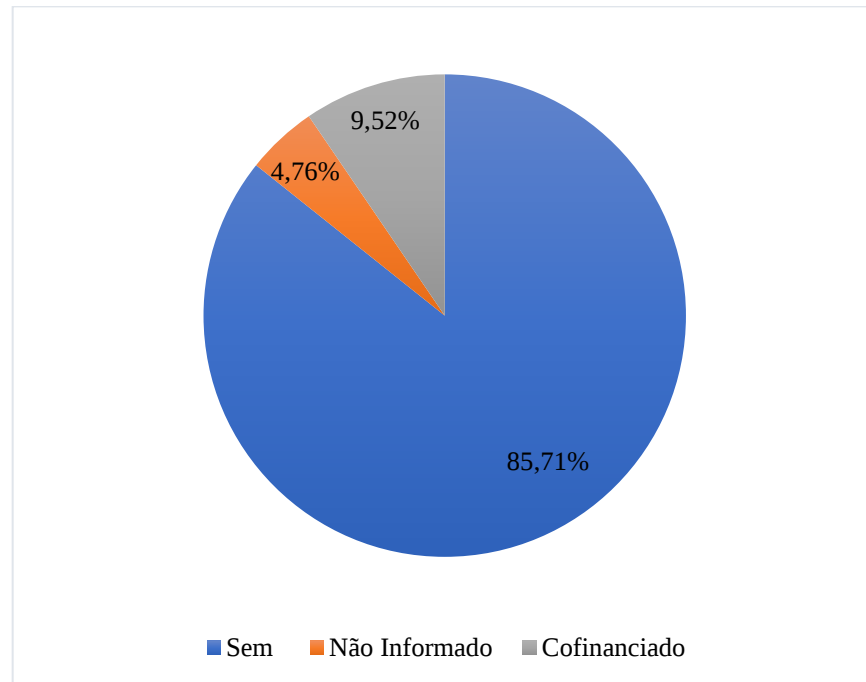
Fonte: Elaboração do autor a partir de NBD (2022a).

Gráfico 7 - Distribuição dos projetos do NBD por moeda utilizada (2016 - 2020)



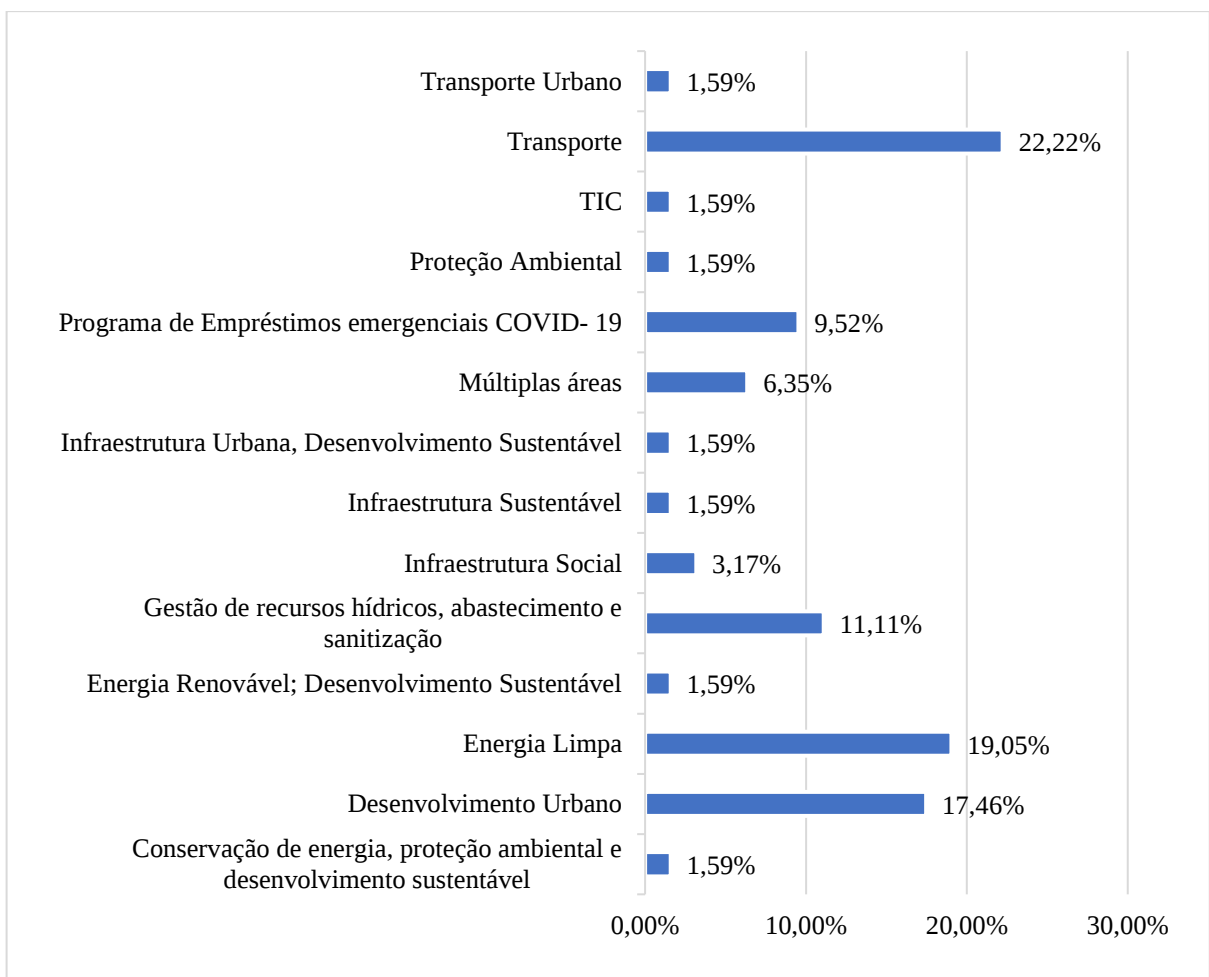
Fonte: Elaboração do autor a partir de NBD (2022a).

Gráfico 8 - Distribuição dos projetos do NBD por cofinanciamento (2016 - 2020)



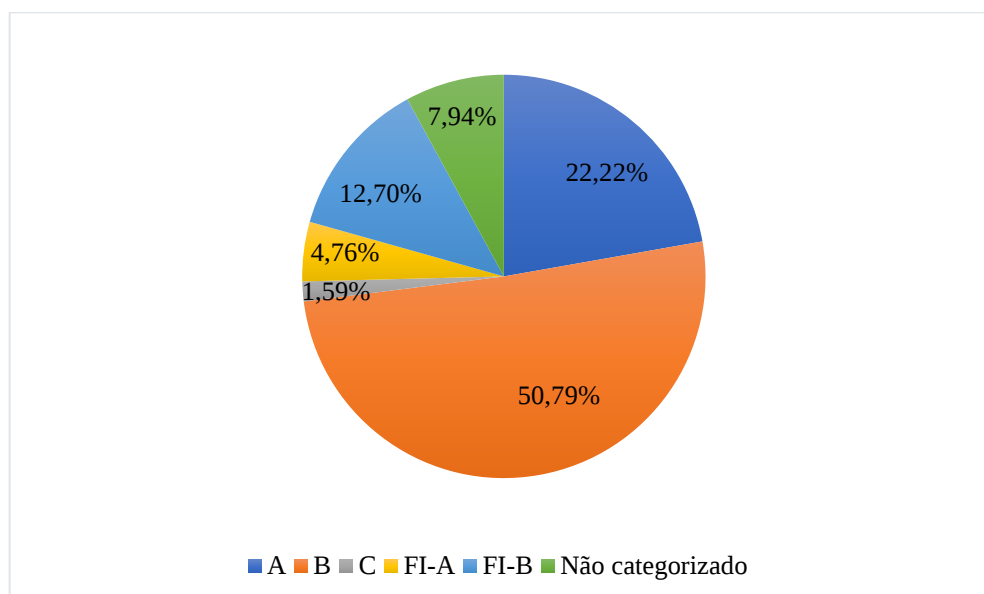
Fonte: Elaboração do autor a partir de NBD (2022a).

Gráfico 9 - Distribuição dos projetos do NBD por setor (2016 - 2020)



Fonte: Elaboração do autor a partir de NBD (2022a).

Gráfico 10 - Distribuição dos projetos do NBD por categoria ambiental (2016 - 2020)



Fonte: Elaboração do autor a partir de NBD (2022a).

3.4 ESFs e os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

A magnitude dos projetos infraestruturais financiados pelo BAI e NBD pressupõem grandes consequências socioambientais. Na verdade, esta foi uma das principais e crescentes preocupações que os BMDs tiveram de enfrentar desde os anos 80. Neste período, o Banco Mundial passou por crises de reputação pelos impactos socioambientais causados pelos projetos que financiou, “como o projeto de colonização Polonoroeste no Brasil, as represas do projeto Sardar Sarovar no Rio Narmada, na Índia, o desenvolvimento da pecuária em Botsuana, a represa de Kedung Ombo e o Programa de Transmigração na Indonésia” (PEREIRA, 2010a, p. 268). Estes incidentes fizeram com que setores da sociedade civil como ONGs internacionais ambientalistas e de direitos humanos, mediadores e populações locais afetadas vocalizassem sua insatisfação com os incidentes ocorridos.

Como resultado, em meados dos anos 80 foi criada a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento pela ONU, conhecida como ‘Comissão Brundtland’ – nome da presidente da comissão, a norueguesa Gro Harlem Brundtland. Em 1987, a comissão publicou o documento “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como ‘Relatório Brundtland’, responsável pela introdução do conceito de desenvolvimento sustentável como política e discurso (BAZBAUERS; ENGEL, 2021, p. 233). Estes desenvolvimentos fizeram com que o BM criasse, também em 1987, um departamento ambiental, além da decisão de expandir o

trabalho do banco com ONGs em 1988 (KAPUR et al, 1997, p. 29; BAZBAUERS; ENGEL, 2021, p. 62).

Os anos 90 seguiram esta crescente da importância da temática ambiental, com a Rio 92 e a criação do Fundo Global para o Meio Ambiente, programa piloto de financiamento sustentável criado em parceria com o Banco Mundial. Este fundo se tornou o mecanismo de financiamento para a Agenda 21 e a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e ao longo dos anos 2000 passou a utilizar ao todo oito BMDs, dentre regionais, sub-regionais e especializados como agências implementadoras (BAZBAUERS; ENGEL, 2021, p. 234). Ainda em 1993, o BM estabeleceu Painéis de Inspeção para as pessoas afetadas pelos projetos, medida que foi replicada em inúmeros outros BMDs como o ADF, BAD, BID, e BERD, produto de uma junção de isomorfismo institucional e pressões dos EUA e da sociedade civil (BAZBAUERS; ENGEL, 2021; PARK, 2014; 2017; UHLIN, 2015).

Nos anos 2000, a pauta ambiental teve desenvolvimentos importantes, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) da ONU, que posteriormente se tornaram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e o Acordo de Paris em 2015. Por consequência destes e outros desenvolvimentos históricos, o BAI e o NBD endogenizaram a pauta socioambiental desde sua criação. Como retratado no capítulo dois, estes bancos foram alvo de críticas sobre sua capacidade de adotar salvaguardas socioambientais, o que causou processos isomórficos de adequação às melhores práticas socioambientais, influenciado o próprio o ESF do BAI (GRANSOW; PRICE, 2018).

3.4.1 ESF do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e do Novo Banco de Desenvolvimento

O BAI teve seu ESF aprovado em fevereiro de 2016, composto sobretudo pelo pela Política Ambiental e Social – *Environmental and Social Policy*, em tradução livre do inglês (*ESP*, na sigla em inglês) – e pelos Padrões Ambientais e Sociais – *Environmental and Social Standards* (*ESSs*, na sigla em inglês). O *ESP* inclui os requerimentos sociais e ambientais obrigatórios para cada projeto, enquanto os *ESS* estabelecem requisitos detalhados, sendo estes:

- **ESS1 – Avaliação e Gestão Ambiental e Social:** se aplica a projetos que possam ter efeitos adversos sobre os riscos e impactos ambientais e sociais e fornece os padrões de qualidade ambiental e social, de avaliação de risco, mitigação e gestão durante a implementação do projeto

- ESS2 – Reavaliação Involuntário: se aplica se qualquer reassentamento implique em restrições involuntárias, sejam elas totais ou parciais, permanentes ou temporárias
- ESS3 – Povos Indígenas: se aplica quando povos indígenas serão provavelmente afetados (AIIB, 2019c, p. 1).

É importante ressaltar a centralidade que o tomador tem na implementação dos projetos, como próprio banco coloca em seu documento:

Os Clientes do Banco, sejam públicos ou privados, são responsáveis pela preparação e implementação bem-sucedidas de seus Projetos, incluindo a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais dessas atividades. O Banco visa trabalhar de forma cooperativa - fornecendo consultoria especializada e supervisão de seus colaboradores, complementados por consultores especializados – para apoiar os seus Clientes em integrar a consideração dos riscos e impactos ambientais e sociais em seus projetos (AIIB, 2019c, p.3, tradução nossa, grifo nosso).

Os riscos dos projetos são avaliados sob quatro categorias, conforme consta na tabela 9, que definem as medidas que são necessárias para cada caso. O ESF do BAII passou por outras duas revisões, pensadas para “aumentar a eficácia operacional e os resultados, refletindo a experiência adquirida no relativamente curto tempo que o BAII tem financiado as operações e as tendências recentes nas políticas e práticas de desenvolvimento.” (AIIB, 2021b). A primeira, em 2021, alterou o documento original de 57 para 93 páginas, com alterações que incluem: maior rigidez sobre mudanças climáticas, uso de abordagens de Governança ambiental, social e corporativa (*Environmental and Social Governance*, na tradução do inglês – ESG, na sigla em inglês) para operações no mercado de capitais; maior transparência nos padrões de divulgação de documentos; ênfase em igualdade de gênero e deficiência (2021b). A revisão de 2022, por sua vez, prevê alterações a uma modalidade específica de projetos baseada em resultados, além de acrescentar a mineração de carvão, usinas de energia e aquecimento a carvão ou projetos que são relacionados com carvão na lista de exclusão ambiental e social do banco (AIIB 2021c; 2022h; 2023a). Todavia, como os projetos analisados neste capítulo foram aprovados entre 2016 e 2020, as duas novas alterações do ESF do BAII não são aplicáveis para estes projetos.

No caso do NBD, o documento oficial do seu ESF é bem mais modesto, com apenas 27 páginas, e replicando inúmeros aspectos do BAII, como as classificações de risco, os ESS e a lista de exclusão socioambiental. Grande ênfase é dada ao *country systems*, tido como um dos princípios centrais do banco. Fica a cargo do cliente escolher um instrumento apropriado para adereçar os potenciais impactos socioambientais, podendo ser – mas não se limitando a – uma “avaliação ambiental estratégica, avaliação social e ambiental regional ou setorial, avaliação de

impacto ambiental, plano de gestão ambiental e social, quadro de gestão ambiental e social, plano de ação de reassentamento, plano dos povos indígenas” (NDB, 2016, p. 8).

Tabela 9 - Classificação de risco dos projetos do BAI

Classificação	Descrição
A	Projetos que provavelmente terão efeitos temporários ou permanentes significativos, irreversíveis, cumulativos, diversos, ou efeitos adversos sem precedentes, que podem afetar uma área maior do que a área do Projeto, precisam enviar uma Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais (<i>Environmental and Social Impact Assessment</i> , na tradução do inglês – ESIA, na sigla em inglês), ou equivalente, que consistirá em um Plano de Gestão Ambiental e Social (<i>Environmental and Social Management Plan</i> , na tradução do inglês - ESMP, na sigla em inglês) ou um Quadro de Planejamento de Gestão Ambiental e Social (<i>Environmental and Social Management Planning Framework</i> , na tradução do inglês – ESMPE, na sigla em inglês)
B	Projetos com impactos ambientais e sociais adversos limitados, com poucos ou nenhum deles irreversíveis ou cumulativos, confinados à área do Projeto. Os clientes precisam apresentar um primeiro relatório sobre as possíveis implicações sociais e ambientais, e então, juntos, o cliente e o BAI decidirão sobre uma ESA ou similar, apropriada para o projeto
C	Projetos que provavelmente terão impactos ambientais e sociais adversos mínimos ou inexistentes. Eles não exigem nenhum ESA ou ESIA, sendo necessária apenas uma revisão das implicações ambientais e sociais do projeto do cliente
FI	Projetos que envolvam o fornecimento de fundos para ou por meio de um intermediário financeiro, por meio do qual o BAI delega ao intermediário a tomada de decisões sobre o uso dos fundos do Banco, incluindo a seleção, avaliação, aprovação e monitoramento de subprojetos financiados pelo BAI

Fonte: AIIB, 2019c; APOLINARIO JUNIOR; JUKEMURA, 2022, p. 4, tradução nossa.

3.4.2 ESF do Banco Mundial

Diferentemente do BAI e NBD, o Banco Mundial não tinha políticas de salvaguardas socioambientais na sua criação, sendo apenas em meados dos anos 90 que elas foram criadas (JOKUBAUSKAITE, 2019). Assim como o BAI, o Banco Mundial também realiza revisões em seu ESF, que ocorreram em 2018 e 2020. Atualmente o BM trabalha com 10 ESS, sendo estes:

- ESS1: Avaliação e Gestão de riscos e impactos sociais e ambientais
- ESS2: Mão de Obra e Condições de Trabalho
- ESS3: Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição
- ESS4: Saúde e Segurança da comunidade
- ESS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário
- ESS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos
- ESS7: Povos Indígenas / Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana

- ESS8: Patrimônio Cultural
- ESS9: Intermediários financeiros
- ESS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (WORLD BANK, 2017, p. X)

Em termos de classificação de risco, o BM se divide nas categorias: 1) alto risco; 2) risco substancial; 3) risco moderado; e 4) risco baixo. Como Apolinário Júnior e Jukemura (2022, p. 4) analisam, as categorias do banco se assemelham às do BAI, possuindo uma falta de especificidade sobre os critérios utilizados para caracterizar cada projeto. A partir do ESS1 o banco estabelece as responsabilidades do tomador em relação ao projeto, assim como indica quais ferramentas de ESA serão adotadas para devidamente acompanhar o progresso do projeto e mitigar os eventuais impactos socioambientais. Ao todo, o banco possui 10 ferramentas de ESA, conforme consta na tabela 10.

Tabela 10 - Instrumentos de ESA do Banco Mundial

Instrumento	Descrição
Avaliação dos Impactos Ambientais e Sociais (ESIA)	Instrumento para identificar e avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais de um projeto proposto, avaliar alternativas e projetar a mitigação, gestão e as medidas de monitoramento
Auditoria Ambiental e Social	Determinar a natureza e a extensão de todas as áreas de preocupação ambiental e social em um projeto ou atividades existentes. A auditoria identifica e justifica as medidas e ações para mitigar as áreas de preocupação, estima o custo das medidas e ações, e recomenda um cronograma para a implementação deles. Para certos projetos, a avaliação social e ambiental pode consistir apenas em uma auditoria ambiental ou social separada; em outros casos, a auditoria faz parte da avaliação social e ambiental
Avaliação de Risco	Instrumento para identificar, analisar e controlar os perigos associados à presença de perigos materiais e condições no local do projeto. O Banco exige uma avaliação de perigo ou risco para projetos envolvendo certos materiais inflamáveis, explosivos, reativos e tóxicos quando são presentes em quantidades acima de um nível limite especificado. Para certos projetos, a avaliação ambiental e social pode consistir na avaliação de perigo ou risco isoladamente; em outros casos, a avaliação de perigo ou risco faz parte da avaliação ambiental e social
Avaliação de Impacto Cumulativo	Instrumento para considerar os impactos cumulativos do projeto em combinação com impactos de outros desenvolvimentos passados, presentes, e razoavelmente previsíveis, bem como atividades não planejadas, mas previsíveis e habilitadas pelo projeto que podem ocorrer mais tarde ou em um local diferente.
Análise Social e de Conflitos	Instrumento que avalia o grau em que o projeto pode (a) exacerbar as tensões existentes e desigualdade dentro da sociedade (tanto dentro das comunidades afetadas pelo projeto quanto entre essas comunidades e outras); (b) ter um efeito negativo na estabilidade e segurança humana; (c) ser afetado negativamente pelas tensões, conflitos e instabilidade existentes, particularmente em circunstâncias de guerra, insurreição e agitação civil
Plano de Gestão Ambiental e Social (Environmental and Social Management Plan – ESMP)	Detalha (a) as medidas a serem tomadas durante a implementação e operação de um projeto para eliminar ou compensar danos ambientais e sociais adversos impactos, ou reduzi-los a níveis aceitáveis; e (b) as ações necessárias para implementar essas medidas

Quadro de Gestão Social e Ambiental (Environmental and Social Management Framework – ESMF)	Instrumento que examina o riscos e impactos quando um projeto consiste em um programa e/ou série de subprojetos, e os riscos e impactos não podem ser determinados até que os detalhes do programa ou subprojeto forem identificados. O Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF) estabelece os princípios, regras, diretrizes e procedimentos para avaliar a riscos e impactos ambientais e sociais. Isto contém medidas e planos para reduzir, mitigar e/ou compensar riscos e impactos adversos, provisões para estimar e orçar os custos de tais medidas, e informações sobre o agência ou as agências responsáveis por lidar com os riscos e impactos do projeto, inclusive em sua capacidade de gestão dos impactos e riscos ambientais e sociais. Inclui informações adequadas sobre a área em que se espera que os subprojetos sejam localizados, incluindo quaisquer potenciais vulnerabilidades ambientais e sociais da área; e sobre os potenciais impactos que podem ocorrer e as medidas de mitigação que são esperadas de serem utilizadas
ESIA Regional	Examina os riscos e impactos sociais e ambientais, e os problemas associados a uma determinada estratégia, política, plano ou programa, ou com uma série de projetos, para uma determinada região (por exemplo, uma área urbana, uma bacia hidrográfica, ou uma zona costeira); avalia e compara o impactos contra opções alternativas; avalia aspectos legais e institucionais relevantes aos riscos, impactos e questões; e recomenda medidas amplas para fortalecer Gestão Ambiental e Social no região. A ESIA regional presta atenção especial aos riscos e impactos cumulativos potenciais de múltiplas atividades em uma região, mas pode não incluir as análises específicas do local de um projeto específico, caso em que o Mutuário deve desenvolver informações complementares
ESIA Setorial	Instrumento que examina os riscos e impactos ambientais e sociais, e questões associadas com um determinado setor em uma região ou em uma nação
Avaliação Social e Ambiental Estratégica (Strategic Environmental and Social Assessment – SESA)	Exame sistemático de riscos e impactos ambientais e sociais, e questões associadas com uma política, plano ou programa, geralmente em nível nacional, mas também em áreas menores. Elas são, portanto, preparados em conjunto com estudos de projeto e específicos do local para avaliar os riscos e impactos do projeto

Fonte: WORLD BANK, 2017, p. 23 – 24; APOLINARIO JUNIOR; JUKEMURA, 2022, p. 5, tradução nossa.

3.5 Índia: Um estudo de caso preliminar

O estudo de Apolinário Júnior e Jukemura (2022) revela alguns padrões sobre os investimentos e mecanismos de avaliação social e ambiental do BAI. Para tanto, os autores levaram em consideração 27 projetos realizados na Índia entre 2017 e 2020, sendo 20 do BAI e 7 do Banco Mundial. Foram analisados o valor dos investimentos por cada BMD, as classificações de risco e os instrumentos de ESA adotados. Por fim, os autores realizam dois estudos de caso com um projeto de cada banco que representasse a média dos investimentos realizados. Neste sentido, foram analisados projetos do setor de transportes com risco B, se aproximando do padrão médio do BAI. Neste dois projetos específicos, foram analisados os instrumentos de ESA utilizados a partir dos seguintes parâmetros: plano de ação; coleta de dados; conformidade com as normas ambientais e padrões sociais; inclusão de outras políticas relevantes, planos e programas (PPPs); consulta às autoridades da área; consulta pública e divulgação de informação; identificação dos principais impactos; proposta de medidas de mitigação; descrição dos indicadores de avaliação; e o estudo de alternativas ao projeto.

Entre os 27 projetos, foram utilizados 23 instrumentos de ESA diferentes, sendo que nove destes foram utilizados uma única vez, sempre em projetos do BAI. Em termos de ESAs utilizados por classificação de risco, o BAI adota em média dois instrumentos de ESA, quatro instrumentos para projetos de risco A, três para risco B, zero para risco C e apenas um para a classificação de intermediário financeiro (APOLINARIO JUNIOR; JUKEMURA, 2022, p. 7).

Ao analisar a base de dados dos estudos de caso analisados, os autores reportam problemas nas referências utilizadas pelo projeto do BAI, incluindo a utilização de páginas da Wikipedia como fonte, enquanto no projeto do Banco Mundial há maior riqueza de detalhes sobre a área impactada pelo projeto (APOLINARIO JUNIOR; JUKEMURA, 2022, p. 9 – 10).

3.5.1 ESF e os Projetos do NBD na Índia

Entre 2017 e 2020, o NBD aprovou 18 projetos no país, com o setor de transportes sendo o maior receptor de projetos, com 5 projetos ao todo⁴⁴, em sua maioria avaliados na categoria de risco B. Os projetos aprovados para a Índia tomam, em média, US\$ 445 milhões por projeto, segunda maior média, atrás apenas da África do Sul com US\$ 472 milhões (NDB, 2022a).

Em termos de ESF, os projetos possuem pouquíssima descrição, como dito anteriormente. Mesmo o principal elemento norteador da avaliação socioambiental do banco, o *country systems*, não é mencionado em todos os projetos, mas em 12 dos 17 projetos. Conforme mostra a tabela 11, em alguns destes casos de não menção ao *country systems*, não é realizada a menção de nenhum outro ESA, em vezes apenas mencionando que o projeto terá impactos socioambientais limitados, específicos ou temporários, como no caso do projeto “*Bihar Rural Roads Project*”. Vale mencionar que em inúmeros destes casos, não se trata de projetos que não necessitam adotar ESAs, mas de projetos que não tem a devida disponibilização pública no site do banco sobre as medidas adotadas. O projeto supramencionado, assim como o projeto “*Madhya Pradesh District Roads II Sector Project*”, também possui financiamento de outros bancos, como o ADB, que divulga inúmeros documentos em etapas diferentes da implementação do projeto, detalhando cada um dos instrumentos utilizados (ADB, 2023b).

De todo modo, apesar do NBD não disponibilizar os documentos referentes as avaliações de risco socioambiental, alguns dos projetos fazem menção a mecanismos de ESA utilizados – conforme mostra a tabela 11 –, porém sem maior detalhamento. Estes padrões relatados se perpetuam nos demais projetos aprovados em outros países e em outros períodos

⁴⁴ Considerando o setor de “transporte urbano” em conjunto. De todo modo, mesmo com apenas 4 projetos, o setor de transportes ainda seria o líder de aprovações.

de tempo, limitando as possibilidades analíticas de pesquisadores que desejem realizar estudos aprofundados sobre a instituição.

Tabela 11 - Instrumentos de ESA utilizados pelo NBD e menção ao *Country Systems*

Projeto	Menciona o <i>Country Systems</i>?	EIA	EMP	ESMP	ESIMP	ESMS	RAP	RPF	SAI	Total
Andhra Pradesh Road Sector Projects	X									1
Assam Bridge Project	X									1
Bihar Rural Roads Project										0
COVID-19 Emergency Program Loan for Supporting India's Economic Recovery	X									1
Delhi-Ghaziabad-Meerut Regional Rapid Transit System Project	X	X	X				X	X	X	6
Emergency Assistance Program in Combating COVID-19 (india)										0
Emergency Assistance Program in Combating COVID-19 (brazil)	X									1
Indore Metro Rail Project	X									1
Madhya Pradesh Bridges Project	X		X				X			3
Madhya Pradesh Major District Roads II Project	X									1
Madhya Pradesh Major District Roads Project										0
Madhya Pradesh Multi Village Water Supply Project										0
Manipur Water Supply Project				X						1
Mumbai Metro Rail II (Line 6) Project	X			X						2
Mumbai Metro Rail Project	X									1
National Investment and Infrastructure Fund: Fund of Funds – I	X					X				2
Rajasthan Water Sector Restructuring Project for the Desert Areas	X				X					2
REC Renewable Energy Sector Development Project										0
Total	12	1	2	2	1	1	2	1	1	11⁴⁵

Fonte: Elaboração do autor a partir de NDB (2022a).

⁴⁵ Este valor foi calculado sem contar o country systems, uma vez que não se trata de um instrumento de ESA, mas uma diretriz do NBD.

3.6 Turquia: Um parceiro em ascensão

A Turquia é um caso particularmente interessante de se analisar perante os demais membros do BAII. Apesar de ser um dos membros fundadores do banco (AIIB, 2023b), a Turquia só recebeu aprovações para projetos a partir de 2018. Desde então, vem se consolidando como um dos maiores tomadores de empréstimos do banco, tendo sido o terceiro maior tomador em 2019 e o atual segundo maior tomador, tido como uma economia central para investimentos em energia e transportes por (KÖSTEM, 2019; AIIB, 2022i). Mantido este perfil de investimentos, a centralidade do país pode ser ainda maior, uma vez que estes dois setores continuarão sendo o foco dos investimentos do banco (AIIB, 2022j).

Sob o ponto de vista turco, sua adesão ao banco ocorre em um momento específico, no qual o interesse estadunidense e europeu diminuiu nos anos 2010 devido aos problemas internos da União Europeia, bem como a crise da zona euro, dando espaço ao surgimento da China como potencial parceiro para investimentos na eurásia (KÖSTEM, 2019, p. 2). Especificamente, o setor de energia possui crescente importância para ambos os países, pois a Turquia possui a maior demanda energética entre países da OCDE no século XXI, segunda maior global, atrás apenas da China (IPEK, 2017). Além desta necessidade mútua entre os objetivos do banco e os turcos, o país possui uma posição geopolítica crítica para a própria BRI, sendo um canal de escoamento entre a Ásia, Oriente Médio e os mercados europeus.

3.6.1 Considerações teórico-metodológicas sobre os casos analisados

Assim como no trabalho de Apolinário Júnior e Jukemura (2022), os padrões de atuação dos bancos foram levados em consideração para a escolha dos estudos de caso a serem analisados. Neste sentido, se buscou um projeto de classificação de risco B, não cofinanciado – ou sem a participação de outro BMD na implementação, de modo a gerar uma análise ‘pura’, que represente os padrões adotados pelo BAII independente de outra instituição –, soberano, e próximo aos valores médios aprovados pelo BAII. A partir desses parâmetros, o projeto a ser analisado seria o projeto de energia renovável ‘*TSKB Sustainable Energy and Infrastructure On-lending Facility*’. No entanto, o projeto não possui um documento de ESF divulgado tanto pelo banco asiático quanto pelo órgão tomador, o banco privado turco *Turkiye Sinai Kalkinma Bankasi* (TSKB).

Por este motivo, o projeto escolhido para a análise foi o ‘*Istanbul Seismic Risk Mitigation and Emergency Preparedness Project*’, projeto do setor urbano do BAII para mitigar

impactos de abalos sísmicos para a cidade de Istanbul. Apesar de este não ser o setor que recebe mais projetos do banco, ele se mostrou, em comparação às demais opções, o projeto mais cabível de ser analisado em termos de ESF, além de possuir paridade com outro projeto do Banco Mundial para termos de comparação. O projeto escolhido para comparação foi o “*Disaster Risk Management in Schools Project*”, aprovado em 2019, de categoria de risco B, e que possui o mesmo valor do projeto do BAI, US\$ 300 milhões. Apesar deste projeto estar categorizado pelo Banco Mundial no setor educacional, se trata de um projeto da mesma natureza que o de Istanbul, neste caso, pensado para mitigar os impactos de abalos sísmicos em escolas localizadas em regiões de alto risco sísmico no país. Para o projeto do BAI, será analisado o Plano de Gestão Ambiental (EMP), enquanto o projeto do Banco Mundial terá o seu ESMF como base analítica⁴⁶. Como parâmetros analisados, serão utilizados oito dos dez parâmetros originais utilizados por Apolinário Júnior e Jukemura (2022). Esta escolha se deu por conta do parâmetro “coleta de dados” – *baseline data collection*, na tradução do inglês – não estar presente nos documentos analisados em formato comparável⁴⁷. Além disso, houve a junção dos parâmetros “Consulta com autoridades da área” e “Consulta Pública e divulgação da informação”, uma vez que, diferentemente dos projetos indianos analisados, os projetos turcos não pressupõem os mesmos impactos à comunidade local, uma vez que se tratam, sobretudo, de obras de reforço à prédios urbanos antigos ou com baixa resiliência sísmica. Portanto, não faria sentido dedicar uma única sessão para este aspecto, mas incorporá-lo em uma categoria correlata.

3.6.2 Análise dos projetos do BAI e Banco Mundial

No período analisado, a Turquia teve 9 projetos aprovados pelo BAI, totalizando US\$ 2,2 bilhões em empréstimos, com uma média de US\$ 248 milhões aprovados por projeto. Dentre os setores, o setor de energia foi o que obteve mais projetos aprovados, com 4 projetos, seguindo a tendência dos objetivos do banco e da própria Turquia. Em termos de classificação de risco e tipo de financiamento, o país possui tendência por projetos soberanos de categoria B. Ao analisar esses dados, fica aparente como o país exemplifica todas as principais médias dos projetos aprovados pelo BAI (AIIB, 2022b).

⁴⁶ Diferentemente de outros projetos que possuem um número maior de documentos sobre medidas socioambientais disponibilizados no site do BMD em questão, estes foram os documentos disponíveis de maior relevância neste quesito para a análise a ambos os projetos.

⁴⁷ No estudo dos autores, os documentos de ambos os projetos possuem uma seção dedicada a este parâmetro.

Tabela 12 - Instrumentos de ESA aplicados por projeto

Banco	ID ⁴⁸	BMD parceiro	EAs	EIA	EMP	ERET	ESAP	ESCP	ESDD	ESIA	ESMF	ESMP	ESMS	RAP	RPF	Total
BaII A	62	Banco Mundial; IsDB		X	X					X		X	X	X	X	7
	260	BERD		X			X		X	X						4
BM A	P162727			X	X					X		X	X	X	X	7
BaII B	132	Não				X							X	X		3
	319	Não	X	X	X											3
	424	BERD						X	X		X					3
	356	BERD					X		X			X				3
BM B	P162004				X		X				X					3
	P158418		X	X							X					3
	P162762			X							X	X				3
	P157683			X							X	X				3
BM C	P161670															0
BaII FI	141	Não		X					X	X		X	X	X		6
	400	Não					X						X			2
	381						X						X			2
BM FI	P161915		X	X						X		X				4
	P163225			X							X					2
Total			3	10	4	1	5	1	4	5	6	7	6	4	2	58

Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b); WORLD BANK (2022); APOLINÁRIO JÚNIOR; JUKEMURA, 2022, p. 6).

Em termos de utilização dos ESAs, alguns apontamentos realizados por Apolinário Júnior e Jukemura (2022) se confirmam ao estender a amostragem analisada. Por exemplo, entre os projetos de risco A e B, sete de onze projetos (63%) utilizaram um ESIA ou EIA, valor muito semelhante ao encontrado pelos autores (64%). Alguns dos instrumentos de maior incidência de utilização replicaram este padrão, especificamente o ESMP, ESMF e ESIA.

3.6.2.1 Descrição do plano de ação

O documento do BaII utiliza as políticas do Banco Mundial como referência para a preparação do seu Plano de Gestão Ambiental, pela importância da instituição em outros projetos da mesma natureza no país. O órgão responsável pelo projeto, a Unidade de Coordenação de Projetos de Istanbul (IPCU), possui um plano de mitigação detalhado, de

⁴⁸ Este número é o identificador dos projetos nos seus respectivos bancos, podendo ser utilizado para consulta. No caso dos projetos do Banco Mundial, basta digitar o ID do projeto na aba de busca do site <<https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/projects-home>>. No caso do BaII, não é possível pesquisar os projetos de acordo com seu ID, por este motivo, o apêndice A deste trabalho pode ser consultado.

acordo com cada etapa e as questões que possam ser problemáticas, como gestão de resíduos e segurança pública (ERER, 2019).

O ESMP para o projeto financiado pelo Banco Mundial também possui um plano de mitigação detalhado, dividido por atividade, parâmetro e uma lista com todas as medidas cabíveis para cada caso. Além disso, detalha os papéis e responsabilidades para cada um dos órgãos envolvidos no projeto. As atribuições do BM se restringem a atividades de revisão do ESMP, aprovar cada local proposto para implementação do projeto pelo Ministério da Educação Turco, missões de suporte in loco para garantir a observância das políticas operacionais do banco, e a divulgação das auditorias financeiras e do ESMF no site da instituição (TURKEY, 2019).

3.6.2.2 Conformidade com os padrões ambientais e sociais

O BAI classificou o projeto com a categoria B, utilizando a política operacional 4.01 do Banco Mundial e a legislação ambiental turca para preparar o plano de gestão ambiental (ERER, 2019, p. 6 - 7). O BM foi escolhido como modelo de avaliação pelo histórico bem-sucedido de utilização dos seus padrões sociais e ambientais pelo IPCU, bem como sua equivalência material com as políticas do BAI. Grande importância é dada às políticas de preservação dos bens naturais e culturais, tanto em nível nacional quanto local, levando em consideração as leis internacionais aplicáveis e política do Banco Mundial (ERER, 2019, p. 13 – 19). São listados 17 acordos e tratados internacionais dos quais a Turquia é signatária, seus objetivos e relevância específica para o projeto. Além disso, o documento possui um extenso anexo que categoriza cada um dos locais onde o projeto atuará de acordo com sua classificação cultural, e as legislações aplicáveis (ERER, 2019).

O documento do Banco Mundial informa que um ESMP será criado individualmente para escola onde o projeto será implementado. Por se tratar de um projeto concebido antes de outubro de 2018, ele ainda utiliza o quadro socioambiental antigo do Banco Mundial, fazendo com que o projeto aplique as políticas operacionais (OPs), e não os Padrões Ambientais e Sociais (ESS). Ao todo, o projeto utiliza 4 das 11 OPs do Banco⁴⁹. Dentre eles, e como parte das reformas obrigatórias no processo de adesão à União Europeia, a Turquia adequou uma série de legislações ambientais aos padrões internacionais, sendo mencionados 30 itens que passaram por mudanças de adequação na OP 4.01 Avaliação Ambiental, em conformidade com

⁴⁹ Todavia, no documento de avaliação do projeto, foram utilizadas apenas 2 das 4 OPs (TURKEY, 2019b, p. 4).

os padrões internacionais e do BM (TURKEY, 2019a, p. 8). Assim como o projeto do BAI, é dada importância a preservação de bens culturais, observada na OP 4.11.

3.6.2.3 Inclusão de outras políticas relevantes, planos e programas (PPPs)

O projeto do Banco Mundial contribui para uma série de objetivos nacionais turcos, dentre eles o 10º Plano de Desenvolvimento (2014 – 2018), voltado para mitigar os riscos de desastres e garantir a construção de assentamentos resistentes a desastres; o Plano Estratégico de Autoridade de Gestão de Emergências e Desastres; e o Plano Estratégico do próprio Ministério Nacional da Educação (MoNE, na sigla em inglês) (TURKEY, 2019a, p. 4).

No caso do projeto de Istanbul, ele se alinha com a Estratégia de Cidades Sustentáveis do BAI por se tratar de um projeto voltado para o aumento da resiliência das construções públicas da cidade, assim como o Plano Diretor de Terremotos do governo turco (AIIB, 2019d, p. 3 – 5).

3.6.2.4 Consulta pública, consulta às autoridades da área e divulgação de informação

O projeto do BAI realizou inúmeras consultas em diferentes níveis hierárquicos e setoriais, abrangendo direções provinciais dos ministérios da Saúde, Educação, Ambiente e Urbanização e Cultura, agências do governo turco, a coordenação cívica contra desastres, dentre outros inúmeros atores estatais e não 2 (ERER, 2019, p. 4). O documento também fornece uma lista dos representantes consultados, órgãos nos quais trabalham, e as perguntas e respostas sobre a gestão ambiental do projeto. Através do *Grievance Redress Mechanism* (GRM, na sigla em inglês), mecanismo para lidar com os efeitos sociais do projeto, o BAI irá informar os pais, alunos e professores sobre as obras em detalhe através de encontros e treinamentos realizados antes do começo das obras, realizados com consultores sociais e membros do IPCU (ERER, 2019, p. 35).

O documento do Banco Mundial informa que o ESMF foi apresentado e discutido com instituições públicas e privadas em reuniões de compartilhamento de informações. O MoNE organizou uma reunião de consulta com 130 participantes das suas unidades centrais na capital Ankara, além de representantes de 25 direções provinciais, consultores do MoNE, administradores locais e diretores de escolas (TURKEY, 2019a, p. 22). O Banco divulga um anexo com o nome de cada um dos membros presentes na reunião, o cargo que ocupam e a província que representam, sendo que não foram levantadas questões acerca do conteúdo do

Plano de Gestão Ambiental e Social do projeto na reunião. É informado ainda que os documentos serão divulgados no site do ministério, do Banco Mundial, além das cópias físicas disponibilizadas nos escritórios dos canteiros de obras durante a fase de construção do projeto, tornando-o acessível a todas as partes interessadas. O documento diz que tanto os pais quanto os alunos das escolas envolvidas nos projetos serão informados dos objetivos do projeto, características das escolas a serem reconstruídas e adaptadas, bem como os impactos sociais almejados. Vale ressaltar que, assim como projeto de Istanbul, este projeto também possui um GRM, estabelecido pelo MoNE, e que pode ser utilizado nos níveis local, provincial e nacional para adereçar queixas levantadas durante a reconstrução e adequação das escolas.

3.6.2.5 Identificação dos principais impactos

O documento do BAII lista oito categorias de possíveis impactos causados pelo projeto, desde elementos naturais como materiais radioativos, eliminação de amianto, até impactos à edifícios históricos e interrupção de serviços prestados (ERER, 2019, p. 6). Os impactos ambientais são enquadrados em 11 legislações locais.

Os impactos causados pelo projeto do BM são identificados por meio das políticas operacionais do banco, sobretudo a OP 4.01 anteriormente mencionada, que utiliza 30 regulações para regular os impactos ambientais causados (TURKEY, 2019a, p. 8 - 9).

3.6.2.6 Proposta de medidas de mitigação

O plano de mitigação dos impactos no projeto do BAII é dividido em fases, problemas a serem lidados e medidas de mitigação, identificando o custo de cada um destes elementos e atribuindo um responsável por cada medida. projeto de Istanbul reitera que em operações de adequação dos prédios, demais medidas de mitigação não serão necessárias, com exceção dos hospitais, que precisam realizar uma gestão contínua de resíduos hospitalares de acordo com as regulações de resíduos médicos e de segurança para radiação (ERER, 2019).

O plano de mitigação do BM é semelhante ao do BAII, contando com o mesmo número de parâmetros de mitigação a serem analisados (13) e especificando as medidas a serem tomadas para cada elemento. Comparativamente, ambos os projetos são bem detalhados, com a única diferença de que o plano do BM não especifica o custo de cada uma das medidas de mitigação (TURKEY, 2019a).

3.6.2.7 Descrição dos indicadores de avaliação

Os indicadores de ambos os bancos podem se dividir em duas categorias: ambientais e operacionais. Sobre o primeiro aspecto, os dois BMDs possuem um plano de monitoramento para avaliar o andamento dos projetos tanto antes quanto durante a fase de obras. No caso do BAI, são especificados quais parâmetros serão monitorados para cada elemento, como qualidade do ar, barulho causado pela obra, radiação, segurança do trabalho, dentre outros. Enquanto no projeto do banco mundial é apenas fornecido o *template* para que seja preenchido os parâmetros de monitoramento (TURKEY, 2019a, p. 29).

Em termos de performance do projeto, o BAI possui métricas modestas, avaliadas anual e bianualmente pelo IPCU, divididas entre indicadores de objetivos do projeto e indicadores de resultados intermediários, com parâmetros como número de beneficiários com acesso a instalações públicas resilientes a desastres e número de instalações reconstruídas ou readequadas para resistir a terremotos (TURKEY, 2019b, p. 16). O BM, por sua vez, também possui estes parâmetros, mas acrescenta um número maior de indicadores e parâmetros, incluindo a descrição da metodologia que será utilizada para coletar os dados e as fontes destes mesmos dados (TURKEY, 2019b, p. 41).

3.6.2.8 Estudo de alternativas ao projeto

O BAI identifica quais seriam os impactos ambientais caso o projeto fosse abandonado, indicando que ele pode fortalecer a estrutura de 3000,000m² de construções públicas, impedindo ao menos 73 mil construções de colapsarem, permitindo com que elas continuem prestando serviços após o abalo (ERER, 2019, p. 6).

Diferentemente, o projeto do Banco Mundial não possui uma seção especificando os riscos da não execução do projeto, mas ressalta que caso alguma das escolas selecionadas não esteja em conformidade com as salvaguardas do banco, o MoNE será responsável por encontrar escolas alternativas em complacência com as políticas do Banco (TURKEY, 2019a).

3.6.3 Discussão dos casos analisados

A partir da análise documental dos projetos realizados na Turquia pelo BAI e Banco Mundial entre 2017 e 2020, bem como os estudos de caso realizados, inúmeros dos apontamentos sugeridos pela literatura especializada se confirmaram. Especificamente, vale

destacar o grau de isomorfismo normativo sob o qual o BAII está inserido, uma vez que ele utiliza *frameworks* de outros BMDs constantemente, mesmo em casos nos quais ele é o único BMD responsável pelo financiamento de um projeto. Tomando o estudo de caso turco como exemplo, o caráter de complementariedade do banco se torna mais evidente, pois se trata de um projeto em andamento, que contou com financiamento de outros BMDs ‘tradicionais’ anteriormente. Ao cruzarmos este dado com o padrão de cofinanciamento do banco, é perceptível que o BAII, no período analisado, atuou de forma complementar aos demais BMDs, não sendo o prestador majoritário em projetos cofinanciados.

Se tratando de um país que possui grande histórico de utilização de BMDs tradicionais, a Turquia se torna um caso emblemático e simbólico do BAII, por utilizar o banco como apenas um prestador de capital para financiamento de grandes obras de infraestrutura, sua maioria no setor de transportes. Como prestador, pois mesmo em projetos não cofinanciados, o próprio BAII utiliza *frameworks*, legislações e padrões de outras instituições internacionais, sobretudo o próprio banco mundial. Não obstante, como o estudo de caso mostrou, o país realizou inúmeras reformas em sua legislação para se adequar às práticas internacionais, pré-requisito obrigatório para seu processo – em andamento – de adesão à União Europeia.

Apesar de tratar de uma pequena amostra de todos os projetos aprovados pelo BAII, os casos indiano e turco convergem com as análises mencionadas nos capítulos anteriores sobre o grau de isomorfismo sob o qual o banco passa, em especial advindo do Banco Mundial. Os apontamentos obtidos neste capítulo corroboram com a hipótese do trabalho, uma vez que foi verificado este caráter intermediário e complementar presente no banco, marcado pela incorporação de padrões adotados por outros BMDs,

CONCLUSÃO

Este trabalho se imbuíu de uma das mais difíceis tarefas no campo das Relações Internacionais contemporâneas: compreender as implicações sistêmicas da inserção internacional chinesa. Voltando a atenção para um aspecto não tão estudado da participação chinesa no SI - se comparado com temas estritamente econômicos e militares, do chamado *hard power* -, a inserção institucional chinesa, ficou perceptível o caráter complementar da China perante o sistema financeiro internacional.

Central para esta pesquisa, foi a complementariedade de diferentes escolas teóricas, produto das inúmeras influências obtidas ao longo da confecção deste trabalho. Foram ouvidas, consideradas e estudadas as opiniões de inúmeras correntes das Relações Internacionais que dissertam sobre a China e o papel das instituições internacionais nas transições hegemônicas do SI. Dentre estas, a perspectiva neogramsciana e novo institucionalista foram importantes para o escopo e objeto do trabalho, o que justificou a sua escolha.

Os teóricos neogramscianos são centrais para o entendimento da formação de hegemonias e ordens mundiais, uma vez que a discussão balizadora deste trabalho é a ascensão chinesa no Sistema Internacional. Mais importante ainda, é a contribuição desta lente teórica para o papel que as instituições podem exercer na formação destas mesmas hegemonias e ordens mundiais, dada a centralidade do Banco Mundial para a hegemonia estadunidense, e a possibilidade de equivalência do BAI e NBD para uma possível hegemonia chinesa.

A perspectiva do Novo Institucionalismo foi importante pela sua explicação específica dos processos internos de geração de normas, padrões e formas de conduta dentro das instituições. Esta discussão é particularmente importante para o estudo das hegemonias pois, como os próprios teóricos neogramscianos alertam, essas instituições cristalizam o consenso hegemônico de um determinado período, sendo capaz de normalizar o comportamento e os interesses de inúmeros atores internacionais em torno do interesse próprio dos criadores destas instituições. Portanto, a compreensão dos processos isomórficos ocorridos dentro destes dois bancos diz muito acerca da própria configuração do Sistema Internacional atual, reflexo da centralidade que o poder estadunidense ainda exerce, e das tentativas de reordenamento por parte da China. A junção destas duas correntes teóricas, assim como foi feito no livro de Bazbauers e Engel sobre os BMDs, no qual os autores unem perspectivas neogramscianas e construtivistas das RI, foi central para operacionalizar o trabalho.

O estudo das transições hegemônicas é uma tarefa complexa, sob a qual a Economia Política Internacional foi fundada. Inúmeros aspectos influenciam este processo e são ricas as

fontes de pesquisa existentes para se obter pistas sobre o estado do Sistema Internacional em um determinado período histórico. Sob os termos das lentes teóricas adotadas nesta pesquisa, o estudo das instituições internacionais as quais a China faz parte é uma das principais formas de se analisar sua influência no sistema.

O segundo capítulo contextualizou a criação destes dois bancos tanto pela China, quanto em relação aos demais BMDs. A análise da estrutura de governança destes bancos evidenciou as semelhanças existentes com outras instituições da mesma categoria, indicando os limites das inovações institucionais destes bancos. Mesmo elementos como a não-residência do Conselho Diretor, tido como algo inovador, já era realizado em inúmeras outras instituições. Um dos poucos elementos de convergência na literatura acerca das inovações destes bancos aparenta ser o seu foco em investimentos infraestruturais, se diferenciando de instituições como o próprio Banco Mundial, e atingindo uma demanda crescente de atores do Sul Global.

Outro fator importante deste capítulo foi a revisão de literatura realizada acerca das diferentes visões existentes sobre o papel destes bancos na estratégia chinesa. Embora existam sinergias entre estas instituições, elas não podem ser analisadas em conjunto como meros instrumentos da política econômica chinesa.

No caso do BAI, inúmeras são as análises que apontaram o banco como instrumento de financiamento chinês para seus próprios projetos, como o caso dos projetos da BRI, ressaltando o papel econômico que ele pode desempenhar. Contudo, a revisão de literatura demonstrou que apenas uma pequena parcela dos projetos BRI são financiados pelo BAI, estando muito aquém das capacidades financeiras chinesas e do próprio banco, não corroborando com a tese da importância estritamente econômica. Como demonstrado no capítulo três, o banco ainda não foi capaz de causar processos isomórficos em outras instituições, possuindo menor influência na geração de padrões e normas que o Banco Mundial.

Por estes motivos, a interpretação política e de prestígio institucional se mostrou a mais plausível, se tratando da primeira empreitada chinesa no campo das instituições internacionais, o que reitera o compromisso chinês de complementar o sistema financeiro internacional. Do contrário, a China não necessitaria criar um BMD para financiar projetos no exterior e expandir a sua influência econômica, bastando realizar esses aportes por meio dos seus próprios bancos nacionais e de desenvolvimento.

O NBD possui um caráter mais inovador que o BAI por inúmeros motivos. Sistemicamente, é o primeiro banco representado apenas por membros do Sul Global na figura dos BRICS. Institucionalmente, seu foco em projetos de infraestrutura sustentável, a adoção do *country-systems*, e a utilização de moeda local foram elementos ressaltados na revisão de

literatura como sendo inovações ao campo dos BMDs. Em termos práticos, o banco não foi capaz, até o momento presente, de vocalizar as demandas do Sul Global dentro do próprio sistema dos BMDs, causando um pequeno aumento na representatividade institucional dos seus membros. A análise da estrutura de governança do banco demonstrou, assim como BAI, as inúmeras semelhanças com outros BMDs.

O capítulo três buscou operacionalizar uma análise empírica acerca das inovações destes bancos naquilo que lhes é central: os empréstimos aos países-membro. Primeiramente, foram analisados os padrões de financiamento destes bancos, ressaltando as diferenças existentes entre suas formas de operação. No caso do BAI, o cofinanciamento com outras instituições foi uma característica marcante sobretudo nos primeiros anos de atividade do banco, ressaltando seu caráter de complementariedade, algo diferente do que ocorrera no NBD. Uma característica importante desvelada pela análise dos padrões de financiamento do BAI é sobre o grau de participação do banco nos projetos os quais cofinancia. A análise destes projetos mostrou que a participação do BAI é sempre menor que a do BMD cofinanciador, o que corrobora com a tese da complementariedade do banco ao sistema financeiro internacional. Outro elemento sobre os padrões destes bancos é sobre a utilização de moeda local, uma estratégia que foi incluída apenas recentemente nos planos do BAI, enquanto no NBD esteve presente desde sua criação, contando com uma taxa de 25% de utilização nos seus projetos.

Segundamente, com base no trabalho de Apolinário Júnior e Jukemura, foram analisados os instrumentos de avaliação ambiental e social utilizados pelos bancos em seus projetos, de modo a evidenciar a existência de inovações na forma de avaliação dos bancos. Conforme demonstrado, o NBD possui um problema estrutural de divulgação de informações de forma pública, o que limitou o escopo analítico do trabalho. O BAI, por sua vez, trouxe contribuições importantes aos estudos institucionais do banco e dos BMDs como um todo. Estendendo a análise dos autores para o caso Turco, inúmeros dos padrões encontrados nos projetos originalmente analisados se perpetuaram com os projetos turcos. Assim como na análise da sua estrutura de governança, o grau de isomorfismo institucional causado pelo Banco Mundial nos instrumentos de ESA desta instituição é notável, em vezes sendo replicados diretamente à sua imagem e semelhança.

Por conta das limitações existentes no escopo desta pesquisa, os demais projetos existentes para se avaliar as inovações dos instrumentos de ESA do BAI não foram levados em consideração. Sua análise pode revelar importantes informações sobre as transformações isomórficas causadas no banco, sobretudo após as inúmeras alterações institucionais do banco, como as atualizações na sua estrutura de governança, ESF, e adição de novos membros. Este

último elemento é particularmente importante para o NBD, uma vez que a adesão de novos membros ao banco terá implicações na sua estrutura de governança e padrões de aprovação para empréstimos em projetos.

Inúmeros outros estudos correlatos à esta pesquisa podem auxiliar na compreensão da importância institucional destes dois bancos para a China e para os demais países do Sul Global. O cruzamento dos dados concernentes aos padrões de financiamento dos bancos com as especificidades da política econômica dos países tomadores pode revelar o papel preterido ao BAII pelos países-membro, como no caso da demanda energética turca e a diminuição da participação estadunidense no país. Elementos como o grau de endividamento externo; configuração e alterações no perfil do investimento estrangeiro direto; dificuldade de acesso a crédito em outras instituições financeiras e BMDs; credibilidade econômica e política no SI; similaridade de votação em organizações multilaterais como a ONU; acordos econômicos assinados; podem ser analisados conjuntamente à cada um dos países-membro do BAII para descobrir seu interesse e as implicações econômicas do banco nas economias domésticas.

A partir do exposto neste trabalho, a hipótese do caráter intermediário que categoriza o banco se confirmou, demonstrado a partir das incipientes inovações existentes em suas estruturas de governança e padrões de financiamento, e inúmeras convergências existentes com outros BMDs. Dentro do período analisado, ficou evidente o papel complementar destes bancos ao sistema financeiro internacional.

Diferentemente de análises pró ou anti-China, esta pesquisa buscou, dentro das limitações enfrentadas no processo de confecção deste trabalho, obter uma análise ponderada, que levasse em consideração as divergentes e complementares opiniões sobre o gigante asiático. Em meio a um conflituoso ambiente acadêmico e político no que concerne os estudos sobre a China, a análise destes dois bancos é emblemática pela sua representatividade sistêmica, e complementariedade institucional.

Na sua aparência, estes bancos de mostram verdadeiros desafiadores do sistema de Bretton Woods tal qual o conhecemos. Na sua essência, se trata de mais um país com aspirações de liderança, possibilitadas pela sua elevação material no Sistema Internacional. Isto não significa dizer que estes bancos não representam inovações, pelo contrário, sua mera existência como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, liderados pela China, com foco em investimentos infraestruturais no Sul Global, em sua maioria de alto risco socioambiental, é por si só uma inovação; se não institucional, sistêmica, no mínimo. É um dos primeiros pequenos grandes passos na direção do remodelamento do Sistema Internacional que fora liderado historicamente pela hegemonia estadunidense desde o pós-Segunda-Guerra Mundial.

REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal; FOLLY, Maiara. The new development bank and the institutionalization of the BRICS. **BRICS-Studies and Documents**, p. 77-111, 2015. Acesso em: 31 dez. 2022.

ACHARYA, Amitav. How ideas spread: Whose norms matter? Norm localization and institutional change in Asian regionalism. **International organization**, v. 58, n. 2, p. 239-275, 2004.

ACHARYA, Amitav. **Whose Ideas Matter?** Agency and Power in Asian Regionalism. Cornell University Press, 2009.

ACHOLA, Eunice et al. Reviewing the BRICS Structure and Philosophy as a New Form of Colonialism. 2021.

ADB. Myanmar: Myingyan Natural Gas Power Project. 2023. Disponível em: <<https://www.adb.org/projects/48368-001/main>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

ADB. India: Madhya Pradesh District Roads II Sector Project. 2023b. Disponível em: <<https://www.adb.org/projects/49377-001/main>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

AIIB. Articles of Agreement. 2016a. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/about-aiib/basic-documents/download/articles-of-agreement/basic_document_english-bank_articles_of_agreement.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

AIIB. Myanmar: Myingyan 225 MW Combined Cycle Gas Turbine (CCGT) Power Plant Project. 2016b. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/projects/approved/2016/download/myingyan/approved_project_summary_myingyan_gas_turbine.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2023.

AIIB. AIIB Paper on Risk Appetite Statement-Disclosure Document. 2018a. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/download/risk-management-framework/RAS-for-Disclosure.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

AIIB. Revised Results Monitoring Framework of the Energy Sector Strategy Explanatory Note. 2018b. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/strategies/sustainable-energy-asia/content/index/download/Core-Explanatory-Note-Energy-RF.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2022

AIIB. Strategy on Mobilizing Private Capital for Infrastructure. 2018c. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/policies-strategies/download/mobilizing_private/Strategy-on-Mobilizing-Private-Capital-for-Infrastructure.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

AIIB. AIIB Granted Permanent Observer Status by the United Nations. 2018d. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/news-events/news/2018/AIIB-Granted-Permanent-Observer-Status-by-the-United-Nations.html>>. Acesso em: 31 dez. 2022.

AIIB. AIIB Q2 2019 Report on the Policy on Public Information. 2019a. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/public-information/download/PPI-Q2-2019-Report-final.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

AIIB. Zhanatas 100 MW Wind Power Plan. 2019b. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/projects/approved/2019/download/kazakhstan/Kazakhstan-100-MW-Zhantas-Wind-Power-Project.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

AIIB. Environmental and Social Framework. 2019c. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/download/environment-framework/Final-ESF-Mar-14-2019-Final-P.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2023.

AIIB. Project Document of the Asian Infrastructure Investment Bank Sovereign-backed Financing. Republic of Turkey Istanbul Seismic Risk Mitigation and Emergency Preparedness Project. 2019d. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/projects/approved/2019/download/turkey/20191212-P000319-Turkey-ISMEP-Published.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2023.

AIIB. 2020 AIIB Annual Report. 2020. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/news-events/annual-report/2020/common/pdf/2020-aiib-annual-report-and-financials.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

AIIB. Local Currency Financing. 2021a. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/treasury/common/download/AIIB-Local-Currency-Financing-PitchBook-Feb2021.pdf>>. Acesso em: 31 dez. 2022.

AIIB. 2021 Environmental and Social Framework Fact Sheet. 2021b. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/download/environment-framework/ESF-Fact-Sheet.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2023.

AIIB. 2021 Environmental and Social Framework. 2021c. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/download/environment-framework/AIIB-Revised-Environmental-and-Social-Framework-ESF-May-2021-final.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2023.

AIIB. 2020 AIIB Annual Report. 2021d. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/news-events/annual-report/2020/common/pdf/2020-aiib-annual-report-and-financials.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

AIIB. Introduction. 2022a. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/about-aiib/index.html#:~:text=The%20Asian%20Infrastructure%20Investment%20Bank,to%20103%20approved%20members%20worldwide>>. Acesso em: 29 dez. 2022

AIIB. Projects. 2022b. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/what-we-do/projects/index-m.html>>. Acesso em: 19 set. 2022.

AIIB. AIIB Governance: Board of Directors. 2022c. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/about-aiib/governance/board-directors/board-members/index.html>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

AIIB. AIIB Governance: Board of Governors. 2022d. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/about-aiib/governance/board-governors/index.html>>. Acesso em: 31 dez. 2022.

AIIB. AIIB Organizational Structure. 2022e. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/about-aiib/governance/common/download/AIIB_organizational_structure.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2022.

AIIB. **COVID-19 Crisis Recovery Facility**. 2022f. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/COVID-19-Crisis-Recovery-Facility/index.html#:~:text=The%20CRF%20is%20designed%20to,economic%20resilience%20and%20liquidity%20constraints.>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

AIIB. Ecuador: CONAFIPS COVID-19 Credit Line Project (Previously: Corporación Financiera Nacional COVID-19 Credit Line Project). 2022g. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/projects/details/2020/approved/Ecuador-CONAFIPS-COVID-19-Credit-Line-Project-Previously-Corporacion-Financiera-Nacional-COVID-19-Credit-Line-Project.html>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

AIIB. 2022 Environmental and Social Framework. 2022h. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/download/environment-framework/AIIB-Environmental-and-Social-Framework-ESF-November-2022-final.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2023.

AIIB. 2021 AIIB Annual Report. 2022i. Disponível em: <https://www.aiib.org/en/news-events/annual-report/2021/common/pdf/2021_AIIBAnnualReport_web-reduced.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

AIIB. Fact Sheet. 2022j. <https://www.aiib.org/en/treasury/common/download/AIIB_FACT-SHEET_Nov-2022.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

AIIB. Environmental and Social Framework. 2023a. <<https://www.aiib.org/en/policies-strategies/framework-agreements/environmental-social-framework.html>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

AIIB. Membership Status. 2023b. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/about-aiib/who-we-are/membership-status/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

AMARAL, Raquel Dantas do. **O financiamento multilateral do desenvolvimento: o estado brasileiro e os bancos multilaterais de desenvolvimento no planejamento territorial - o caso do Ceará**. 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

APOLINARIO JUNIOR, Laerte; JUKEMURA, Felipe. A comparative analysis of the environmental and social policies of the AIIB and World Bank. **Global Policy**, 2022.

ARMIGO, Leslie Elliott; KATADA, Saori N. Theorizing the financial statecraft of emerging powers. **New Political Economy**, v. 20, n. 1, p. 42-62, 2015.

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith in Beijing: Lineages of the Twenty-First Century**. Brooklyn, NY: Verso. 2007.

BALDWIN, David A. **Economic statecraft: New edition**. Princeton University Press, 2020.

BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Washington, 1997.

BARNETT, Michael N.; FINNEMORE, Martha. The politics, power, and pathologies of international organizations. **International organization**, v. 53, n. 4, p. 699-732, 1999.

BATISTA JR, Paulo Nogueira. Brics-Novo Banco de Desenvolvimento. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 88, p. 179-184, 2016.

BAZBAUERS, Adrian Robert; ENGEL, Susan. **The Global architecture of Multilateral Development Banks: A system of debt or Development?** Routledge, 2021.

BIELER, Andreas; MORTON, Adam David. Theoretical and methodological challenges of neo-Gramscian perspectives in international political economy. **International Gramsci Society**, p. 08-28, 2003.

BOB, Daniel E. (Ed.). **Asian Infrastructure Investment Bank: China as Responsible Stakeholder?** Sasakawa Peace Foundation USA., 2015.

BOND, Patrick. BRICS banking and the debate over sub-imperialism. **Third World Quarterly**, v. 37, n. 4, p. 611-629, 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A teoria do desenvolvimento econômico e a crise de identidade do Banco Mundial. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 15, n. 1, p. 5-40, 1995.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; BECHELAINE, Cinthia. Bancos multilaterais de desenvolvimento, novo desenvolvimentismo e financiamento em moeda local. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 39, p. 755-767, 2019.

CALLAGHAN, Mike; HUBBARD, Paul. The Asian infrastructure investment bank: Multilateralism on the silk road. **China Economic Journal**, v. 9, n. 2, p. 116-139, 2016.

CANTON, Helen. Asian Infrastructure Investment Bank–AIIB. In: **The Europa Directory of International Organizations 2021**. Routledge, 2021. p. 449-450.

CGTN. First project financed by BRICS New Development Bank starts operation. 2017. Disponível em: <https://news.cgtn.com/news/7859544f32557a6333566d54/share_p.html>. Acesso em: 07 jan. 2023.

CHAN, Lai-Ha. Soft balancing against the US ‘pivot to Asia’: China’s geostrategic rationale for establishing the Asian Infrastructure Investment Bank. **Australian Journal of International Affairs**, v. 71, n. 6, p. 568-590, 2017.

CHIN, Gregory T. China as a ‘net donor’: tracking dollars and sense. **Cambridge Review of International Affairs**, v. 25, n. 4, p. 579-603, 2012.

CHIN, Gregory T. The Asian Infrastructure Investment Bank–New Multilateralism: Early Development, Innovation, and Future Agendas. **Global Policy**, v. 10, n. 4, p. 569-581, 2019.

CHIN, Gregory T. The BRICS-led development bank: purpose and politics beyond the G20. **Global policy**, v. 5, n. 3, p. 366-373, 2014.

CHIN, Gregory T.; GALLAGHER, Kevin P. Coordinated credit spaces: The globalization of Chinese development finance. **Development and change**, v. 50, n. 1, p. 245-274, 2019.

CHINA. CONSULATE-GENERAL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **President Xi Jinping Makes Remarks on Promoting the Connectivity in the Asia Pacific at the 21st APEC Economic Leaders' Meeting**. 2013a. Disponível em: <http://toronto.china-consulate.gov.cn/eng/zgxw/201310/t20131011_7096721.htm>. Acesso em: 31 dez. 2022.

CHINA. STATE-OWNED ASSETS SUPERVISION AND ADMINISTRATION COMMISSION OF THE STATE COUNCIL. **About**. 2019. Disponível em: <http://en.sasac.gov.cn/2019/08/22/c_2149.htm>. Acesso em: 31 dez. 2022.

CHINA. STATE-OWNED ASSETS SUPERVISION AND ADMINISTRATION COMMISSION OF THE STATE COUNCIL. **SOEs in Past 5 Years**. 2020. Disponível em: <http://en.sasac.gov.cn/2020/12/22/c_8543.htm>. Acesso em: 31 dez. 2022.

CHINA. THE COMMISSIONER'S OFFICE OF CHINA'S FOREIGN MINISTRY IN THE HONG KONG S.A.R. **Xi Jinping Attends 21st APEC Economic Leaders' Meeting and Delivers Important Speech**. 2013b. Disponível em: <http://hk.ocmfa.gov.cn/eng/jbwzlm/xwdt/zt/xzxcxytjh/201310/t20131011_10095140.htm>.

CHUNG, Lawrence. Taiwan says it will not join Beijing-led AIIB after rejecting condition that 'violates dignity'. **South China Morning Post**, v. 12, 2016. Disponível em: <<https://www.scmp.com/news/china/policies-politics/article/1935492/taiwan-says-it-will-not-join-beijing-led-aiib-after>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

COOPER, Andrew F. The BRICS' New Development Bank: Shifting from material leverage to innovative capacity. **Global Policy**, v. 8, n. 3, p. 275-284, 2017.

COOPER, Andrew F.; FAROOQ, Asif B. The role of China and India in the G20 and BRICS: commonalities or competitive behaviour? **Journal of Current Chinese Affairs**, v. 45, n. 3, p. 73-106, 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

COX, Robert W. Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da teoria de Relações Internacionais. 1ª edição [1981]. Tradução de Caio Gontijo. Oikos, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 10-37, 2021.

COX, Robert W. Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. In: GILL, Stephen et al. (Ed.). Gramsci, historical materialism and international relations. Cambridge University Press, pp. 49-66, 1993.

COX, Robert W. Multilateralism and world order. **Review of International Studies**, v. 18, n. 2, p. 161-180, 1992.

COX, Robert W. On thinking about future world order. **World Politics**, v. 28, n. 2, p. 175-196, 1976.

COX, Robert W. Social forces, states and the world order: beyond international relations theory. *Millennium – Journal of International Studies*, v. 10, n. 2, p. 126-155, 1981.

COX, Robert W. **Production, power, and world order: Social forces in the making of history**. Columbia University Press, 1987.

COX, Robert W.; SINCLAIR, Timothy J. **Approaches to world order**. Cambridge University Press, 1996.

COX, Robert W; JACOBSON, H.K. 1977 'Decision making' In: COX, Robert W. & SINCLAIR, Timothy J. (eds.). *Approaches to world order*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CREUTZ, Katja. The Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB) and rights protection: revisionist or just another kid on the block? **The International Journal of Human Rights**, p. 1-26, 2022.

CUNHA, André Moreira. Iniciativa de Chiang Mai: integração financeira e monetária no Pacífico Asiático. **Revista de economia contemporânea. Rio de Janeiro. Vol. 8, n. 1 (jan./jun. 2004), p. 211-245**, 2004.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Waltyer W. **The new institutionalism in organizational analysis**. Chicago, Il.: University of Chicago Press, 1991.

DUGGAN, Niall. BRICS and the evolution of a new agenda within global governance. In: **The European Union and the BRICS**. Springer, Cham, 2015. p. 11-25.

EBRD. KazRef II - Zhanatas Wind Farm. 2023. Disponível em: <<https://www.ebrd.com/work-with-us/projects/psd/50569.html>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

ENGEL, Susan; BOND, Patrick. Multilateral development banks: Old and new. In: **The Routledge Handbook of Global Development**. Routledge, 2022. p. 93-105.

ERER, Sinan. ISTANBUL SEISMIC RISK MITIGATION AND EMERGENCY PREPAREDNESS (ISMEP) PROJECT: ENVIRONMENTAL MANAGEMENT PLAN (FRAMEWORK DOCUMENT). 2019. Disponível em: <<https://www.aiib.org/en/projects/approved/2019/download/turkey/ISMEP-Environmental-Management-Plan-Updated-October-2019.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

FERNANDES, Luis. *et al.* A vingança de Prometeu: ciência, tecnologia, inovação e a reconfiguração do poder internacional no século 21. **Revista Tempo do Mundo**, n. 28, p. 43-84, 2022.

FINE, Ben. *Social Capital versus Social Theory: Political Economy and Social Science at the Turn of the Millennium*. Londres, Routledge. 2001.

FINNEMORE, Martha. **National interests in international society**. Cornell University Press, 1996.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. International norm dynamics and political change. **International organization**, v. 52, n. 4, p. 887-917, 1998.

FLEISS, Pablo. *Multilateral development banks in Latin America: Recent trends, the response to the pandemic, and the forthcoming role*. Washington, D.C. ECLAC. 2021.

FONTES, Virgínia. Gramsci, Estado e sociedade civil: anjos, demônios ou lutas de classes. **Revista Outubro**, n. 31, 2018.

FU, Jing. AIIB chief rules out China veto power. **China Daily**, v. 27, p. 2016-01, 2016. Disponível em: https://www.chinadaily.com.cn/business/2016-01/27/content_23265846.htm. Acesso em: 27 dez. 2022.

FUKUYAMA, Francis. **The End of History and the Last Man**. New York: Free Press, 1992.

GALASTRI, Leandro O. A construção do bloco histórico: via jacobina e o “debate” com Georges Sorel nos Cadernos do Cárcere. *Lutas Sociais*, n.23, 2009, p.80-92.

GARCIA, Ana Saggiaro. A introdução de Gramsci nas Relações Internacionais: aspectos metodológicos. **RARI–Revista Acadêmica de Relações Internacionais. Edição**, n. 3, p. 110-120, 2013.

GERRING, John. **Case Study Research: Principles and Practices**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

GILL, Stephen. Epistemology, Ontology and the ‘Italian School’. In: _____ et al. (Ed.). **Gramsci, historical materialism and international relations**. Cambridge University Press, 1993.

GILL, Stephen. The constitution of global capitalism. In: **International Studies Association Annual Convention, Los Angeles**. 2000. p. 1-20.

GILPIN, Robert. *War and Change in World Politics*. 1. ed. Reino Unido: Cambridge University Press, 1981.

GLOSNY, Michael A. China and the BRICs: A real (but limited) partnership in a unipolar world. **Polity**, v. 42, n. 1, p. 100-129, 2010.

GRAMSCI, Antonio. Prison notebooks: Further selections from the prison notebooks. **London: Electric Book Company**, v. 10, p. 271, 1999.

GRANSOW, Bettina; PRICE, Susanna. Social risk management at AIIB—Chinese or international characteristics? **Journal of Chinese Political Science**, v. 24, n. 2, p. 289-311, 2019.

GU, Bin. Chinese Multilateralism in the AIIB. **Journal of International Economic Law**, v. 20, n. 1, p. 137-158, 2017.

HOOGVELT, Ankie; KENNY, Michael; GERMAIN, Randall. Conversations with Manuel Castells, Robert Cox and Immanuel Wallerstein. **New Political Economy**, v. 4, n. 3, p. 379-408, 1999.

HORKHEIMER, Max. Traditional and critical theory. Critical theory: Selected essays, v. 188, n. 243, p. 1-11, 1972.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. Dialectic of enlightenment: Stanford University Press. 2002.

HORTA, Korinna. **The Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB)**. A multilateral bank where China sets the rules. Publication Series on Democracy, 2019.

HUMPHREY, Chris. Time for a new approach to environmental and social protection at multilateral development banks. **Overseas Development Institute**, 2016.

HUMPHREY, Christopher. From drawing board to reality: the first four years of operations at the Asian Infrastructure Investment Bank and New Development Bank. Working Paper, ETH Zurich Research Collection, 2020.

HUMPHREY, Christopher. Time for a new approach to environmental and social protection at multilateral development banks. Briefing paper – ODI, 2016.

HURRELL, Andrew. Norms and ethics in international relations. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth. **Handbook of international relations**. SAGE, p. 137-154, 2002.

IKENBERRY, G. John. The Rise of China and the Future of the West. **Foreign Affairs**, 2008.

IKENBERRY, G. John; LIM, Darren J. China's emerging institutional statecraft: The Asian Infrastructure Investment Bank and the Prospects for Counter-Hegemony. Washington: Brookings. 2017.

IKENBERRY, G. John; LIM, Darren J. China's emerging institutional statecraft: The Asian Infrastructure Investment Bank and the Prospects for Counter-Hegemony. Washington: Brookings. 2017.

IFC. Myingyan. 2023. Disponível em: <<https://disclosures.ifc.org/project-detail/SII/36627/myingyan>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

INDIA. Fourth BRICS Summit: Delhi Declaration. Ministry of External Affairs. 2012. Disponível em: <http://www.brics.utoronto.ca/docs/120329-delhi-declaration.html#actionplan>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

JOKUBAUSKAITE, Giedre. The World Bank Environmental and Social Framework in a wider realm of public international law. **Leiden Journal of International Law**, v. 32, n. 3, p. 457-463, 2019.

KAPUR, Devesh et al. The World Bank: its first half century. History. Washington DC: Brookings Institution Press, 1997. vol. 1.

KAYA, Ayse; KILBY, Christopher; KAY, Jonathan. Asian Infrastructure Investment Bank as an instrument for Chinese influence? Supplementary versus remedial multilateralism. **World Development**, v. 145, p. 105531, 2021.

KELLERMAN, Miles. The proliferation of multilateral development banks. **The Review of International Organizations**, v. 14, n. 1, p. 107-145, 2019.

KENNEDY, Paul. **The Rise and fall of the great powers: economic change and military conflict from 1500 to 2000**. New York, US: Random House, 1987.

KLINE, Wm. Gary. Development History and Theory (verbete) IN: LEONARD, Thomas M. (Ed.). **Encyclopedia of the Developing World**. Routledge, 2013.

KOCH, Martin; STETTER, Stephan. Sociological Perspectives on International Organizations and the Construction of Global Order-an Introduction. **Journal of International Organizations Studies**. Special Issue: Sociological Perspectives on International Organizations and the Construction of Global Order, n. 4, 2013.

KÖSTEM, Seçkin. Turkey and the Asian infrastructure investment bank: Economic pragmatism meets geopolitics. **Global Policy**, v. 10, n. 4, p. 645-652, 2019.

LAI, Christina. If It Is Not Socialisation, Then What? China's Institutional Statecraft in the Asian Infrastructure Investment Bank. **China: An International Journal**, v. 20, n. 3, p. 1-22, 2022.

LAU, Mimi. **Xi Jinping declares extreme poverty has been wiped out in China**. 2021. Disponível em: <https://www.scmp.com/news/china/politics/article/3123174/xi-jinping-declares-extreme-poverty-has-been-wiped-out-china>>. Acesso em: 06 ago. 2021.

LE CORRE, Philippe. Dividing the West: China's New Investment Bank and America's Diplomatic Failure, Brookings. 2015. Disponível em: <https://www.brookings.edu/blog/order-from-chaos/2015/03/17/dividing-the-west-chinas-new-investment-bank-and-americas-diplomatic-failure/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

LENG, Alyssa; RAJAH, Roland. **Hart of the week: Global trade through a US-China lens**. Lowy Institute, 2019. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/the-interpreter/chart-week-global-trade-through-us-china-lens>>. Acesso em: 18 dez. 2019.

LENIN, V. I. Cadernos sobre a dialética de Hegel. Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 2011.

LEYSENS, Anthony. **The critical theory of Robert W. Cox: fugitive or guru?** Springer, 2008.

LI, Mingjiang. Rising from within: China's search for a multilateral world and its implications for Sino-US relations. **Global Governance**, v. 17, p. 331 - 351, 2011.

LI, Yu-wai Vic. Leveraging Asia's financial hubs for the AIIB: Hong Kong and Singapore. **Global Policy**, v. 10, n. 4, p. 660-666, 2019.

LIANG, Wei. China's Institutional Statecraft under Xi Jinping: Has the AIIB Served China's Interest? **Journal of Contemporary China**, v. 30, n. 128, p. 283-298, 2021.

LICHTENSTEIN, Natalie. AIIB at three: A comparative and institutional perspective. **Global Policy**, v. 10, n. 4, p. 582-586, 2019a.

LICHTENSTEIN, Natalie. Governance of the Asian infrastructure investment bank in comparative context. In: **Good Governance and Modern International Financial Institutions**. Brill Nijhoff, 2019b. p. 79-107.

LIMA, Claudia Henschel de. A ética no século XXI e a gênese do sujeito neoliberal. **Lacan REVISTA FAPOL ONLINE**.

LIU, Weidong; ZHANG, Yajing; XIONG, Wei. Financing the belt and road initiative. **Eurasian Geography and Economics**, v. 61, n. 2, p. 137-145, 2020.

LOWNDES, Vivien; ROBERTS, Mark. **Why institutions matter: The new institutionalism in political science**. Bloomsbury Publishing, 2013.

MACKINTOSH, Stuart PM et al. The Creation of the Asian Infrastructure and Investment Bank: America's Loss and China's Gain. **World Economics**, v. 17, n. 3, p. 25-38, 2016.

MANNERS, Ian. Normative power Europe: a contradiction in terms? **JCMS: Journal of common market studies**, v. 40, n. 2, p. 235-258, 2002.

MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. Rediscovering institutions. Nova York: The Free Press, 1989.

MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. **The logic of appropriateness**. Oslo: Arena, 2004.

MARTINEZ-DIAZ, Leonardo. Executive boards in international organizations: Lessons for strengthening IMF governance. **Independent Evaluation Office (IEO) Background Paper (BP/08/08), (Washington: International Monetary Fund)**, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. Boitempo editorial, 2015.

MASTANDUNO, Michael. Economic Statecraft. In: SMITH, Steve. Et al. Foreign Policy: theory, actors, cases. 3 ed. Oxford: Oxford University Press, 2016.

MOROZKINA, Alexandra. The New Development Bank in the Global Financial Architecture. **Education**, v. 3, n. 5.2, p. 5.4, 2015.

MORTON, Adam David. Social Forces in the Struggle over Hegemony: Neo-Gramscian Perspectives in International Political Economy. **Rethinking Marxism**, v. 15, n. 2, p. 153–179, abr. 2003.

MUKHERJEE, Bipul Biplav. EXPLORING THE NEW DEVELOPMENT BANK'S (NDB) APPROACH TO SUSTAINABLE FINANCE. **EPRA International Journal of Economic Growth and Environmental Issues (EGEI)**, v. 10, n. 8, p. 17-24, 2022.

NDB. Agreement on the New Development Bank – Fortaleza, July 15. 2014. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/themes/ndb/pdf/Agreement-on-the-New-Development-Bank.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2022.

NDB. New Development Bank Environment and Social Framework. 2016. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/themes/ndb/pdf/ndb-environment-social-framework-20160330.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

NDB. General Strategy (2017- 2021), 2017. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2017/08/NDB-Strategy.pdf>>. Acesso em: 31 dez. 2022.

NDB. NDB ADMITS EGYPT AS NEW MEMBER. 2021a. Disponível em: <https://www.ndb.int/press_release/ndb-admits-egypt-as-new-member/>. Acesso em: 29 dez. 2022.

NDB. Annual Report. 2021b. Disponível em: <https://www.ndb.int/annual-report-2021/pdf/NDB_AR_2021_complete.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2022.

NDB. List of All Projects. 2022a. Disponível em: < <https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

NDB. Annual Report 2021. 2022b. Disponível em: <https://www.ndb.int/annual-report-2021/pdf/NDB_AR_2021_complete.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2022.

NDB. About Us. 2022c. Disponível em: <<https://www.ndb.int/about-us/essence/mission-values/>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

O'NEILL, Jim. A BRICS Bank Needs a Sense of Purpose to Succeed. **Bloomberg News**, v. 5, 2013. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/opinion/articles/2013-08-05/a-brics-bank-needs-a-sense-of-purpose-to-succeed>>. Acesso em: 29 dez. 2022.

OLIVEIRA, Gustavo de LT. New Actors in China–Brazil Financial Geography: Commercial Banks and Currency Exchange Against the “Resource-Seeking Consensus”. *The Professional Geographer*, p. 1-12, 2022.

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. Capitalismo global e império norteamericano. **Socialist register**, 2004.

PAQUIN, Stéphane. Theories of international political economy. Ontario, Canada: Oxford University Press, 2016, 240p. ISBN: 9780199018970

PARK, Susan. Accountability as justice for the Multilateral Development Banks? Borrower opposition and bank avoidance to US power and influence. **Review of International Political Economy**, v. 24, n. 5, p. 776-801, 2017.

PARK, Susan. Institutional isomorphism and the Asian Development Bank's accountability mechanism: something old, something new; something borrowed, something blue? **The Pacific Review**, v. 27, n. 2, p. 217-239, 2014.

PARK, Susan. Theorizing norm diffusion within international organizations. **International politics**, v. 43, n. 3, p. 342-361, 2006.

PAUTASSO, Diego; MAIA, Isis Paris; PAPI, Luciana Pazini. O combate à pobreza: cooperação China-ONU e agenda 2030. **Tensões Mundiais**, v. 18, n. 36, p. 165-181, 2022.

PENG, Zhongzhou; TOK, Sow Keat. The AIIB and China's normative power in international financial governance structure. **Chinese Political Science Review**, v. 1, n. 4, p. 736-753, 2016.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Assaltando a pobreza: política e doutrina econômica na história do Banco Mundial (1944-2014). **Revista de História (São Paulo)**, p. 235-265, 2016.

PEREIRA, João Márcio Mendes. O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro (1944-2008). São Paulo/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010a.

PEREIRA, João Márcio Mendes. O Banco Mundial e a construção político-intelectual do "combate à pobreza". **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 11, p. 260-282, 2010b

PEREIRA, Rafael Antonio Anicio; MILAN, Marcelo. O FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E O NOVO BANCO DO BRICS: UMA ALTERNATIVA AO BANCO MUNDIAL? **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 51, 2018.

PERLEZ, Jane. US opposing China's answer to World Bank. **The New York Times**, v. 9, p. 16, 2014. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2014/10/10/world/asia/chinas-plan-for-regional-development-bank-runs-into-us-opposition.html#:~:text=Drysdale%20described%20American%20opposition%20to,participation%20in%20funding%20and%20governance.%E2%80%9D>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

POON, Daniel. The AIIB's creative spirit: experiments in infrastructure finance. East Asia Forum. 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.eastasiaforum.org/2018/04/19/the-aiibs-creative-spirit-experiments-in-infrastructure-finance/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PORTELLI, Hugues. Gramsci e o Bloco Histórico, Ed. **Paz e Terra, RJ**, 1977.

POULANTZAS, Nicos. Classes in Contemporary Capitalism. London: NLB, 1976.

QOBO, Mzukisi; SOKO, Mills. The rise of emerging powers in the global development finance architecture: The case of the BRICS and the New Development Bank. **South African Journal of International Affairs**, v. 22, n. 3, p. 277-288, 2015.

RAMOS, Leonardo César Souza. A sociedade civil em tempos de globalização: uma perspectiva neogramsciana. **Rio de Janeiro: dissertação de mestrado PUC-RJ**, 2005.

RAMOS, Leonardo; ZAHRAN, Geraldo. Da Hegemonia ao poder brando: implicações de uma mudança conceitual. **Cena Internacional**, ano, v. 8, p. 134-157, 2006.

RANSDELL, James. Institutional innovation by the Asian infrastructure investment bank. **Asian Journal of International Law**, v. 9, n. 1, p. 125-152, 2019.

RAY, Rebecca. Who Controls Multilateral Development Finance? **Global Governance: A Review of Multilateralism and International Organizations**, v. 27, n. 1, p. 118-143, 2021.

REISEN, Helmut. Will the AIIB and the NDB help reform multilateral development banking? **Global Policy**, v. 6, n. 3, p. 297-304, 2015.

RINALDI, Patrícia Nogueira; PIRES, Desirée Almeida. International Organizations and Change in World Orders in Coxian Critical Theory: A View from China in the United Nations. **OIKOS (Rio de Janeiro)**, v. 20, n. 2, 2021.

ROBINSON, William I. Gramsci and Globalisation: From Nation-State to Transnational Hegemony. **Critical Review of International Social and Political Philosophy**, v. 8, n. 4, p. 559-574, dez. 2005.

ROTHMAN, Steven B. Revising the soft power concept: what are the means and mechanisms of soft power? **Journal of Political Power**, v. 4, n. 1, p. 49-64, 2011.

SÁ, Rafaela Mello Rodrigues de; Garcia, Ana Elisa Saggioro. **O Novo Banco de Desenvolvimento e o Conselho Empresarial do BRICS: convergências e interseções**. 2022. 153p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

S&P GLOBAL RATINGS. ‘Research Update: AIIB “AAA/A-1+” Ratings Affirmed on Progress Meeting Key Operational and Lending Targets; Outlook Remains Stable’. 2018. Disponível em: <<https://disclosure.spglobal.com/ratings/en/regulatory/article/-/view/sourceId/10624663>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

SCHMIDT, Vivien A. Institutionalism. In: HAY, Colin; LISTER, Michael; MARSH, David. **The State. Theories and Issues**. New York: Palgrave Macmillan, 2006. p. 98-117.

SCHMIDT, Vivien A. Values and Discourse in the Politics of Adjustment. In: SCHARPF, Fritz W.; SCHMIDT, Vivien A. **Welfare and Work in the Open Economy, Volume I: from vulnerability to competitiveness**. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 229-309.

SCHWELLER, Randall. Emerging powers in an age of disorder. **Global governance**, v. 17, p. 285, 2011.

SERRANO OSWALD, Omar Ramon. The new architects: Brazil, China, and innovation in multilateral development lending. **Public Administration and Development**, v. 39, n. 4-5, p. 203-214, 2019.

SHAMBAUGH, David L. (Org.). **China & the world**. New York, N.Y: Oxford University Press, 2020.

SHELEPOV, Andrey. New and traditional multilateral development banks: Current and potential cooperation. **International Organisations Research Journal**, v. 12, n. 1, p. 127-147, 2017.

SIKKINK, Kathryn; FINNEMORE, Martha. Taking stock: The constructivist research program in international relations and comparative politics. **Annual Review of Political Science**, v. 4, p. 391-416, 2001.

SNELL, Sabrina. China's development finance: outbound, inbound, and future trends in financial statecraft. **US-China Economic and Security Review Commission, December**, v. 16, 2015.

SOBOLEWSKI, Matthias; LANGE, Jason. US urges allies to think twice before joining China-led bank. **Reuters**. 2015.

STEINBOCK, Dan. American exceptionalism and the AIIB debacle. **China-US Focus**, 2015. Disponível em: <<https://www.chinausfocus.com/finance-economy/american-exceptionalism-and-the-aiib-debacle>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

STEPHEN, Matthew D. Rising powers, global capitalism and liberal global governance: A historical materialist account of the BRICs challenge. **European journal of international relations**, v. 20, n. 4, p. 912-938, 2014.

STUENKEL, Oliver. **Post-western world**. Malden, MA: Polity, 2016.

STUENKEL, Oliver. The BRICS: Seeking privileges by constructing and running multilateral institutions. **Global Summitry**, v. 2, n. 1, p. 38-53, 2016.

SUBACCHI, Paola. The AIIB is a threat to global economic governance. **Foreign Policy**, v. 31, 2015. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2015/03/31/the-aiib-is-a-threat-to-global-economic-governance-china/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

TSE-TUNG, Mao. Sobre a prática e sobre a contradição. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

TURKEY. National Disaster Risk Management Project: Environmental Assessment: Environmental and Social Management Framework (English). 2019a. <<http://documents.worldbank.org/curated/en/744051554177959148/Environmental-and-Social-Management-Framework>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

TURKEY. Disaster Risk Management in Schools Project (English). Washington, D.C. : World Bank. 2019b. Group. <<http://documents.worldbank.org/curated/en/485051561341634079/Turkey-Disaster-Risk-Management-in-Schools-Project>>. Acesso em: 11 jan. 2023.

UHLIN, Anders. Civil society and policy reforms in the Asian Development Bank. In: **Global Economic Governance and the Development Practices of the Multilateral Development Banks**. Routledge, 2015. p. 84-103.

VADELL, Javier A. The BRICS initiative as a challenge to contemporary IPE. In: VIVARES, Ernesto (Ed.). *The routledge handbook to global political economy: Conversations and Inquiries*. Routledge, 2020.

VON MÜLLER, Camillo; BAUMANN, Elke. On the AIIB's Non-resident Board: Strategic Trade-offs, Roles and Responsibilities. **Global Policy**, v. 10, n. 4, p. 587-592, 2019.

WAN, Ming. **The Asian Infrastructure Investment Bank: The construction of power and the struggle for the East Asian international order**. Springer, 2016.

WANG, Hongying. New multilateral development banks: Opportunities and challenges for global governance. **Global Policy**, v. 8, n. 1, p. 113-118, 2017.

WANG, Hongying. The New Development Bank and the Asian Infrastructure Investment Bank: China's Ambiguous Approach to Global Financial Governance. **Development and Change**, v. 50, n. 1, p. 221-244, 2019.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo**. São Paulo, Editora Schwarzc, 2004.

WEBER, Max. **Economy and society: An outline of interpretive sociology**. University of California press, 1978.

WEISS, Martin A. Asian infrastructure investment bank (AIIB). Congressional Research Service. 2017.

WOODS, Ngaire. **Governing the global economy: strengthening multilateral institutions**. New York: International Peace Institute, 2008.

WORLD Bank Country Director for China Martin Raiser's Speech at the second Sustainable Development Forum. The World Bank, [online], 26 set. 2021. Speeches and Transcriptions. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/news/speech/2021/09/26/world-bank-countrydirector-for-china-martin-raiser-s-speech-at-the-second-sustainabledevelopment-forum>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

WORLD BANK. The World Bank Environmental and Social Framework. 2017. Disponível em: <<https://thedocs.worldbank.org/en/doc/837721522762050108-0290022018/original/ESFFramework.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2023.

WORLD BANK. **GDP, PPP (current international \$) - China, United States**. 2021. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.PP.CD?locations=CN-US>>. Acesso em: 09 nov. 2021.

WORLD BANK. Projects & Operations. 2022. Disponível em: <<https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/projects-home>>. Acesso em: 30 dez. 2022.

XING, Li. Conceptualizing the nexus of “interdependent hegemony” between the existing and the emerging world orders. **Fudan Journal of the Humanities and Social Sciences**, v. 7, n. 3, p. 343-362, 2014.

XING, Li. From “Hegemony and World Order” to “Interdependent Hegemony and World Re-order”. In: **Emerging powers, emerging markets, emerging societies**. Palgrave Macmillan, London, 2016. p. 30-54.

XING, Li. The international political economy of the BRICS in a changing world order: Attitudes and actualities. In: **The International Political Economy of the BRICS**. Routledge, 2019a. p. 1-17.

XING, Li. Understanding the Multiple Facets of China’s “One Belt One Road” Initiative. In: **Mapping China’s ‘one belt one road’ initiative**. Palgrave Macmillan, Cham, 2019b. p. 29-56.

XING, Li; SHENGJUN, Zhang. Interdependent Hegemony: China’s Rise Under the Emerging New World Order. **China Quarterly of International Strategic Studies**, v. 4, n. 02, p. 159-175, 2018.

XING, Li; SHENGJUN, Zhang. The international political economy of the rise of China and emerging powers: Traditional perspectives and beyond. In: **The Routledge Handbook to Global Political Economy**. Routledge, 2020. p. 74-91.

XUETONG, Yan. From Keeping a Low Profile to Striving for Achievement. **The Chinese Journal of International Politics**, v. 7, n. 2, p. 153-184, 2014.

YANG, Chen. China Denies Reports on AIIB Veto Power. **Global Times**. Disponível em: <<https://www.globaltimes.cn/content/914047.shtml>>. Acesso em: 30 dez. 2022.

YANG, Hai. The Asian Infrastructure Investment Bank and status-seeking: China’s foray into global economic governance. **Chinese Political Science Review**, v. 1, n. 4, p. 754-778, 2016.

YANG, Li. **O significado global da erradicação da pobreza na China**. O Globo, 2021. Disponível em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/opiniao/post/o-significado-global-da-erradicacao-da-pobreza-na-china.html>>. Acesso em: 02 mar. 2021.

ZAHARAN, Geraldo; RAMOS, Leonardo. From hegemony to soft power: implications of a conceptual change. In: **Soft power and US foreign policy**. Routledge, 2010. p. 24-43.

ZAVYALOVA, Natalya. BRICS money talks: Comparative socio-cultural communicative taxonomy of the New Development Bank. **Research in International Business and Finance**, v. 39, p. 248-266, 2017.

ZHU, Jiejun; HU, Xinyu. Back to the Iron Cage? Institutional Isomorphism of the AIIB. **International Organisations Research Journal**, v. 16, n. 3, 2021.

ZHU, Jiejun. Two Approaches to Institutionalizing the New Development Assistance: A Comparative Analysis of the Operational Institutions of NDB and AIIB. In: **New Development Assistance**. Palgrave Macmillan, Singapore, 2020. p. 75-97.

ZHU, Jiejun. Is the AIIB a China-controlled Bank? China's Evolving Multilateralism in Three Dimensions (3D). **Global Policy**, v. 10, n. 4, p. 653-659, 2019.

APÊNDICE A - Projetos aprovados pelo BAI por ano, país-membro, tempo de aprovação, categoria de avaliação de risco socioambiental e setor (2016 – 2020)

ID	Ano de aprovação	Membro	Nome do Projeto	Data de revisão do projeto	Data de aprovação do financiamento	Tempo para aprovação (em dias)	Categoria Ambiental	Setor
1	2016	Paquistão	National Motorway M-4 (Shorkot-Khanewal Section)	16/05/2016	24/06/2016	39	A	Transportes
2	2016	Tajiquistão	Dushanbe Uzbekistan Border Road Improvement	21/04/2016	24/07/2016	94	B	Transportes
3	2016	Bangladesh	Distribution System Upgrade and Expansion	21/04/2016	24/06/2016	64	B	Energia
4	2016	Indonésia	National Slum Upgrading Project	31/05/2016	24/06/2016	24	B	Urbano
5	2016	Paquistão	Tarbela 5 Hydropower Extension	01/07/2016	27/09/2016	88	A	Energia
7	2016	Myanmar	Myingyan 225 MW Combined Cycle Gas Turbine (CCGT) Power Plant Project	19/08/2016	07/09/2016	19	A	Energia
11	2016	Azerbaijão	Trans Anatolian Natural Gas Pipeline Project	14/11/2016	21/12/2016	37	A	Energia
13	2016	Omã	Duqm Port Commercial Terminal and Operational Zone Development	18/10/2016	08/12/2016	51	B	Transportes
6	2017	Índia	Transmission System Strengthening (Tamil Nadu)	19/04/2016	27/09/2017	526	B	Energia
9	2017	Índia	Andhra Pradesh 24x7 - Power for All	24/02/2017	02/05/2017	67	B	Energia
10	2017	Indonésia	Dam Operational Improvement and Safety Project Phase II	18/10/2016	22/03/2017	155	B	Água
12	2017	Indonésia	Regional Infrastructure Development Fund	14/11/2016	22/03/2017	128	FI	Urbano
15	2017	Bangladesh	Natural Gas Infrastructure and Efficiency Improvement	16/12/2016	22/03/2017	96	A	Energia

18	2017	Tajiquistão	Nurek Hydropower Rehabilitation, Phase I	17/02/2017	15/06/2017	118	A	Energia
21	2017	Georgia	Batumi Bypass Road	10/02/2017	15/06/2017	125	A	Transportes
22	2017	Índia	North Haven India Infrastructure Fund (Previously: India Infrastructure Fund)	17/02/2017	15/06/2017	118	FI	Multissetorial
23	2017	Filipinas	Metro Manila Flood Management	10/02/2017	27/09/2017	229	A	Água
25	2017	Índia	Gujarat Rural Roads (MMGSY)	13/03/2017	04/07/2017	113	B	Transportes
27	2017	Omã	Oman Broadband Infrastructure	17/04/2017	08/12/2017	235	B	Infraestrutura Digital e Tecnologia
31	2017	Multi-país	International Finance Corporation Emerging Asia Fund	07/06/2017	16/08/2017	70	FI	Multissetorial
35	2017	Egito	Egypt Round II Solar PV Feed-in Tariffs Program	30/05/2017	04/09/2017	97	B	Energia
37	2017	China	Beijing Air Quality Improvement and Coal Replacement	03/07/2017	08/12/2017	158	B	Energia
38	2017	Índia	Bangalore Metro Rail Project - Line R6	03/07/2017	08/12/2017	158	A	Transportes
20	2018	Índia	Madhya Pradesh Rural Connectivity	05/01/2017	11/04/2018	461	B	Transportes
30	2018	Índia	National Investment and Infrastructure Fund Phase I	28/04/2017	24/06/2018	422	FI	Multissetorial
52	2018	Egito	Sustainable Rural Sanitation Services Program, Phase-2	18/06/2018	28/09/2018	102	B	Água
57	2018	Bangladesh	Bangladesh Bhola IPP	06/11/2017	09/02/2018	95	B	Energia
60	2018	Indonésia	Strategic Irrigation Modernization and Urgent Rehabilitation Project	04/12/2017	24/06/2018	202	B	Água
62	2018	Turquia	Tuz Golu Türkiye Gas Storage Expansion Project	04/12/2017	24/06/2018	202	A	Energia
63	2018	Índia	Andhra Pradesh Rural Roads	10/04/2018	28/09/2018	171	B	Transportes
69	2018	Indonésia	Mandalika Urban and Tourism Infrastructure	15/03/2018	08/10/2018	207	A	Urbano
79	2018	Índia	Andhra Pradesh Urban Water Supply and Septage Management Improvement	12/04/2018	07/12/2018	239	A	Água
84	2018	Índia	OSE InvIT	09/05/2018	16/08/2018	99	A	Transportes

132	2018	Turquia	TSKB Sustainable Energy and Infrastructure On-lending Facility	08/05/2018	28/09/2018	143	B	Energia
152	2018	Multi-país	AIIB Asia ESG Enhanced Credit Managed Portfolio	31/08/2018	18/12/2018	109		Multissetorial
54	2019	Índia	West Bengal Major Irrigation and Flood Management	04/12/2017	12/12/2019	738	B	Água
66	2019	Laos	National Road 13 Improvement and Maintenance Project	19/12/2017	04/04/2019	471	A	Transportes
68	2019	Bangladesh	Municipal Water Supply and Sanitation Project	15/03/2018	11/07/2019	483	B	Água
81	2019	Sri Lanka	Support to Colombo Urban Regeneration Project	08/05/2018	04/04/2019	331	A	Urbano
82	2019	Paquistão	Karachi Water and Sewerage Services Improvement	09/05/2018	26/09/2019	505	B	Água
85	2019	Nepal	Upper Trishuli-1 Hydropower Project	26/10/2018	21/05/2019	207	A	Energia
86	2019	Nepal	Power Distribution System Upgrade and Expansion Project	09/05/2018	12/12/2019	582	B	Energia
88	2019	Bangladesh	Power System Upgrade and Expansion	31/08/2018	26/03/2019	207	B	Energia
124	2019	Sri Lanka	Reduction of Landslide Vulnerability by Mitigation Measures (RLVMM) Project	15/06/2018	04/04/2019	293	B	Outros
141	2019	Turquia	TKYB Renewable Energy and Energy Efficiency On-Lending Facility	08/05/2018	12/11/2019	553	FI	Energia
162	2019	Paquistão	Karachi Bus Rapid Transit Red Line Project	17/08/2018	11/11/2019	451	A	Transportes
202	2019	Camboja	Fiber Optic Communication Network Project	18/12/2018	15/07/2019	209	B	Infraestrutura Digital e Tecnologia
217	2019	Multi-país	CITIC Capital Pan Eurasia Fund	22/07/2019	12/12/2019	143	FI	Multissetorial
218	2019	Multi-país	Asia Investment Limited Partnership Fund (Previously: Asia Investment Fund)	15/01/2019	11/07/2019	177	FI	Multissetorial
225	2019	Cazaquistão	Zhanatas 100 MW Wind Power Plant	28/05/2019	12/12/2019	198	B	Energia
228	2019	Índia	Mumbai Urban Transport Project - Phase III (MUTP)	31/01/2019	26/09/2019	238	A	Transportes

258	2019	Egito	National Bank of Egypt On-Lending Facility for Infrastructure	12/02/2019	12/12/2019	303	FI	Multissetorial
260	2019	Turquia	Efeler 97.6MWE Geothermal Power Plant Expansion Project	21/01/2019	11/07/2019	171	A	Energia
274	2019	Cingapura	Infrastructure Private Capital Mobilization Platform	29/01/2019	22/07/2019	174		Multissetorial
283	2019	Índia	L&T- Sustainable Infrastructure on-lending Facility	15/04/2019	11/07/2019	87	FI	Energia
287	2019	Multi-país	SUSI Asia Energy Transition Fund	15/06/2019	12/11/2019	150	FI	Energia
298	2019	Índia	Tata Cleantech Sustainable Infrastructure On-Lending Facility	24/05/2019	26/09/2019	125	FI	Multissetorial
312	2019	Multi-país	Asia Climate Bond Portfolio	21/05/2019	27/08/2019	98		Multissetorial
319	2019	Turquia	Istanbul Seismic Risk Mitigation and Emergency Preparedness Project	22/06/2019	12/12/2019	173	B	Urbano
323	2019	China	Beijing-Tianjin-Hebei Low Carbon Energy Transition and Air Quality Improvement Project	29/08/2019	12/12/2019	105	A	Energia
328	2019	Uzbequistão	Rural Infrastructure Development Project (Previously: Prosperous Villages Project)	28/08/2019	12/12/2019	106	B	Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agrícola
153	2020	Bangladesh	Sylhet to Tamabil Road Upgrade Project	04/09/2019	03/04/2020	212	A	Transportes
240	2020	Bangladesh	Dhaka Sanitation Improvement	26/03/2019	15/04/2020	386	A	Água
272	2020	Bangladesh	Dhaka and West Zone Transmission Grid Expansion Project	21/05/2019	17/01/2020	241	A	Energia
278	2020	Maldivas	Greater Malé Waste-to-Energy Project	27/09/2019	15/09/2020	354	A	Urbano
291	2020	Indonésia	Multifunctional Satellite PPP Project	15/07/2019	24/09/2020	437	B	Infraestrutura Digital e Tecnologia
297	2020	Omã	Ibri II 500MW Solar PV Independent Power Plant Project	15/05/2019	16/03/2020	306	B	Energia
300	2020	Índia	HDFC Line of Credit for Affordable Housing	15/07/2020	24/09/2020	71	FI	Urbano
313	2020	Uzbequistão	Bukhara Road Network Improvement Project (Phase 1)	24/09/2019	22/06/2020	272	B	Transportes

314	2020	Uzbequistão	Bukhara Region Water Supply and Sewerage (BRWSSP)	02/07/2019	03/04/2020	276	A	Água
331	2020	Multi-país	Lightsmith Climate Resilience Partners	31/08/2020	15/10/2020	45	FI	Infraestrutura Digital e Tecnologia
335	2020	Multi-país	ADM Capital [Elkhorn] Emerging Asia Renewable Energy Fund	15/10/2019	25/11/2020	407	FI	Energia
342	2020	Multi-país	Keppel Asia Infrastructure Fund	15/01/2020	15/04/2020	91	FI	Multissetorial
352	2020	Índia	Delhi-Meerut Regional Rapid Transit System	24/03/2020	15/10/2020	205	A	Transportes
356	2020	Turquia	Izmir Metro Expansion Phase 4: Fahrettin Altay – Narlidere Line Project	25/02/2020	16/07/2020	142	B	Transportes
364	2020	China	Legend Capital Healthcare Technology Fund	26/08/2020	15/10/2020	50	FI	Infraestrutura Digital e Tecnologia
367	2020	China	Emergency Assistance to China Public Health Infrastructure Project	15/03/2020	03/04/2020	19	B	CRF - Saúde Pública
373	2020	Laos	Climate Resilience Improvement of National Road 13 South Project (Section 3)	15/04/2020	15/10/2020	183	B	Transportes
378	2020	Maldivas	COVID-19 Emergency Response and Health Systems Preparedness Project		15/06/2020		B	CRF - Saúde Pública
379	2020	Indonésia	Emergency Response to COVID-19 Program		22/06/2020		B	CRF - Saúde Pública
380	2020	Índia	COVID-19 Emergency Response and Health Systems Preparedness Project	15/04/2020	07/05/2020	22	B	CRF - Saúde Pública
381	2020	Turquia	COVID-19 Credit Line Project		15/06/2020		FI	CRF - Finanças / Liquidez
388	2020	Georgia	Emergency COVID-19 Response Project		15/05/2020		B	CRF - Saúde Pública
391	2020	Indonésia	COVID-19 Active Response and Expenditure Support Program		20/05/2020		C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
392	2020	Filipinas	COVID-19 Active Response and Expenditure Support (CARES) Program	20/04/2020	28/05/2020	38	C	CRF - Saúde Pública
393	2020	Bangladesh	COVID-19 Active Response and Expenditure Support (CARES) Program		15/05/2020		C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
397	2020	Bangladesh	COVID-19 Emergency Response and Pandemic Preparedness Project		27/08/2020		B	CRF - Saúde Pública

398	2020	Bangladesh	Rural Water, Sanitation and Hygiene for Human Capital Development Project	15/05/2020	15/06/2022	761	B	Água
400	2020	Turquia	Akbank COVID-19 Crisis Recovery Facility	25/08/2020	25/11/2020	92	FI	CRF - Finanças / Liquidez
402	2020	Uzbequistão	Healthcare Emergency Response Project		13/08/2020		B	CRF - Saúde Pública
403	2020	Paquistão	COVID-19 Active Response and Expenditure Support (CARES) Program	26/05/2020	16/06/2020	21	C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
405	2020	Cazaquistão	COVID-19 Active Response and Expenditure Support (CARES) Program		15/06/2020		C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
407	2020	Vietnã	VP Bank COVID-19 Response Facility		16/07/2020		FI	CRF - Finanças / Liquidez
409	2020	Índia	COVID-19 Active Response and Expenditure Support (CARES)		16/06/2020		C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
414	2020	Mongólia	COVID-19 Rapid Response Program		16/06/2020		C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
417	2020	Georgia	Economic Management and Competitiveness Program: COVID-19 Crisis Mitigation		16/07/2020		Sem categoria	CRF - Resiliência Econômica / PBF
420	2020	Uzbequistão	National Bank for Foreign Economic Activity of the Republic of Uzbekistan COVID-19 Credit Line Project	24/07/2020	25/11/2020	124	FI	CRF - Finanças / Liquidez
423	2020	Quirguistão	Kyrgyz Emergency Support for Private and Financial Sector Project		13/08/2020		FI	CRF - Finanças / Liquidez
424	2020	Turquia	COVID-19 Medical Emergency Response (MER) Project		27/08/2020		B	CRF - Saúde Pública
427	2020	Fiji	Sustained Private Sector-Led Growth Reform Program		13/08/2020		C	CRF - Resiliência Econômica / PBF
429	2020	Paquistão	Resilient Institutions for Sustainable Economy (RISE) Program	15/06/2020	16/07/2020	31	Sem categoria	CRF - Resiliência Econômica / PBF
446	2020	Camboja	National Restoration of Rural Productive Capacity Project	13/11/2020	10/12/2020	27	B	CRF - Finanças / Liquidez
461	2020	Ilhas Cook	COVID-19 Active Response and Economic Support Program		15/11/2020		C	CRF - Finanças / Liquidez
Média						201,77	B	

Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

APÊNDICE B - Projetos aprovados pelo BAI e características do seu financiamento (2016 – 2020)

ID	Tipo de financiamento	BMD Cofinanciador	Valor aprovado pelo BAI (em milhões)	Participação do BAI	Valor Aportado pelo BMD Cofinanciador (em milhões)	Participação do Cofinanciador	Valor aportado pelo tomador (em milhões)	Participação do tomador	Valor do projeto (em milhões) ⁵⁰
1	Soberano	ADB	100	36,63%	100	36,63%	73	26,74%	273
2	Soberano	BERD	27,5	25,97%	62,5	59,02%	15,9	15,01%	105,9
3	Soberano		165	62,91%			97,3	37,09%	262,3
4	Soberano	Banco Mundial	216,5	12,42%	216,5	12,42%	1310	75,16%	1743
5	Soberano	Banco Mundial (BIRD)	300	36,43%	390	47,36%	133,5	16,21%	823,5
6	Soberano	ADB	100	32,95%	50	16,48%	153,5	50,57%	303,5
7	Não-soberano	IFC; ADB	20	6,58%	192	63,16%	92	30,26%	304
9	Soberano	Banco Mundial (BIRD)	160	28,02%	240	42,03%	171	29,95%	571
10	Soberano	Banco Mundial	125	41,67%	125	41,67%	50	16,67%	300
11	Soberano	Banco Mundial; ADB; BERD; BEI	600	6,98%	2900	33,72%	5100	59,30%	8600
12	Soberano	Banco Mundial	100	24,63%	103	25,37%	203	50,00%	406
13	Soberano		265	75,00%			88,3	25,00%	353,3
15	Soberano	ADB	60	13,25%	167	36,87%	226	49,89%	453
18	Soberano	Banco Mundial (IDA); EDB	60	17,14%	265,7	75,91%	24,3	6,94%	350
20	Soberano	Banco Mundial	140	27,89%	210	41,83%	152	30,28%	502
21	Soberano	ADB	114	36,17%	114	36,17%	87,2	27,66%	315,2
22	Não-soberano		37,51	20,00%					187,6

⁵⁰ Conforme consta as informações do site do banco, alguns projetos não possuem seu custo total divulgado. Dentre estes casos, se inclui projetos financiados de forma não-soberana, com informações limitadas; participações do banco em fundos que também possuem poucas informações disponíveis de forma pública; e ainda casos em que foi disponibilizada uma linha de crédito, não constando seu percentual representativo ao total do projeto correlacionado.

23	Soberano	Banco Mundial	207,6	41,52%	207,6	41,52%	84,8	16,96%	500
25	Soberano		329	50,00%			329	50,00%	658
27	Não-soberano		239	51,18%					467
30	Não-soberano	ADB; NDB	100	10,53%	211	22,21%	474	49,89%	950
31	Não-soberano	IFC	150	23,44%	150	23,44%	340	53,13%	640
35	Não-soberano	Banco Mundial (IFC)	210	25,45%	451	54,67%			825
37	Não-soberano		250	32,85%			511,1	67,15%	761,1
38	Soberano	BEI	335	18,77%	583	32,66%	867	48,57%	1785
52	Soberano	Banco Mundial	300	43,23%	300	43,23%	94	13,54%	694
54	Soberano	Banco Mundial	145	35,04%	145	35,04%	123,8	29,92%	413,8
57	Não-soberano	Banco Mundial; IsDB	60	22,07%	60	22,07%	151,9	55,87%	271,9
60	Soberano	Banco Mundial	250	43,25%	250	43,25%	78	13,49%	578
62	Soberano	Banco Mundial; IsDB	600	21,94%	950	34,73%	1185	43,33%	2735
63	Soberano		455	68,32%			211	31,68%	666
66	Soberano	Banco Mundial	40	31,25%	40	31,25%	48	37,50%	128
68	Soberano		100	47,73%	100	47,73%	9,53	4,55%	209,5
69	Soberano		248,39	78,48%			68,1	21,52%	316,5
79	Soberano		400	70,18%			170	29,82%	570
81	Soberano		200	69,69%			87	30,31%	287
82	Soberano	Banco Mundial (BIRD)	40	40,00%	40	40,00%	20	20,00%	100
84	Não-soberano		50						Equity
85	Não-soberano	IFC; ADB	90	13,90%	173,1	26,74%			647,4
86	Soberano		113,3	72,12%			43,8	27,88%	157,1
88	Soberano		120	67,95%			56,6	32,05%	176,6
124	Soberano		80	72,73%			30	27,27%	110
132	Soberano		200	85,11%					235

141	Soberano		300	48,72%			293,1	47,60%	615,8
152	Não-soberano		500						Fundo do AIIB
153	Soberano		404	71,01%			164,9	28,99%	568,9
162	Soberano		71,81	14,27%			431,5	85,73%	503,3
202	Não-soberano		75						Não divulgado
217	Não-soberano		125	25,00%					500
218	Não-soberano		75	4,92%					1525
225	Não-soberano	BERD	34,3	21,44%	24,8	15,50%	100,9	63,06%	160
228	Soberano		500	50,15%			497	49,85%	997
240	Soberano	Banco Mundial	170	35,20%	170	35,20%	143	29,61%	483
258	Não-soberano		150						
260	Não-soberano		100	28,57%					350
272	Soberano	ADB	200	26,67%	300	40,00%	250	33,33%	750
274	Não-soberano		54	30,00%					180
278	Soberano	ADB	40	26,47%	73,39	48,56%	37,7	24,97%	151,1
283	Não-soberano		100						Não divulgado
287	Não-soberano		100	40,00%					250
291	Não-soberano		150	27,78%					540
297	Não-soberano		60	15,00%					400
298	Não-soberano		75						Não divulgado
300	Não-soberano		200						Linha de crédito
312	Não-soberano		500						Equity
313	Soberano		165,5	77,08%			49,2	22,92%	214,7
314	Soberano		385,12	88,00%			52,5	12,00%	437,6
319	Soberano		300	100,00%					300
323	Soberano		500	26,24%			1405,3	73,76%	1905,2
328	Soberano	Banco Mundial (IDA)	82	44,66%	100	54,47%	1,6	0,87%	183,6
331	Não-soberano		30	16,13%					186

335	Não-soberano		100						Equity
342	Não-soberano		100	14,99%					666,9
352	Soberano	ADB	500	14,49%	1049	30,41%	1900,7	55,10%	3449,7
356	Não-soberano	BERD; BSTDB	56	16,67%	173,6	51,67%	106,4	31,67%	336
364	Não-soberano		30						Equity
367	Soberano		355	94,92%			19	5,08%	374
373	Soberano		30	75,00%			10	25,00%	40
378	Soberano	Banco Mundial	7,3	50,00%	7,3	50,00%			14,6
379	Soberano	Banco Mundial	250	25,67%	250	25,67%	474	48,67%	974
380	Soberano	Banco Mundial	500	33,33%	1000	66,67%			1500
381	Soberano		500	100,00%					500
388	Soberano	Banco Mundial (BIRD)	100	55,56%	80	44,44%			180
391	Soberano	ADB	750	29,75%	1500	59,50%	271	10,75%	2521
392	Soberano	ADB	750	33,33%	1500	66,67%			2250
393	Soberano	ADB	250	33,33%	500	66,67%			750
397	Soberano	Banco Mundial	100	50,00%	100	50,00%			200
398	Soberano	Banco Mundial (IDA)	200	36,33%	200	36,33%	150,5	27,34%	550,5
400	Não-soberano		100						
402	Soberano	ADB	100	38,91%	100	38,91%	57	22,18%	257
403	Soberano	ADB	500	50,00%	500	50,00%			1000
405	Soberano	ADB	750	42,86%	1000	57,14%			1750
407	Não-soberano	IFC	100	40,00%	150	60,00%			250
409	Soberano	ADB	750	33,33%	1500	66,67%			2250
414	Soberano	ADB	100	50,00%	100	50,00%			200
417	Soberano	Banco Mundial (BIRD)	50	50,00%	50	50,00%			100
420	Soberano		200	100,00%					200

423	Soberano	Banco Mundial (IDA)	50	50,00%	50	50,00%			100
424	Soberano	BERD	82,6	34,91%	154	65,09%			236,6
427	Soberano	ADB	50	19,83%	200	79,30%	2,2	0,87%	252,2
429	Soberano	Banco Mundial (BIRD, IDA)	250	33,33%	500	66,67%			750
446	Soberano		60	88,89%			7,5	11,11%	67,5
461	Soberano	ADB	20	40,08%	20	40,08%	9,9	19,84%	49,9
Média (em relação ao total da categoria)			204,8	40,71%	352,9	44,34%	323,2	33,02%	692,5
Média (em relação aos cofinanciados) ⁵¹			202,7	31,80%	352,9	44,34%	350,8	22,14%	842,4446429
Total			21090,43		20148,5		19394,5		63706,3

Fonte: Elaboração do autor a partir de AIIB (2022b).

⁵¹ A base de cálculo utilizada para esta média levou em consideração o número total de projetos cofinanciados apurados (56).

APÊNDICE C - Projetos do NBD por setor e categoria ambiental (2016 – 2020)

Ano de aprovação	Membro	Projeto	Setor	Categoria Ambiental
2016	Brasil	Financing of Renewable Energy Projects and Associated Transmission	Energia Limpa	Não categorizado
2016	Rússia	Two Loans to EDB and IIB for Nord-Hydro	Energia Renovável; Desenvolvimento Sustentável	Não categorizado
2016	Índia	Madhya Pradesh Major District Roads Project	Transporte	Não categorizado
2016	África do Sul	Project Finance Facility for Eskom	Energia Limpa	Não categorizado
2016	China	Putian Pinghai Bay Offshore Wind Power Project	Energia Limpa	B
2016	China	Lingang Distributed Solar Power Project	Energia Limpa	Não categorizado
2017	China	Jiangxi Industrial Low Carbon Restructuring and Green Development Pilot Project	Conservação de energia, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável	B
2017	Índia	Rajasthan Water Sector Restructuring Project for the Desert Areas	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	B
2017	Índia	Madhya Pradesh Multi Village Water Supply Project	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	B
2017	Rússia	Judicial System Support Project	Infraestrutura Social	B
2018	Índia	Mumbai Metro Rail Project	Desenvolvimento Urbano	A
2018	China	Luoyang Metro Project	Desenvolvimento Urbano	A
2018	Rússia	The Small Historic Cities Development Project	Desenvolvimento Urbano	B
2018	Brasil	The Pará Sustainable Municipalities Project	Desenvolvimento Urbano	B
2018	África do Sul	Greenhouse Gas Emissions Reduction and Energy Sector Development Project	Energia Limpa	B
2018	Rússia	The Development of Water Supply and Sanitation Systems Project	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	B

2018	Rússia	Sustainable Infrastructure in relation to “ZapSibNefteKhim” Project	Infraestrutura Sustentável	A
2018	Brasil	Environmental Protection Project	Proteção Ambiental	B
2018	Índia	Madhya Pradesh Major District Roads II Project	Transporte	B
2018	Índia	Madhya Pradesh Bridges Project	Transporte	B
2018	Índia	Bihar Rural Roads Project	Transporte	B
2018	África do Sul	Expansion and Modernization of the Durban Container Terminal	Transporte	A
2018	China	Guangdong Yudean Yangjiang Shapa Offshore Wind Power Project	Energia Limpa	A
2018	China	Hohhot New Airport Project	Transporte	A
2019	Índia	Assam Bridge Project	Desenvolvimento Urbano	A
2019	China	Guangxi Chongzuo Urban Water System Ecological Restoration Project	Desenvolvimento Urbano	B
2019	Índia	Indore Metro Rail Project	Desenvolvimento Urbano	A
2019	África do Sul	Environmental Protection Project For Medupi Thermal Power Plant	Energia Limpa	A
2019	China	Jiangxi Natural Gas Transmission System Development Project	Energia Limpa	A
2019	Índia	REC Renewable Energy Sector Development Project	Energia Limpa	FI-B
2019	Rússia	Development of Renewable Energy Sector in Russia Project	Energia Limpa	FI-B
2019	Índia	Manipur Water Supply Project	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	B
2019	Brasil	Patria Infrastructure Fund IV	Múltiplas áreas	FI-A
2019	Brasil	North Region Transportation Infrastructure Improvement Project	Transporte	A
2019	Índia	Andhra Pradesh Road Sector Projects	Transporte	B
2019	Rússia	Locomotive Fleet Renewal Program	Transporte	B
2019	África do Sul	Renewable Energy Sector Development Project	Energia Limpa	FI-B
2019	África do Sul	Battery Energy Storage Project	Energia Limpa	B
2019	África do Sul	Lesotho Highlands Water Project Phase II	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	A

2019	África do Sul	South African National Toll Roads Strengthening and Improvement Programme	Transporte	B
2019	China	Hubei Huangshi Modern Tram Project	Desenvolvimento Urbano	B
2019	China	Ningxia Yinchuan Integrated Green Transport Development Project	Desenvolvimento Urbano	B
2019	China	Zhejiang Green Urban Project – Shengzhou Urban and Rural Integrated Water Supply and Sanitation Project (Phase II)	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	B
2019	China	Lanzhou New Area Regional Hub Multimodal Logistics and Transport Infrastructure Demonstration Project	Transporte	B
2020	Índia	Mumbai Metro Rail II (Line 6) Project	Desenvolvimento Urbano	A
2020	Brasil	Curitiba's Bus Rapid Transit Rideability Improvement Project	Desenvolvimento Urbano	B
2020	Rússia	Water Supply and Sanitation Program in Russia	Gestão de recursos hídricos, abastecimento e sanitização	FI-B
2020	Brasil	Teresina Educational Infrastructure Program	Infraestrutura Social	B
2020	Brasil	BNDES-NDB Sustainable Infrastructure Project	Múltiplas áreas	FI-B
2020	Índia	COVID-19 Emergency Program Loan for Supporting India's Economic Recovery	Programa de Empréstimos emergenciais COVID- 19	B
2020	África do Sul	COVID-19 Emergency Program	Programa de Empréstimos emergenciais COVID- 19	B
2020	Índia	Emergency Assistance Program in Combating COVID-19	Programa de Empréstimos emergenciais COVID- 19	B
2020	Índia	Emergency Assistance Program in Combating COVID-19	Programa de Empréstimos emergenciais COVID- 19	C
2020	Brasil	Brazil Emergency Assistance Program for Economic Recovery	Programa de Empréstimos emergenciais COVID- 19	FI-B
2020	Rússia	Cellular Network and Cloud Services Expansion Project (the Project)	TIC	B
2020	Índia	Delhi-Ghaziabad-Meerut Regional Rapid Transit System Project	Transporte Urbano	A
2020	Rússia	Toll Roads Program in Russia	Transporte	FI-A
2020	África do Sul	The National Non-Toll Roads Management Program (the Program)	Transporte	B

2020	Rússia	Small Historic Cities Development Project Phase II	Infraestrutura Urbana, Desenvolvimento Sustentável	B
2020	Brasil	BRDE Urban, Rural and Social Infrastructure Program to achieve the SDGs	Múltiplas áreas	FI-B
2020	Rússia	Russian Maritime Sector Support Program	Transporte	FI-A
2020	Índia	National Investment and Infrastructure Fund: Fund of Funds – I	Múltiplas áreas	FI-B
2020	China	NDB Emergency Assistance Program in Combating COVID-19	Programa de Empréstimos emergenciais COVID- 19	B

Fonte: Elaboração do autor a partir de NDB (2022a).

APÊNDICE D - Projetos do NBD por características de financiamento (2016 – 2020)

Ano de aprovação	Membro	Projeto	NBD Cofinanciador	Moeda	Valor aprovado pelo NBD (em milhões)	Participação do NBD	Valor aprovado pelo BMD Cofinanciador (em milhões)	Participação do Cofinanciador	Valor aprovado pelo tomador (em milhões)	Participação do tomador	Valor do projeto (em milhões)
2016	Brasil	Financing of Renewable Energy Projects and Associated Transmission		Dólar Americano	300	50,00%			300	50,00%	600
2016	Rússia	Two Loans to EDB and IIB for Nord-Hydro		Dólar Americano	100	61,77%			61,9	38,23%	161,9
2016	Índia	Madhya Pradesh Major District Roads Project		Dólar Americano	350	70,00%			150	30,00%	500
2016	África do Sul	Project Finance Facility for Eskom		Rand sul-africano	180	80,00%			45	20,00%	225
2016	China	Putian Pinghai Bay Offshore Wind Power Project		Yuan Chinês	290,2	40,32%			429,5	59,68%	719,7
2016	China	Lingang Distributed Solar Power Project		Yuan Chinês	34,4	67,76%			16,4	32,24%	50,7

2017	China	Jiangxi Industrial Low Carbon Restructuring and Green Development Pilot Project		Dólar Americano	200						
2017	Índia	Rajasthan Water Sector Restructuring Project for the Desert Areas		Dólar Americano	345	69,70%			150	30,30%	495
2017	Índia	Madhya Pradesh Multi Village Water Supply Project		Dólar Americano	470	70,15%			200	29,85%	670
2017	Rússia	Judicial System Support Project		Dólar Americano	460	76,51%			141,2	23,49%	601,2
2018	Índia	Mumbai Metro Rail Project		Dólar Americano	260	10,40%					2500
2018	China	Luoyang Metro Project		Dólar Americano	300	10,81%			2475	89,19%	2775
2018	Rússia	The Small Historic Cities Development Project		Dólar Americano	220	80,00%			55	20,00%	275
2018	Brasil	The Pará Sustainable Municipalities Project	CAF	Dólar Americano	50	40,00%	50	40,00%	25	20,00%	125
2018	África do Sul	Greenhouse Gas Emissions Reduction and Energy Sector Development Project		Dólar Americano	300	50,00%					600
2018	Rússia	The Development of Water Supply and Sanitation Systems Project		Dólar Americano	320	80,00%			80	20,00%	400

2018	Rússia	Sustainable Infrastructure in relation to “ZapSibNefteKhim” Project		Dólar Americano	300	3,18%					9424
2018	Brasil	Environmental Protection Project		Dólar Americano	200	58,82%			140		340
2018	Índia	Madhya Pradesh Major District Roads II Project		Dólar Americano	350	70,00%			150		500
2018	Índia	Madhya Pradesh Bridges Project		Dólar Americano	175	70,00%					250
2018	Índia	Bihar Rural Roads Project		Dólar Americano	350	70,00%			150	30,00%	500
2018	África do Sul	Expansion and Modernization of the Durban Container Terminal		Rand sul-africano	281,0	29,17%			682,5	70,83%	963,5
2018	China	Guangdong Yudean Yangjiang Shapa Offshore Wind Power Project		Yuan Chinês	288,2	33,33%					864,6
2018	China	Hohhot New Airport Project		Yuan Chinês	605,2	19,09%					3170,2
2019	India	Assam Bridge Project		Dólar Americano	300	79,58%			77	20,42%	377
2019	China	Guangxi Chongzuo Urban Water System Ecological Restoration Project		Dólar Americano	300	57,37%					522,9
2019	Índia	Indore Metro Rail Project	ADB; AIIB	Dólar Americano	225	18,75%	250	20,83%	725	60,42%	1200

2019	África do Sul	Environmental Protection Project For Medupi Thermal Power Plant		Dólar Americano	480	17,45%					2750
2019	China	Jiangxi Natural Gas Transmission System Development Project		Dólar Americano	400	30,12%					1328
2019	Índia	REC Renewable Energy Sector Development Project		Dólar Americano	300	70,29%			126,8	29,71%	426,8
2019	Rússia	Development of Renewable Energy Sector in Russia Project		Dólar Americano	300	72,29%			115	27,71%	415
2019	Índia	Manipur Water Supply Project		Dólar Americano	312	80,00%			78	20,00%	390
2019	Brasil	Patria Infrastructure Fund IV		Dólar Americano	100						0
2019	Brasil	North Region Transportation Infrastructure Improvement Project		Dólar Americano	300	83,10%			61	16,90%	361
2019	Índia	Andhra Pradesh Road Sector Projects		Dólar Americano	646	69,91%			278	30,09%	924
2019	Rússia	Locomotive Fleet Renewal Program		Dólar Americano	550	7,33%			7000	93,33%	7500
2019	África do Sul	Renewable Energy Sector Development Project		Rand sul-africano	80,2	9,70%			731,9	88,61%	825,9

2019	África do Sul	Battery Energy Storage Project	Banco Mundial, AfDB	Rand sul-africano	400	33,33%	800	66,67%			1200
2019	África do Sul	Lesotho Highlands Water Project Phase II	Não informado	Rand sul-africano	223,0	10,00%					2230,4
2019	África do Sul	South African National Toll Roads Strengthening and Improvement Programme		Rand sul-africano	487,9	85,37%			83,6	14,63%	571,54
2019	China	Hubei Huangshi Modern Tram Project		Yuan Chinês	392,1	56,35%			303,7	43,65%	695,8
2019	China	Ningxia Yinchuan Integrated Green Transport Development Project		Yuan Chinês	305,3	73,43%			110,5	26,57%	415,8
2019	China	Zhejiang Green Urban Project – Shengzhou Urban and Rural Integrated Water Supply and Sanitation Project (Phase II)		Yuan Chinês	122,9	44,16%			155,4	55,84%	278,3
2019	China	Lanzhou New Area Regional Hub Multimodal Logistics and Transport Infrastructure		Yuan Chinês	365,0	64,36%			202,1	35,64%	567,1

		Demonstration Project									
2020	Índia	Mumbai Metro Rail II (Line 6) Project		Dólar Americano	241	32,13%			509	67,87%	750
2020	Brasil	Curitiba's Bus Rapid Transit Rideability Improvement Project		Dólar Americano	75	80,00%			18,8	20,00%	93,8
2020	Rússia	Water Supply and Sanitation Program in Russia		Dólar Americano	100	58,82%			70	41,18%	170
2020	Brasil	Teresina Educational Infrastructure Program		Dólar Americano	50	80,00%					62,5
2020	Brasil	BNDES-NDB Sustainable Infrastructure Project		Dólar Americano	1200	80,00%			300	20,00%	1500
2020	Índia	COVID-19 Emergency Program Loan for Supporting India's Economic Recovery		Dólar Americano	1000						
2020	África do Sul	COVID-19 Emergency Program		Dólar Americano	1000						

2020	Índia	Emergency Assistance Program in Combating COVID-19		Dólar Americano	1000						
2020	Índia	Emergency Assistance Program in Combating COVID-19		Dólar Americano	1000	100,00%					1000
2020	Brasil	Brazil Emergency Assistance Program for Economic Recovery	BID	Dólar Americano	1000	28,57%	200	5,71%	2300	65,71%	3500
2020	Rússia	Cellular Network and Cloud Services Expansion Project (the Project)		Dólar Americano	300	53,10%			265	46,90%	565
2020	Índia	Delhi-Ghaziabad-Meerut Regional Rapid Transit System Project	ADB; AIIB	Dólar Americano	500	13,30%	1549	41,21%	1710	45,49%	3759
2020	Rússia	Toll Roads Program in Russia		Dólar Americano	100	6,67%			1400	93,33%	1500
2020	África do Sul	The National Non-Toll Roads Management Program (the Program)		Dólar Americano	1000	27,03%			2700	72,97%	3700
2020	Rússia	Small Historic Cities Development Project Phase II		Euro	230,6	71,43%			92,2	28,57%	322,8

2020	Brasil	BRDE Urban, Rural and Social Infrastructure Program to achieve the SDGs		Euro	150,3	100,00%					150,3
2020	Rússia	Russian Maritime Sector Support Program		Euro	45,1	7,57%					595
2020	Índia	National Investment and Infrastructure Fund: Fund of Funds – I		Rúpia Indiana	100						Equity
2020	China	NDB Emergency Assistance Program in Combating COVID-19		Yuan Chinês	984,9						

Fonte: Elaboração do autor a partir de NDB (2022a).